



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

Ofício nº 031/2025

Palmeirândia (MA), 04 de setembro de 2025.

Assunto: Ofício nº 030/2025, cujo objetivo é a solicitação de adesão datada do dia 04 de setembro de 2025, oriundo da Câmara Municipal de São Bento-MA, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 PMP.

Venho por meio deste, informar da **CONCORDÂNCIA** da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, quanto à adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 002/2025 PMP**, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 007/2024 SRP, que tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder a 50% dos quantitativos, conforme solicitado na referida solicitação da Câmara Municipal de São Bento-MA e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que o gerenciador da ata fica a cargo da Secretária Municipal de Fazenda desta Prefeitura, a Sra. Larissa Laís Melo Soares, portanto passa a ser a gerenciadora da Ata de Registro em tela.

Larissa Laís Melo Soares

Larissa Laís Melo Soares

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 De 08.01.2021
publicado no átrio da Prefeitura Municipal
De Palmeirândia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-PMP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA, situada à Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.936/0001-03, neste ato representada pela Sr.(a). **Nívea Maria Ferreira Costa Leite**, Secretária Municipal de Fazenda, Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 033959402007-0 e do CPF nº. 045.003.193-44, residente nesta Cidade, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 2.027/2024, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 2.027/2024.

1

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através da Secretária Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: CONCEITO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.614.627/0001-84
Endereço completo: RUA ITAUNA, 04 LOTE VILLAGE ARAÇAGY, SALA 03, QUADRA G, MIRITIUA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA. CEP: 65.110-000
Nome do representante legal: Anne Katherine Moura Rabelo
Cédula de Identidade/órgão emissor: 37748494-6 SSP/MA
CPF: 646.430.183-72
Cargo/Função: Representante Legal

2

EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR, TIPO PINO: REDONDO, QUANTIDADE PINOS: 3 UN, TENSÃO NOMINAL: 250 V, TIPO: 3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃO: TIPO T, MODELO: BENJAMIM, CORRENTE NOMINAL: 10 A, APLICAÇÃO: MULTIPLICADOR DE TOMADAS	UNIDADE	27	TIGRE	R\$ 15,98	R\$ 431,46
2	ALFINETE MAPA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA	CAIXA	373	BACCHI	R\$ 6,70	R\$ 2.499,10
3	ALICATE - FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO - CÍRCULO 3 MM. FURA PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	5	GOLLER	R\$ 42,54	R\$ 212,70
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 C/ TINTA AZUL	UNIDADE	140	CIS	R\$ 7,92	R\$ 1.108,80
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CX COM 06 UNID.	CAIXA	153	SOUZA	R\$ 13,67	R\$ 2.091,51
6	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CAIXA	320	CIS	R\$ 34,38	R\$ 11.001,60
7	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CAIXA	125	CIS	R\$ 13,95	R\$ 1.743,75
8	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES.	UNIDADE	100	DAC	R\$ 78,05	R\$ 7.805,00
9	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102MM C/ 100 FL, TIPO POST-ST.	UNIDADES	811	MAX PRINT	R\$ 9,69	R\$ 7.858,59
10	BORRACHA COM COR, CAPA PLÁSTICA - POTE 24 UND	CAIXA	161	MERCUR	R\$ 38,52	R\$ 6.201,72
11	BORRACHA DE PONTEIRA BRANCA COM LÁTEX NATURAL, PCT C/50 UNID	PACOTE	153	MERCUR	R\$ 19,46	R\$ 2.977,38



12	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UNIDADE	39	JANDAIA	R\$ 10,83	R\$ 422,37
13	CADERNO BROCHURA 96FLS, MEDINDO 200X275MM.	UNIDADE	501	JANDAIA	R\$ 23,89	R\$ 11.968,89
14	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FLS	UNIDADE	61	SÃO DOMINGO	R\$ 9,65	R\$ 588,65
15	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UNIDADE	61	JANDAIA	R\$ 13,58	R\$ 828,38
16	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UNIDADE	61	JANDAIA	R\$ 21,71	R\$ 1.324,31
17	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MAT.	UNIDADE	61	SPIRAL	R\$ 25,80	R\$ 1.573,80
18	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 16 MATÉRIAS	UNIDADE	311	SPIRAL	R\$ 30,83	R\$ 9.588,13
19	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - PT C/ 10	PACOTE	200	DELLO	R\$ 63,76	R\$ 12.752,00
20	CAIXA ISOPOR 50 L COM ALÇA	UNIDADE	27	ISOPALST	R\$ 89,91	R\$ 2.427,57
21	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE 40 L	UNIDADE	20	MOR	R\$ 208,11	R\$ 4.162,20
22	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA.	UNIDADE	227	KENKO	R\$ 29,44	R\$ 6.682,88
23	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50 UNID, CORES A DEMANDA.	CAIXA	501	COMPACTOR	R\$ 69,86	R\$ 34.999,86
24	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8 C/50 UNID, CORES A DEMANDA.	CAIXA	51	COMPACTOR	R\$ 70,38	R\$ 3.589,38
25	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM, CX CONTENDO 12 PACOTES C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	CAIXA	51	MAPED	R\$ 110,74	R\$ 5.647,74
26	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	CAIXA	811	BACCHI	R\$ 7,44	R\$ 6.033,84
27	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	CAIXA	819	BACCHI	R\$ 7,28	R\$ 5.962,32
28	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	CAIXA	761	BACCHI	R\$ 7,33	R\$ 5.578,13
29	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	CAIXA	772	BACCHI	R\$ 7,40	R\$ 5.712,80
30	COLA ADESIVO INSTANTANEO 50G CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	122	COALA	R\$ 111,69	R\$ 13.626,18
31	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CAIXA	466	COALA	R\$ 40,72	R\$ 18.975,52
32	COLA BRANCA 90G	Unid.	5952	COALA	R\$ 5,99	R\$ 35.652,48
33	COLA BRANCA 500G	Unid.	2232	COALA	R\$ 13,06	R\$ 29.149,92
34	COLA INSTANTANEA PEQUENA 20G, VISCOSIDADE (CP): 80 A 120.	UNIDADE	271	COALA	R\$ 11,83	R\$ 3.205,93
35	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	CAIXA	186	ACRILEX	R\$ 72,38	R\$ 13.462,68
36	COLA ISOPOR 90G C/6 UNID.	CAIXA	313	ACRILEX	R\$ 72,91	R\$ 22.820,83
37	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.	PACOTE	248	MAKE MAIS	R\$ 55,91	R\$ 13.865,68
38	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	PACOTE	281	MAKE MAIS	R\$ 64,17	R\$ 18.031,77
39	COLA SILICONE LÍQUIDA 250 ML	UNIDADE	387	ACRILEX	R\$ 14,07	R\$ 5.445,09
40	COLHERES DESCARTÁVEIS CX C/1000 UNID.	CAIXA	200	PRAFESTA	R\$ 97,12	R\$ 19.424,00
41	COPO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	CAIXA	200	BONOCOPO	R\$ 209,52	R\$ 41.904,00
42	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.	CAIXA	100	BONOCOPO	R\$ 170,61	R\$ 17.061,00
43	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	CAIXA	186	BONOCOPO	R\$ 206,25	R\$ 38.362,50
44	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	CAIXA	233	MAX PRINT	R\$ 37,30	R\$ 8.690,90
45	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS TUBO TRANSPARENTE	UNIDADE	13	GOEDERTE	R\$ 74,26	R\$ 965,38
46	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	61	GOEDERTE	R\$ 85,25	R\$ 5.200,25
47	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, COMPACTO COR BRANCA CAPACIDADE 800 ML	UNIDADE	61	GOEDERTE	R\$ 111,81	R\$ 6.820,41
48	ELÁSTICO AMARELO - PT C/ 1000	PACOTE	311	MERCUR	R\$ 29,05	R\$ 9.034,55
49	ENVELOPE A4, CX CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA	579	FORONI	R\$ 87,90	R\$ 50.894,10
50	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFÍCIO PCT C.100	PACOTE	8	FORONI	R\$ 88,44	R\$ 707,52
51	ESCARCELA ABA ELÁSTICO OFÍCIO	UNIDADE	7000	DELLO	R\$ 3,04	R\$ 21.280,00
52	ESTILETE 18MM DE 15 CM	UNIDADE	505	LEO & LEO	R\$ 4,04	R\$ 2.040,20
53	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.	UNIDADE	320	GOLLER	R\$ 9,77	R\$ 3.126,40
54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	UNIDADE	133	GOLLER	R\$ 9,83	R\$ 1.307,39
55	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 10 METROS	UNIDADE	27	TIGRE	R\$ 42,74	R\$ 1.153,98
56	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 3 METROS	UNIDADE	27	TIGRE	R\$ 43,06	R\$ 1.162,62
57	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 45 MM X E NO MÍNIMO 45 MT	UNIDADE	61	ADERE	R\$ 4,81	R\$ 293,41
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M	UNIDADE	545	ADERE	R\$ 7,36	R\$ 4.011,20
59	FITA CREPE 24MM X 50M	UNIDADE	488	ADERE	R\$ 15,73	R\$ 7.676,24
60	FITA CREPE LARGA 48MM X 50M	UNIDADE	493	ADERE	R\$ 15,84	R\$ 7.809,12
61	FITA DUPLA FACE 12 X 30M	UNIDADE	534	ADERE	R\$ 15,98	R\$ 8.533,32
62	FITA GOMADA BRANCA 48MM X 45M	UNIDADE	388	ADERE	R\$ 16,08	R\$ 6.239,04
63	FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FOLHAS, 220V, CESTO MÍNIMO DE 18 LITROS.	UNIDADE	2	MULTILASER	R\$ 3.198,77	R\$ 6.397,54



64	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 40 LITROS.	UNIDADE	2	MULTILASER	R\$ 3.213,27	R\$ 6.426,54
65	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CORES.	PACOTE	565	MAPED	R\$ 5,18	R\$ 2.926,70
66	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	560	GOLLER	R\$ 74,44	R\$ 41.686,40
67	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 50 FOLHAS	UNIDADE	421	GOLLER	R\$ 72,83	R\$ 30.661,43
68	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNID.	CAIXA	627	BACCHI	R\$ 14,25	R\$ 8.934,75
69	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL 20X18 PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	186	BONNO	R\$ 4,92	R\$ 915,12
70	KIT 10 AVENTAIS DE COZINHA LISO PRETO GARÇOM RESTAURANTE	Und	610	SÃO DOMINGOS	R\$ 29,58	R\$ 18.043,80
71	LÁPIS DE COR INTEIRO, (GRANDE), EMBALAGEM COM 12 CORES	EMBALAGEM	1232	MAPED	R\$ 7,58	R\$ 9.338,56
72	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	CAIXA	565	CIS	R\$ 48,77	R\$ 27.555,05
73	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	UNIDADE	401	JANDAIA	R\$ 28,15	R\$ 11.288,15
74	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 200 FLS	UNIDADE	373	JANDAIA	R\$ 28,33	R\$ 10.567,09
75	LIVRO DE ATA 22X32 C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	122	JANDAIA	R\$ 27,71	R\$ 3.380,62
76	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	634	TILIBRA	R\$ 37,62	R\$ 23.851,08
77	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNIDADE	420	TILIBRA	R\$ 34,14	R\$ 14.338,80
78	LUVAS DESCARTÁVEIS VINIL SEM PÓ COR TRANSPARENTE TAMANHO M CX C 100 UNIDADES	CAIXA	661	VABENE	R\$ 46,45	R\$ 30.703,45
79	MARCADOR DE TEXTO TONS VARIADOS	UNIDADE	1028	MAX PRINT	R\$ 5,22	R\$ 5.366,16
80	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM CONTENDO 12 UNID.	EMBALAGEM	1145	ACRILEX	R\$ 9,15	R\$ 10.476,75
81	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	CAIXA	125	RADEX	R\$ 24,39	R\$ 3.048,75
82	PAPEL 40 KG 66 X 96 CM 120 GR, C/100 FL	PACOTE	248	VMP	R\$ 63,96	R\$ 15.862,08
83	PAPEL ADESIVO A4 PCT C/20	PACOTE	200	MAX PRINT	R\$ 19,07	R\$ 3.814,00
84	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas	PACOTE	1200	MAX PRINT	R\$ 15,05	R\$ 18.060,00
85	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: MÁQUINA DATILOGRAFIA, TIPO: FILME, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: AZUL C/ 100 UNID.	PACOTE	242	MAX PRINT	R\$ 80,39	R\$ 19.454,38
86	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/ 20 FOLHAS	PACOTE	440	VMP	R\$ 30,02	R\$ 13.208,80
87	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	PACOTE	288	VMP	R\$ 70,49	R\$ 20.301,12
88	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	Folha	6220	VMP	R\$ 1,85	R\$ 11.507,00
89	PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	PACOTE	300	VMP	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
90	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	550	MAX PRINT	R\$ 53,91	R\$ 29.650,50
91	PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR. PCT 10 folhas	PCT	40	VMP	R\$ 69,74	R\$ 2.789,60
92	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PCT	1500	CHAMEX	R\$ 32,58	R\$ 48.870,00
93	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. COTA PRINCIPAL	PCT	4875	CHAMEX	R\$ 31,52	R\$ 153.660,00
94	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. COTA RESERVADA	PCT	1625	CHAMEX	R\$ 25,66	R\$ 41.697,50
95	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL	PACOTE	1000	USAPEL	R\$ 25,66	R\$ 25.660,00
96	PASTA AZ LOMBO LARGO. COTA PRINCIPAL	UND.	4875	DELLO	R\$ 12,55	R\$ 61.181,25
97	PASTA AZ LOMBO LARGO. COTA RESERVADA	UND.	1625	DELLO	R\$ 13,00	R\$ 21.125,00
98	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	UNIDADE	600	DELLO	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
99	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UND.	PACOTE	300	DELLO	R\$ 13,63	R\$ 4.089,00
100	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UND	8000	DELLO	R\$ 2,34	R\$ 18.720,00
101	PASTA POLIONDA 35 CM	UND	3000	DELLO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
102	PASTA POLIONDA 55 CM	UND	3000	DELLO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
103	PASTA SUSPensa PRENDEDOR DE PLÁSTICO C/ 50 UNIDADE	PACOTE	160	DAC	R\$ 104,87	R\$ 16.779,20
104	PERCEVEJO LATONADO CX C/100 UNID.	CAIXA	231	BACCHI	R\$ 6,12	R\$ 1.413,72
105	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	UNIDADE	128	GOLLER	R\$ 90,63	R\$ 11.600,64
106	PERFURADOR DE METAL PARA ATÉ 60 FOLHAS	UNIDADE	180	GOLLER	R\$ 115,04	R\$ 20.707,20
107	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A	UNIDADE	7936	PANSONIC	R\$ 6,38	R\$ 50.631,68
108	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A	UNIDADE	7936	PANSONIC	R\$ 6,43	R\$ 51.028,48
109	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CAIXA	311	PILOT	R\$ 42,17	R\$ 13.114,87
110	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN	CAIXA	122	PILOT	R\$ 68,63	R\$ 8.372,86
111	TINTA GUACHE 15 ML, CX C/ 6 POTES	CAIXA	650	ACRILEX	R\$ 11,88	R\$ 7.722,00
112	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT	UNIDADE	350	EDA	R\$ 30,45	R\$ 10.657,50





113	PLACA DE E.V.A ATOALHADO PCT C/ 10 FOLHAS	PACOTE	267	SPIRAL	R\$ 44,74	R\$ 11.945,58
114	PLACA DE E.V.A. 40 X 50 CM C/10 FLS	PACOTE	469	SPIRAL	R\$ 45,02	R\$ 21.114,38
115	PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS	PACOTE	469	SPIRAL	R\$ 44,04	R\$ 20.654,76
116	PLACA DE ISOPOR 60 MM	PACOTE	500	ISOPLAST	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
117	PLACA DE ISOPOR 80 MM	PACOTE	500	ISOPLAST	R\$ 13,22	R\$ 6.610,00
118	PORTA OBJETOS (CANETAS), COM 3 DIVISÓRIAS, TIPO CRISTAL.	UNIDADE	440	DELLO	R\$ 12,62	R\$ 5.552,80
119	POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 250 ML	UNIDADE	948	PRAFESTA	R\$ 28,53	R\$ 27.046,44
120	POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 500 ML	UNIDADE	948	PRAFESTA	R\$ 28,74	R\$ 27.245,52
121	PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO	UNIDADE	540	DAC	R\$ 32,02	R\$ 17.290,80
122	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNIDADE	161	DAC	R\$ 32,21	R\$ 5.185,81
123	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	UNIDADE	200	DAC	R\$ 10,97	R\$ 2.194,00
124	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDO N 12 C/ 500 UND	CAIXA	131	PRAFESTA	R\$ 74,99	R\$ 9.823,69
125	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDOS N 15 C/ 1000 UND	CAIXA	320	PRAFESTA	R\$ 75,62	R\$ 24.198,40
126	PRATOS DESCARTAVEIS GRANDES 21 CM C/ 500 UND	CAIXA	248	PRAFESTA	R\$ 141,15	R\$ 35.005,20
127	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	UNIDADE	313	GIMBA	R\$ 4,12	R\$ 1.289,56
128	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM	UNIDADE	311	GIMBA	R\$ 4,16	R\$ 1.293,76
129	QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL:LOUSA, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:200 CM, COMPRIMENTO:300 CM	UNIDADE	28	LOUSATEC	R\$ 870,04	R\$ 24.361,12
130	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML	UNIDADE	800	RADEX	R\$ 6,15	R\$ 4.920,00
131	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADE	800	RADEX	R\$ 5,66	R\$ 4.528,00
132	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	4800	DELLO	R\$ 2,39	R\$ 11.472,00
133	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM	UNIDADE	2300	DELLO	R\$ 4,68	R\$ 10.764,00
134	T.N.T. ROLO C/50 MT, GRAMATURA 40 - 1,40 DE LARGURA	ROLO	219	VMP	R\$ 149,07	R\$ 32.646,33
135	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UNIDADE	6948	LEO & LEO	R\$ 4,44	R\$ 30.849,12
136	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM	UNIDADE	3864	TRAMONTINA	R\$ 10,55	R\$ 40.765,20
137	TINTA GUACHE 250 ML	UNIDADE	5000	ACRILEX	R\$ 2,56	R\$ 12.800,00
138	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COM NO MÍNIMO 40 ML CX C/ 12	CAIXA	600	RADEX	R\$ 51,95	R\$ 31.170,00
139	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA COM ELÁSTICO PCT COM 100 UNIDADES	CAIXA	500	VABENE	R\$ 23,25	R\$ 11.625,00
TOTAL						R\$ 2.053.479,06

HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
140	Ácido muriático 1000 ml Sol	Und	1.000	NUTRILAR	R\$ 22,27	R\$ 22.270,00
141	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%op/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Cx	900	TUBARÃO	R\$ 29,97	R\$ 26.973,00
142	Álcool em gel, ação bactericida, 70% embalagem plástica transparente de 400 gramas, com válvula pump.	UND	4700	COPERALCOOL	R\$ 10,95	R\$ 51.465,00
143	Álcool etílico 70% INPM 1000ML	UND	4140	COPERALCOOL	R\$ 13,53	R\$ 56.014,20
144	BICARBONATO DE SÓDIO, SACHÊ DE 40G	UND	384	E-QUIMICA	R\$ 3,56	R\$ 1.367,04
145	BOTAS GALOCHAS CANO ALTO, COR BRANCA PONTUAÇÕES A DEMANDA	Pares	14	KESTTOU	R\$ 98,89	R\$ 1.384,46
146	Cera líquida 1l- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1000ml , caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade,	Cx	400	POLIFLOR	R\$ 97,66	R\$ 39.064,00
147	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	3744	COLGATE	R\$ 2,81	R\$ 10.520,64
148	Desinfetante 1 l- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida	UNID	4632	YPÊ	R\$ 5,15	R\$ 23.854,80



149	Desinfetante 5l- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	UNID	500	YPÊ	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
150	Desodorizador sanitário 40g -Especificação: composição paradiclolo benzeno essência e corante, peso líquido 40g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Und	5000	DUCK	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
151	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Cx	1400	BRILHANTE	R\$ 50,63	R\$ 70.882,00
152	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma	UND	8280	BRILHANTE	R\$ 5,72	R\$ 47.361,60
153	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Und	1000	POLIFLOR	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
154	Luvas emborrachadas Tamanho g	Par	384	VONDER	R\$ 10,48	R\$ 4.024,32
155	Luvas emborrachadas Tamanho m	Par	384	VONDER	R\$ 13,40	R\$ 5.145,60
156	Luvas emborrachadas Tamanho p	Par	384	VONDER	R\$ 13,11	R\$ 5.034,24
157	limpa-alumínio 500 ml, Cx com 24und	Cx	19000	NUTRILAR	R\$ 3,54	R\$ 67.260,00
158	limpa-vidro 500 ml	Und	6948	VEJA	R\$ 8,34	R\$ 57.946,32
159	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Und	384	ESFREGUE BOM	R\$ 4,52	R\$ 1.735,68
160	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	384	ESFREGUE BOM	R\$ 4,43	R\$ 1.701,12
161	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificação: alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.	Und	384	ESFREGUE BOM	R\$ 4,45	R\$ 1.708,80
162	Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Cx	188	ECONÔMICO	R\$ 55,50	R\$ 10.434,00
163	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA PRINCIPAL	UNID	15000	BEM-TE-VI	R\$ 5,18	R\$ 77.700,00
164	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA	UNID	5000	BEM-TE-VI	R\$ 5,07	R\$ 25.350,00
165	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1451	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 77.280,26
166	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	483	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 25.941,93
167	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 63.444,00
168	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	400	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00
169	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 63.912,00
170	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	400	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 21.484,00
171	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 54,05	R\$ 64.860,00





172	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00
173	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 63.912,00
174	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 21.484,00
175	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 54,05	R\$ 64.860,00
176	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00
177	Sacola plástica de 15 litros	Kg	384	ECOPLAN	R\$ 19,87	R\$ 7.630,08
178	Sacola plástica de 20 litros	Kg	384	ECOPLAN	R\$ 20,04	R\$ 7.695,36
179	Sacos p/ cesta basica de 30kg transparente	Kg	772	CWB LIMP	R\$ 9,96	R\$ 7.689,12
TOTAL						R\$ 1.186.948,57

COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
180	AÇUCAREIRO DE ACRÍLICO COM TAMPA CAPACIDADE 1L	Und	53	ACRYLIC LINE	R\$ 42,15	R\$ 2.233,95
181	AMOLADOR AFIADOR DE FACAS INOX TESOURAS COZINHA PROFISSIONAL	Und	42	MIURI	R\$ 27,97	R\$ 1.174,74
182	Balde com alça 20l. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Und	905	JAGUAR	R\$ 17,81	R\$ 16.118,05
183	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cor preta com capacidade para 15 litros,	Und	142	JAGUAR	R\$ 17,96	R\$ 2.550,32
184	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros.	Und	172	JAGUAR	R\$ 18,07	R\$ 3.108,04
185	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 12 litros.	Und	379	JAGUAR	R\$ 17,68	R\$ 6.700,72
186	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA PRINCIPAL	Und	375	JAGUAR	R\$ 160,72	R\$ 60.270,00
187	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA RESERVADA	Und	125	JAGUAR	R\$ 162,09	R\$ 20.261,25
188	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Und	550	JAGUAR	R\$ 45,66	R\$ 25.113,00
189	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Und	348	JAGUAR	R\$ 57,30	R\$ 19.940,40
190	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO GRANDE 20L	Und	80	EIRILAR	R\$ 308,06	R\$ 24.644,80
191	CAÇAROLA COM TAMPA, EM ALUMINIO MÉDIA 14,5	Und	80	EIRILAR	R\$ 191,39	R\$ 15.311,20
192	CAIXA ORGAIZADORA E PLASTICO 78L, 63,5CMX 40,1CM X 45,3CM	Und	200	PLASUTIL	R\$ 98,44	R\$ 19.688,00
193	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO 30L, 31,3CM(L) X 42CM X 32 CM	Und	84	PLASUTIL	R\$ 73,41	R\$ 6.166,44
194	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO COM RODINHAS 150L	Und	100	PLASUTIL	R\$ 227,57	R\$ 22.757,00
195	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 30 COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE 17,5 LITROS	Und	26	PANELUX	R\$ 166,51	R\$ 4.329,26
196	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Und	582	PLASUTIL	R\$ 21,73	R\$ 12.646,86
197	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA PRINCIPAL	Und	570	PLASUTIL	R\$ 94,60	R\$ 53.922,00
198	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA RESERVADA	Und	189	PLASUTIL	R\$ 95,29	R\$ 18.009,81
199	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Und	500	PLASUTIL	R\$ 17,24	R\$ 8.620,00
200	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Und	465	PLASUTIL	R\$ 57,95	R\$ 26.946,75



201	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO, DIAMETRO DE 12CM 23 COMP. TAM, G, CABO DE MADEIRA RIGIDO BRANCO	Und	193	SANTA CLARA	R\$ 22,35	R\$ 4.313,55
202	COLHER DE INOX P/ARROZ GRANDE 36CM	Und	172	BRINOX	R\$ 10,92	R\$ 1.878,24
203	COLHER DE PAU MADEIRA 60CM	Und	172	EDAL	R\$ 29,38	R\$ 5.053,36
204	COLHER DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, TIPO ESCOLAR EM POLIPROPILENO	Und	2400	TRAMONTINA	R\$ 1,61	R\$ 3.864,00
205	CONCHA DE ALUMÍNIO 30CM GRANDE EM AÇO INOX	Und	84	BRINOX	R\$ 45,82	R\$ 3.848,88
206	CONJUNTO DE XÍCARA EM VIDRO REDONDAS COM 12 PEÇAS	Caixa	65	DURALEX	R\$ 85,50	R\$ 5.557,50
207	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML KIT COM 06 UND	Kits	28	DURALEX	R\$ 37,70	R\$ 1.055,60
208	CANECA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TIPO ESCOLAR 300ML COR AZUL	Und	1170	PLASUTIL	R\$ 5,62	R\$ 6.575,40
209	CUMBUCA ESCOLAR: NA COR AZUL ESCURO, FEITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO, ALTO BRILHO, RESISTENTE A RAIOS SOLARES, POLIDO E SEM REBARBAS PARA EVITAR ACUMULO DE SUJEIRAS E BACTERIAS, CAPACIDADE 350ML 2,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A IMPACTOS E ATÉ 100° PO ATÉ 20 MINUTOS, PRODUTO FABRICADO CONFORME RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA, DURABILIDADE MINIMA DE 2 ANOS	Und	2000	PLASUTIL	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00
210	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO MÉDIA N16 DE 2.8L	Und	69	EXTANG ALUMINIOS	R\$ 76,12	R\$ 5.252,28
211	DESCASCADOR DE LEGUMES 14,5CM CABO PRETO	Und	50	MIMO STYLE	R\$ 27,17	R\$ 1.358,50
212	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	Und	84	LORBEN	R\$ 10,18	R\$ 855,12
213	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 500ml.	Und	84	DIABO VERDE	R\$ 25,73	R\$ 2.161,32
214	ESCORREDOR MULTIUSO DOBRÁVEL DE SILICONE 25CM	Und	42	M & C	R\$ 86,19	R\$ 3.619,98
215	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	700	CONDOR	R\$ 18,65	R\$ 13.055,00
216	ESFREGÃO ROTATIVO: ESFREGÃO TIPO MOP, EM MICROFIBRA SUPER PLUMA MACIA E DESLIZANTE COM BALDE EM POLIPROPILENO COM CESTO PARA CENTRIFUGAÇÃO, GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, ALCANCE DE 124 CM. DIMENSÃO APROXIMADA DE 24CMX43.5CMX22CM. KIT CONTENDO BALDE COM ALÇAS FLEXÍVEIS, CABO, BASE ESFREGÃO E 2 REFIS DE MICROFIBRA. CAPACIDADE DE 8 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR CINZA.	Und	522	FLASH LIMP	R\$ 83,08	R\$ 43.367,76
217	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Und	493	CONDOR	R\$ 29,20	R\$ 14.395,60
218	Espanja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pct. com 04 unidade	PCT	10000	3M	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
219	Espanja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	PCT	10000	BOMBRIL	R\$ 4,44	R\$ 44.400,00
220	FACA PARA CARNE (8 POLEGADAS) CABO EM POLIPROPILENO LÂMINA EM INOX	Und	113	TRAMONTINA	R\$ 62,53	R\$ 7.065,89
221	FAQUEIRO COM COLHER, GARFO E FACA 24 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO	Conj.	200	BRINOX	R\$ 79,79	R\$ 15.958,00
222	FILTROS DE PAPEL P CAFÉ C/30 UNIDADES	Cx.	26	SANTA CLARA	R\$ 6,28	R\$ 163,28
223	Flanela de limpeza40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	Und	2000	ALKLIN	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
224	FORMA PARA BOLO RETANGULAR 50CM X 40CM	Und	7	BRINOX	R\$ 45,80	R\$ 320,60
225	Fósforo, em madeira, acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	Pct	405	PARANÁ	R\$ 20,42	R\$ 8.270,10
226	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 cm DE ALUMINIO CABO ANTITERMICO	Und	200	BRINOX	R\$ 82,75	R\$ 16.550,00
227	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE 18CM	Und	40	BRINOX	R\$ 17,27	R\$ 690,80
228	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1 LITRO	Und	84	TERMOLAR	R\$ 51,29	R\$ 4.308,36
229	GARRAFA DE CAFÉ 2L COM TAMPA E ALÇA EM PLÁSTICO COR BRANCA, DISPENSER COM APERTO NA REGIÃO SUPERIOR	Und	113	TERMOLAR	R\$ 135,47	R\$ 15.308,11





230	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	pct	4680	NOBBY	R\$ 4,02	R\$ 18.813,60
231	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE	UNID	300	BIC	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
232	POTE ALIMENTOS, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:REDONDO, ALTURA:84 MM, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA INVOLÁVEL (LACRE) E ALÇA, DIÂMETRO INFERIOR:78 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	Kit	90	PLASUTIL	R\$ 29,20	R\$ 2.628,00
233	LEITEIRA EXTRA FORTE TAMANHO GRANDE 22CM, 6,5 LITROS, ALUMINIO, CABO MADEIRA COR POLIDO	Und	80	FORTALEZA	R\$ 57,44	R\$ 4.595,20
234	Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno).	Und	84	NOBRE	R\$ 62,50	R\$ 5.250,00
235	Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	Und	873	PLASUTIL	R\$ 33,42	R\$ 29.175,66
236	PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL, FEITA EM ALUMINIO Nº45, 68L, ALÇA DE FERRO FUNDIDO	Und	13	EIRILAR	R\$ 412,92	R\$ 5.367,96
237	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	Und	53	PANELUX	R\$ 255,36	R\$ 13.534,08
238	PANELA DE PRESSAO PROFISSIONAL FECHAMENTO EXTERNO 15 LITROS	Und	7	PANELUX	R\$ 525,57	R\$ 3.678,99
239	PANELAS CALDEIRÃO, COM TAMPA, FEITA EM ALUMINIO 45L ALÇA DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DA BOCA 40CM X 36CM ALTURA	Und	20	EIRILAR	R\$ 302,21	R\$ 6.044,20
240	PENEIRA MÉDIA 18CM EM AÇO INOX, COM SUPORTE PRA ACOMODAÇÃO EM PANELAS E TRAVESSAS	Und	40	EIRILAR	R\$ 45,64	R\$ 1.825,60
241	PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO, DIÂMETRO 26,9 CM, COR BRANCA	Und	53	OXFORD	R\$ 33,13	R\$ 1.755,89
242	PRATOS DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO TIPO MERENDA ESCOLAR	Und	1228	DECORPLAST	R\$ 4,74	R\$ 5.820,72
243	RALADOR 4 FACES DE AÇO INOX GOURMET 11CM X 8,5M X 24CM	Und	26	BRINOX	R\$ 46,77	R\$ 1.216,02
244	Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Und	1520	DALCIN	R\$ 19,06	R\$ 28.971,20
245	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Und	231	BETTANIN	R\$ 33,18	R\$ 7.664,58
246	TÁBUA PARA CARNE DE PLASTICO REFORÇADO, 33CM X 22CM (L), 22CM DE DIAMETRO E 5MM DE ESPESSURA	Und	26	TRAMONTINA	R\$ 38,69	R\$ 1.005,94
247	TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 10 L	Und	10	PANELAAS	R\$ 287,65	R\$ 2.876,50
248	Toalha de mão -Material: 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)	Und	493	DEKA	R\$ 9,64	R\$ 4.752,52
249	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Und	288	DEKA	R\$ 18,76	R\$ 5.402,88
250	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	CX	60	VABENE	R\$ 31,86	R\$ 1.911,60
251	Vassoura 35 cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Und	873	PEROVINHA	R\$ 4,90	R\$ 4.277,70
252	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Und	600	CONDOR	R\$ 15,55	R\$ 9.330,00
253	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Und	582	BURI	R\$ 9,33	R\$ 5.430,06
254	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Und	300	CONDOR	R\$ 13,66	R\$ 4.098,00
TOTAL						R\$ 813.058,72
VALOR GLOBAL						R\$ 4.053.486,35



Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10



Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no §3º art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 125 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicação



O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente ATA no DOM com indicação dos preços registrados bem como dos fornecedores, e também será divulgada no PNCP e disponibilizado durante sua vigência, após assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 08 de janeiro de 2025

13

Nivea Maria Ferreira Costa Leite

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021
De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal
De Palmeirândia/MA

CONCEITO DISTRIBUIDORA
LIMITADA:13614627000184

Assinado de forma digital por
CONCEITO DISTRIBUIDORA
LIMITADA:13614627000184
Dados: 2025.01.08 09:28:23 -03'00'

Anne Katherine Moura Rabelo
CONCEITO DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.027/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nas condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante:	Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto:	“Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA”, conforme quantidade e especificações constantes no Termo Referência, ANEXO I
Esclarecimentos/Impugnações:	Até 16/12/2024 no campo próprio do sistema licitanet.

1



Início da Sessão Eletrônica: 19/12/2024 às 08:00h

Limite acolhimento das propostas comerciais:

Dia: 19/12/2024 às 08:00h

Início da análise das propostas comerciais:

Dia: 19/12/2024 às 08:00h

Fim da análise das propostas comerciais:

Dia: 19/12/2024 às 08:00h

Abertura da sessão do pregão eletrônico:

Dia: 19/12/2024 às 08:00h

Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET

Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br

Endereço para retirada do Edital: www.licitanet.com.br e www.palmeirandia.ma.gov.br

VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	Valor: R\$ _____
	(_____).
	☐ Estimado
	☐ Máximo
	☐ Referência
	☒ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒ AQUISIÇÃO
	☐ SERVIÇO
	☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06, sediadas no âmbito regional - limites geográficos no raio máximo de até 35 km (trinta e cinco quilômetros) do Município de Palmeirândia - MA, conforme Decreto Municipal nº 034/2021 de 28 de dezembro de 2021.
	☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06
	☒ Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da documentação complementar: 02 (duas) HORAS Após a fase de lances a proposta final deverá PREFERENCIALMENTE ser assinada no Sistema LICITANET quando da convocação do pregoeiro.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): DAYVISSON LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com
Endereço: Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia – MA	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a administração.	

3

PARTE ESPECÍFICA	
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.	
Referências da Parte Geral	Definições da Parte Específica



MODO DE DISPUTA	26	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2	☐ POR GRUPO ☒ POR ITEM ☐ POR GRUPO, e POR ITEM. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,05 (cinco centavos) ☐ MAIOR (%) DESCONTO
CONSÓRCIO	7.8	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.4	

4



CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☒ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	Qualificação técnico operacional - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando cargo e o nome legível do signatário (com firma reconhecida em cartório ou mediante a apresentação de documento oficial para o reconhecimento, no caso de pessoa jurídica de direito privado), bem como, os respectivos números de telefone(s) de contato, para uma eventual consulta, comprovando que a licitante esteja executando ou já tenha executado, satisfatoriamente, objetos pertinentes e compatíveis com esta licitação, em características, prazos e quantidades licitadas.





APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra, conforme Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52	☒ NÃO ☐ SIM, FACULTATIVA na forma descrita no Termo de Referência
ANEXOS	102	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 102.1. Anexo I – Termo de Referência; 102.2. Anexo II – Minuta do Contrato; 102.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.





PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos produtos descritos no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem

2.3. **MENOR PREÇO GLOBAL** Para esta forma de apresentação da proposta a empresa deverá apresentar proposta para todos os itens que compõe a licitação.

3. A **Parte Específica determinará o** critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.2. Conforme Art. 17, Decreto Federal nº 11.462/2023, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto



desta licitação, que atenderem a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do Licitanet (<https://licitanet.com.br/>).

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 99678-7950 ou através do sítio: <https://licitanet.com.br/>

8

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal nº 003 de 04 de janeiro de 2022 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser Dispensado as ME/EPP

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.1.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.1.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.1.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de





participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.1.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.1.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.1.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.1.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

7.1.9. *peças jurídicas reunidas em consórcio; (A vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificada pela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.)*

7.1.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.1.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O impedimento de que trata o item 7.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.1.2 e 7.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.5. O disposto nos itens 7.1.2 e 7.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.6. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar



pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidôneas nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.7 A vedação de que trata o item 7.1.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

10. As propostas terão validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.



13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do



horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitanet.com.br.

26. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item



anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida



nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;



28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá **PREFERENCIALMENTE** assinar a proposta no Sistema LICITANET quando da convocação do pregoeiro, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema LICITANET. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.1.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar sua proposta final no sistema eletrônico, atendendo aos seguintes campos:

30.1.1.1. Valor unitário e total da Proposta;

30.1.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

30.1.1.3. Carta Proposta, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando o objeto, o número do Edital, o prazo de fornecimento, o preço total dos itens, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.), em algarismos e por extenso, em moeda nacional, esclarecendo que o mesmo se refere



ao mês de apresentação da Proposta;

30.1.1.4. Planilha Orçamentária de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária constante no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, com preços unitários e totais dos itens, em algarismos, e o valor total da proposta em algarismos e por extenso, na moeda nacional; nela incluídos os impostos e taxas, bem como a marca dos produtos cotas. No caso de omissão dos referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor global apresentado.

30.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema LICITANET poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Comissão Permanente de Licitação, situada na Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia – MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

17

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

32.2. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:





32.2.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

32.2.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

32.3. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

32.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

32.5. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não



aceitação da proposta.

32.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.8. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.3.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.3.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.3.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



33.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

DA HABILITAÇÃO

39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

39.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



39.8. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

39.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal, Social e trabalhista:

40.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

40.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

40.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier



expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do Exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade;

41.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

a) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, devidamente identificado com nome e registro no CRC, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos, com memória de cálculo, aplicando fórmulas dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) extraídos do último balanço patrimonial, observado o item 1.1.4.1, da seguinte forma: (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 1º).

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

41.3.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital social e/ou patrimônio líquido de 10 (dez) por cento do valor estimado da



contratação ou item pertinente;

41.3.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso;

41.3.3. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016;

41.3.4. Relação de Compromissos Firmados: Comprovação por meio de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmado - conforme permissivo do Art. 69, § 3º da Lei Federal 14.133/21;

41.3.4.1. A relação da qual trata o subitem anterior deverá ser elaborada e assinada pelo profissional de contabilidade que responde pelo balanço patrimonial apresentado junto aos documentos de habilitação;

41.3.4.2. A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual será necessário para executar o objeto da licitação, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma.

41.3.5. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. Qualificação técnico operacional - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando cargo e o nome legível do



signatário (com firma reconhecida em cartório ou mediante a apresentação de documento oficial para o reconhecimento, no caso de pessoa jurídica de direito privado), bem como, os respectivos números de telefone(s) de contato, para uma eventual consulta, comprovando que a licitante esteja executando ou já tenha executado, satisfatoriamente, objetos pertinentes e compatíveis com esta licitação, em características, prazos e quantidades licitados.

42.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados

42.3. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar



quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

26

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos ao final de cada fase, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.





53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

53.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

27

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.





SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

28

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não



puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições **71.1**, **71.2**

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

76. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

76.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

77. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

78. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

79. A **licitante** será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Palmeirândia e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

79.1. Cometer fraude fiscal;

79.2. Apresentar documento falso;

79.3. Fizer declaração falsa;

79.4. Comportar-se de modo inidôneo;

79.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

79.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

79.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

79.8. Não manter a proposta.



80. Para os fins da Subcondição **79.4**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos na Lei nº 14.133, de 2021 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

81. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

82. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

83. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

84. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

85. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

85.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

86. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

87. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

88. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.



SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

89. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

90. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

90.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

90.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

91. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

92. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

92.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

93. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

94. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

95. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto



do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

96. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo.

97. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.palmeirandia.ma.gov.br, na aba licitações.

98. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

99. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

99.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

99.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

99.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

100. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

100.1. Anexo I – Termo de Referência;

100.2. Anexo II - Minuta do Contrato;



100.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços

SEÇÃO XXVI - DO FORO

101. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Bento, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmeirândia-MA, 06 de dezembro de 2024.

Nívea Maria Ferreira Costa
Secretária Municipal de Fazenda
Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação
Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024– SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

2.1. A presente licitação visa à realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia – MA;

2.2. O fornecimento regular de materiais de expediente é indispensável para garantir o desempenho das atividades administrativas e operacionais, assegurando a eficiência no atendimento aos munícipes e a continuidade dos serviços públicos prestados. Itens como papel, canetas, pastas, grampeadores entre outros são essenciais para a rotina administrativa, tanto no atendimento direto à população quanto no suporte interno;

2.3. Por fim, ressalta-se que a contratação está alinhada aos princípios da Administração Pública, em especial os da economicidade, eficiência e legalidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ARP oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. O registro de preço é utilizado sempre que houver necessidade de contratações frequentes, bem como quando for conveniente a contratação de bens comuns, que pela sua natureza, não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, em diapasão ao Decreto nº 11.462/2023;

3.2. O prazo de vigência da ARP será de 12 (meses) contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.3. Ademais a ARP não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da contratação.

6. DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

6.1. Unidades e especificações:



EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADAPTADOR, TIPO PINO:REDONDO, QUANTIDADE PINOS:3 UN, TENSÃO NOMINAL:250 V, TIPO:3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃO:TIPO T, MODELO:BENJAMIM, CORRENTE NOMINAL:10 A, APLICAÇÃO:MULTIPLICADOR DE TOMADAS	UNIDADE	27
2	ALFINETE MAPA, MATERIAL:AÇO, MATERIAL CABEÇA:PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA:REDONDO, COR:VARIADA	CAIXA	373
3	ALICATE - FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO - CIRCULO 3 MM. FURA PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	5
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 C/ TINTA AZUL	UNIDADE	140
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CX COM 06 UNID.	CAIXA	153
6	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CAIXA	320
7	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CAIXA	125
8	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES.	UNIDADE	100
9	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102MM C/ 100 FL, TIPO POST'ST.	UNIDADES	811
10	BORRACHA COM COR, CAPA PLÁSTICA - POTE 24 UND	CAIXA	161
11	BORRACHA DE PONTEIRA BRANCA COM LÁTEX NATURAL, PCT C/50 UNID	PACOTE	153
12	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UNIDADE	39
13	CADERNO BROCHURA 96FLS, MEDINDO 200X275MM.	UNIDADE	501
14	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FLS	UNIDADE	61
15	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UNIDADE	61
16	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UNIDADE	61
17	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MAT.	UNIDADE	61
18	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 16 MATÉRIAS	UNIDADE	311
19	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - PT C/ 10	PACOTE	200
20	CAIXA ISOPOR 50 L COM ALÇA	UNIDADE	27
21	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE 40 L	UNIDADE	20
22	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA.	UNIDADE	227
23	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50 UNID, CORES A DEMANDA.	CAIXA	501
24	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8 C/50 UNID, CORES À DEMANDA.	CAIXA	51
25	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM, CX CONTENDO 12 PACOTES C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	CAIXA	51
26	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	CAIXA	811
27	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	CAIXA	819
28	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	CAIXA	761
29	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	CAIXA	772
30	COLA ADESIVO INSTANTANEO 50G CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	122
31	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CAIXA	466



32	COLA BRANCA 90G	Unid.	5952
33	COLA BRANCA 500G	Unid.	2232
34	COLA INSTANTANEA PEQUENA 20G, VISCOSIDADE (CP): 80 A 120.	UNIDADE	271
35	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	CAIXA	186
36	COLA ISOPOR 90G C/6 UNID.	CAIXA	313
37	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.	PACOTE	248
38	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	PACOTE	281
39	COLA SILICONE LÍQUIDA 250 ML	UNIDADE	387
40	COLHERES DESCARTÁVEIS CX C/1000 UND.	CAIXA	200
41	COPO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	CAIXA	200
42	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.	CAIXA	100
43	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	CAIXA	186
44	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	CAIXA	233
45	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS TUBO TRANSPARENTE	UNIDADE	13
46	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	61
47	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, COMPACTO COR BRANCA CAPACIDADE 800 ML	UNIDADE	61
48	ELÁSTICO AMARELO - PT C/ 1000	PACOTE	311
49	ENVELOPE A4. CX CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA	579
50	ENVELOPE PARDOS 176 X 250 - 1/2 OFÍCIO PCT C 100	PACOTE	8
51	ESCARCELA ABA ELÁSTICO OFÍCIO	UNIDADE	7000
52	ESTILETE 18MM DE 15 CM	UNIDADE	505
53	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.	UNIDADE	320
54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	UNIDADE	133
55	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 10 METROS	UNIDADE	27
56	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 3 METROS	UNIDADE	27
57	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 45 MM X E NO MÍNIMO 45 MT	UNIDADE	61
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M	UNIDADE	545
59	FITA CREPE 24MM X 50M	UNIDADE	488
60	FITA CREPE LARGA 48MM X 50M	UNIDADE	493
61	FITA DUPLA FACE 12 X 30M	UNIDADE	534
62	FITA GOMADA BRANCA 48MM X 45M	UNIDADE	388
63	FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 18 LITROS.	UNIDADE	2
64	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 40 LITROS.	UNIDADE	2
65	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CORES.	PACOTE	565
66	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	560
67	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 50 FOLHAS	UNIDADE	421



68	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNID.	CAIXA	627
69	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL 20X18 PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	186
70	KIT 10 AVENTAIS DE COZINHA LISO PRETO GARÇOM RESTAURANTE	Und	610
71	LÁPIS DE COR INTEIRO, (GRANDE), EMBALAGEM COM 12 CORES	EMBALAGEM	1232
72	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	CAIXA	565
73	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	UNIDADE	401
74	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 200 FLS	UNIDADE	373
75	LIVRO DE ATA 22X32 C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	122
76	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	634
77	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNIDADE	420
78	LUVAS DESCARTÁVEIS VINIL SEM PÓ COR TRANSPARENTE TAMANHO M CX C 100 UNIDADES	CAIXA	661
79	MARCADOR DE TEXTO TONS VARIADOS	UNIDADE	1028
80	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM CONTENDO 12 UNID.	EMBALAGEM	1145
81	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	CAIXA	125
82	PAPEL 40 KG 66 X 96 CM 120 GR, C/100 FL	PACOTE	248
83	PAPEL ADESIVO A4 PCT C/20	PACOTE	200
84	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas	PACOTE	1200
85	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: MÁQUINA DATILOGRAFIA, TIPO: FILME, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: AZUL C/ 100 UNID.	PACOTE	242
86	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/ 20 FOLHAS	PACOTE	440
87	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	PACOTE	288
88	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	Folha	6220
89	PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	PACOTE	300
90	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	550
91	PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR. PCT 10 folhas	PCT	40
92	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PCT	1500
93	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. COTA PRINCIPAL	PCT	4875
94	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.. COTA RESERVADA	PCT	1625
95	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL	PACOTE	1000
96	PASTA AZ LOMBO LARGO. COTA PRINCIPAL	UND.	4875
97	PASTA AZ LOMBO LARGO. COTA RESERVADA	UND.	1625
98	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFÍCIO CAPA PRETA	UNIDADE	600
99	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UND.	PACOTE	300
100	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UND	8000
101	PASTA POLIONDA 35 CM	UND	3000



102	PASTA POLIONDA 55 CM	UND	3000
103	PASTA SUSPensa PRENDEDOR DE PLÁSTICO C/ 50 UNIDADE	PACOTE	160
104	PERCEVEJO LATONADO CX C/100 UNID.	CAIXA	231
105	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	UNIDADE	128
106	PERFURADOR DE METAL PARA ATÉ 60 FOLHAS	UNIDADE	180
107	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A	UNIDADE	7936
108	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A	UNIDADE	7936
109	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CAIXA	311
110	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN	CAIXA	122
111	TINTA GUACHE 15 ML, CX C/ 6 POTES	CAIXA	650
112	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT	UNIDADE	350
113	PLACA DE E.V.A ATOALHADO PCT C/ 10 FOLHAS	PACOTE	267
114	PLACA DE E.V.A. 40 X 50 CM C/10 FLS	PACOTE	469
115	PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS	PACOTE	469
116	PLACA DE ISOPOR 60 MM	PACOTE	500
117	PLACA DE ISOPOR 80 MM	PACOTE	500
118	PORTA OBJETOS (CANETAS), COM 3 DIVISÓRIAS, TIPO CRISTAL.	UNIDADE	440
119	POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 250 ML	UNIDADE	948
120	POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 500 ML	UNIDADE	948
121	PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO	UNIDADE	540
122	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNIDADE	161
123	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	UNIDADE	200
124	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDO N 12 C/ 500 UND	CAIXA	131
125	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDOS N 15 C/ 1000 UND	CAIXA	320
126	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDES 21 CM C/ 500 UND	CAIXA	248
127	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	UNIDADE	313
128	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM	UNIDADE	311
129	QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL:LOUSA, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:200 CM, COMPRIMENTO:300 CM	UNIDADE	28
130	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML	UNIDADE	800
131	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADE	800
132	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	4800
133	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM	UNIDADE	2300
134	T.N.T. ROLO C/50 MT, GRAMATURA 40 - 1,40 DE LARGURA	ROLO	219
135	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UNIDADE	6948
136	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM	UNIDADE	3864
137	TINTA GUACHE 250 ML	UNIDADE	5000
138	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COM NO MÍNIMO 40 ML CX C/ 12	CAIXA	600
139	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA COM ELÁSTICO PCT COM 100 UNIDADES	CAIXA	500



HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
140	Ácido muriático 1000 ml Sol	Und	1.000
141	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, piaas, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Cx	900
142	Álcool em gel, ação bactericida, 70% embalagem plástica transparente de 400 gramas, com válvula pump.	UND	4700
143	Álcool etílico 70% INPM 1000ML	UND	4140
144	BICARBONATO DE SÓDIO, SACHÊ DE 40G	UND	384
145	BOTAS GALOCHAS CANO ALTO, COR BRANCA PONTUAÇÕES A DEMANDA	Pares	14
146	Cera líquida 1l- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1000ml , caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade,	Cx	400
147	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	3744
148	Desinfetante 1 l- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida	UNID	4632
149	Desinfetante 5l- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	UNID	500
150	Desodorizador sanitário 40g -Especificação: composição paradiclolo benzeno essência e corante, peso líquido 40g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Und	5000
151	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Cx	1400
152	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma	UND	8280
153	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Und	1000
154	Luvas emborrachadas Tamanho g	Par	384
155	Luvas emborrachadas Tamanho m	Par	384
156	Luvas emborrachadas Tamanho p	Par	384



157	limpa-alumínio 500 ml, Cx com 24und	Cx	19000
158	limpa-vidro 500 ml	Und	6948
159	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Und	384
160	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	384
161	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificação: alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.	Und	384
162	Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Cx	188
163	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA PRINCIPAL	UNID	15000
164	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA	UNID	5000
165	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1451
166	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	483
167	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1200
168	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	400
169	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1200
170	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	400
171	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200
172	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400
173	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200
174	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400



175	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200
176	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400
177	Sacola plástica de 15 litros	Kg	384
178	Sacola plástica de 20 litros	Kg	384
179	Sacos p/ cesta basica de 30kg transparente	Kg	772
COPA E COZINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
180	AÇUCAREIRO DE ACRÍLICO COM TAMPA CAPACIDADE 1L	Und	53
181	AMOLADOR AFIADOR DE FACAS INOX TESOURAS COZINHA PROFISSIONAL	Und	42
182	Balde com alça 20l. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Und	905
183	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cor preta com capacidade para 15 litros,	Und	142
184	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros .	Und	172
185	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 12 litros.	Und	379
186	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA PRINCIPAL	Und	375
187	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA RESERVADA	Und	125
188	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Und	550
189	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Und	348
190	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO GRANDE 20L	Und	80
191	CAÇAROLA COM TAMPA, EM ALUMINIO MÉDIA 14,5	Und	80
192	CAIXA ORGAIZADORA E PLASTICO 78L, 63,5CMX 40,1CM X 45,3CM	Und	200
193	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO 30L, 31,3CM(L) X 42CM X 32 CM	Und	84
194	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO COM RODINHAS 150L	Und	100
195	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 30 COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE 17,5 LITROS	Und	26
196	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Und	582
197	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA PRINCIPAL	Und	570
198	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA RESERVADA	Und	189



199	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Und	500
200	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Und	465
201	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO, DIAMETRO DE 12CM 23 COMP. TAM, G, CABO DE MADEIRA RIGIDO BRANCO	Und	193
202	COLHER DE INOX P/ARROZ GRANDE 36CM	Und	172
203	COLHER DE PAU MADEIRA 60CM	Und	172
204	COLHER DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, TIPO ESCOLAR EM POLIPROPILENO	Und	2400
205	CONCHA DE ALUMÍNIO 30CM GRANDE EM AÇO INOX	Und	84
206	CONJUNTO DE XÍCARA EM VIDRO REDONDAS COM 12 PEÇAS	Caixa	65
207	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML KIT COM 06 UND	Kits	28
208	CANECA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TIPO ESCOLAR 300ML COR AZUL	Und	1170
209	CUMBUCA ESCOLAR: NA COR AZUL ESCURO, FEITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO, ALTO BRILHO, RESISTENTE A RAIOS SOLARES, POLIDO E SEM REBARBAS PARA EVITAR ACUMULO DE SUJEIRAS E BACTERIAS, CAPACIDADE 350ML 2,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A IMPACTOS E ATÉ 100° PO ATÉ 20 MINUTOS, PRODUTO FABRICADO CONFORME RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA, DURABILIDADE MINIMA DE 2 ANOS	Und	2000
210	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO MÉDIA N16 DE 2.8L	Und	69
211	DESCASCADOR DE LEGUMES 14,5CM CABO PRETO	Und	50
212	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	Und	84
213	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 500ml.	Und	84
214	ESCORREDOR MULTIUSO DOBRÁVEL DE SILICONE 25CM	Und	42
215	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	700
216	ESFREGÃO ROTATIVO: ESFREGÃO TIPO MOP, EM MICROFIBRA SUPER PLUMA MACIA E DESLIZANTE COM BALDE EM POLIPROPILENO COM CESTO PARA CENTRIFUGAÇÃO, GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, ALCANCE DE 124 CM. DIMENSÃO APROXIMADA DE 24CMX43.5CMX22CM. KIT CONTENDO BALDE COM ALÇAS FLEXÍVEIS, CABO, BASE ESFREGÃO E 2 REFIS DE MICROFIBRA. CAPACIDADE DE 8 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR CINZA.	Und	522
217	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Und	493
218	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pct. com 04 unidade	PCT	10000
219	Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	PCT	10000
220	FACA PARA CARNE (8 POLEGADAS) CABO EM POLIPROPILENO LÂMINA EM INOX	Und	113



221	FAQUEIRO COM COLHER, GARFO E FACA 24 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO	Conj.	200
222	FILTROS DE PAPEL P CAFÉ C/30 UNIDADES	Cx.	26
223	Flanela de limpeza 40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	Und	2000
224	FORMA PARA BOLO RETANGULAR 50CM X 40CM	Und	7
225	Fósforo, em madeira, acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	Pct	405
226	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 cm DE ALUMINIO CABO ANTITERMICO	Und	200
227	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE 18CM	Und	40
228	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1 LITRO	Und	84
229	GARRAFA DE CAFÉ 2L COM TAMPA E ALÇA EM PLÁSTICO COR BRANCA, DISPENSER COM APERTO NA REGIÃO SUPERIOR	Und	113
230	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	pct	4680
231	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE	UNID	300
232	POTE ALIMENTOS, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:REDONDO, ALTURA:84 MM, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA INVOLÁVEL (LACRE) E ALÇA, DIÂMETRO INFERIOR:78 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	Kit	90
233	LEITEIRA EXTRA FORTE TAMANHO GRANDE 22CM, 6,5 LITROS, ALUMINIO, CABO MADEIRA COR POLIDO	Und	80
234	Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno).	Und	84
235	Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	Und	873
236	PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL, FEITA EM ALUMINIO Nº45, 68L, ALÇA DE FERRO FUNDIDO	Und	13
237	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	Und	53
238	PANELA DE PRESSAO PROFISSIONAL FECHAMENTO EXTERNO 15 LITROS	Und	7
239	PANELAS CALDEIRÃO, COM TAMPA, FEITA EM ALUMINIO 45L ALÇA DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DA BOCA 40CM X 36CM ALTURA	Und	20
240	PENEIRA MÉDIA 18CM EM AÇO INOX, COM SUPORTE PRA ACOMODAÇÃO EM PANELAS E TRAVESSAS	Und	40
241	PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO, DIÂMETRO 26,9 CM, COR BRANCA	Und	53
242	PRATOS DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO TIPO MERENDA ESCOLAR	Und	1228
243	RALADOR 4 FACES DE AÇO INOX GOURMET 11CM X 8,5M X 24CM	Und	26



244	Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Und	1520
245	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Und	231
246	TÁBUA PARA CARNE DE PLASTICO REFORÇADO, 33CM X 22CM (L), 22CM DE DIAMETRO E 5MM DE ESPESSURA	Und	26
247	TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 10 L	Und	10
248	Toalha de mão -Material: 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)	Und	493
249	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Und	288
250	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	CX	60
251	Vassoura 35 cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Und	873
252	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Und	600
253	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Und	582
254	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Und	300

46

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, mediante Portaria de designação de preposto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registros próprios, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos, que a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;

7.2. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para a execução do objeto a cargo da Contratada;

7.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.4. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a Contratada;

7.5. Indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução do objeto quando for o caso;

7.6. Efetuar o controle de qualidade dos itens fornecido;

7.7. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela



contratada e que digam respeito à natureza do objeto que tenham de executar.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de Palmeirândia-MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

8.4. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

8.5. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.6. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto;

8.7. Solucionar todos os problemas técnicos e/ou legais que surgirem durante a execução do objeto contratado;

8.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;



8.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, em razão de imprudência, imperícia ou negligência, bem como os danos causados a terceiros e ainda arcar com a responsabilidade na ocorrência de acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e/ou terceiros, no desempenho das funções por ocasião da execução do objeto do Contrato; Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da Nota Fiscal/Fatura ou outra forma de ressarcimento;

8.13. Observar e cumprir, na execução do objeto, as leis, os regulamentos, as convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho das categorias, as normas internas, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

8.14. Aceitar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

8.15. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;

8.16. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

8.17. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 Habilitação jurídica:

9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



9.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.1.8. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

49

9.2 Regularidade fiscal, Social e trabalhista:

9.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.





9.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

9.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

9.2.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

9.2.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

9.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de



recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do Exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade;

9.3.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.3.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

a) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, devidamente identificado com nome e registro no CRC, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos, com memória de cálculo, aplicando fórmulas dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) extraídos do último balanço patrimonial, observado o item 1.1.4.1, da seguinte forma: (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 1º).

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.4.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital social e/ou patrimônio líquido de 10 (dez) por cento do valor estimado da contratação ou item pertinente;

9.4.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso;

9.4.3. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016;

9.4.4. Relação de Compromissos Firmados: Comprovação por meio de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmado - conforme permissivo do Art. 69, § 3º da Lei Federal 14.133/21;

9.4.4.1. A relação da qual trata o subitem anterior deverá ser elaborada e assinada pelo profissional de contabilidade que responde pelo balanço patrimonial apresentado junto aos documentos de habilitação;

9.4.4.2. A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à



Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual será necessário para executar o objeto da licitação, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma.

9.4.5. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

9.5. Qualificação Técnica:

9.5.1. Qualificação técnico operacional - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando cargo e o nome legível do signatário (com firma reconhecida em cartório ou mediante a apresentação de documento oficial para o reconhecimento, no caso de pessoa jurídica de direito privado), bem como, os respectivos números de telefone(s) de contato, para uma eventual consulta, comprovando que a licitante esteja executando ou já tenha executado, satisfatoriamente, objetos pertinentes e compatíveis com esta licitação, em características, prazos e quantidades licitados.

53

10. PRAZO, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

10.1. A autorização do fornecimento ocorrerá por meio de “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas do Órgão solicitante;

10.2. O fornecimento do objeto licitado não poderá ser superior a 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

10.3. Caso a empresa contratada necessite de um período maior para realização do fornecimento, esta deverá solicitar justificadamente no prazo de 24hs após o recebimento da Ordem de Fornecimento à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Palmeirândia a prorrogação do prazo de entrega;

10.4. O objeto deve ser entregue no Município de Palmeirândia, nas quantidades indicadas na **Nota de Empenho** ou **Ordem de Fornecimento**;

10.5. O fornecimento poderá ocorrer, no interesse da Administração, em dias úteis, finais de





semana, ou feriados, conforme a necessidade;

10.6. O fornecimento será executado parceladamente, conforme necessidade do Município, mediante emissão de Ordem de fornecimento, não existindo quantitativo mínimo a ser solicitado, podendo inclusive ser unitário;

10.7. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do Município, que os colocará à disposição da Contratada para substituição/reparação;

10.8. Os fornecimentos serão recebidos e aceitos pelo Contratante, no local, horários e quantitativos estabelecidos na Ordem de fornecimento ou documento equivalente, da seguinte forma:

10.8.1. Provisoriamente, no ato da entrega, acompanhado da assinatura de servidor responsável no canhoto da fatura/nota fiscal ou documento equivalente; e;

10.8.2. Definitivamente, pela Unidade/Setor receptor, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificada a conformidade dos serviços com as especificações solicitadas, ou sanadas as eventuais pendências.

10.10. O fornecimento de recebidos pelo Município fica sujeito a reparação ou substituição, pela Contratada, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

10.11. A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas no ato do recebimento provisório e/ou definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando suspenso o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.12. É vedado o fornecimento de qualquer objeto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;

10.13. Relativamente ao disposto nos termos da contratação, aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078/1990.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias para o exercício que serão determinadas quando da contratação do objeto oriundo do Sistema Registro de Preços.

12. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



12.1. Para fiscalização da contratação, será designado servidor específico pelas respectivas Secretarias Municipais participantes do presente Registro de Preços.

13. DO PAGAMENTO

13.1. A Contratante pagará a futura contratada, **pelo fornecimento efetivamente prestado, devidamente comprovado pela Administração**, em conformidade com os valores contratados, neles inclusos todos os custos, que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços;

13.2. Será pago o valor faturado constante da Nota Fiscal, referente ao mês anterior, em 30 (trinta) dias, da aceitação e/ou recebimento dos documentos de cobrança;

13.3. São direitos reservados à CONTRATANTE, realização de análise permanente na Documentação /Fatura, podendo solicitar revisão, retificação e ainda realizar glosas parciais e/ou totais. Caso isso ocorra automaticamente ocorrerá à reabertura de contagem do prazo mencionado acima.

13.4. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

13.5. O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos.

14. DOS REAJUSTES CONTRATUAIS

14.1. Poderá haver reajuste dos valores contratados, porém, somente após os 12 (doze) primeiros meses de Contrato, desde que, seja apresentada pela Contratada planilha(s) com demonstração da alteração dos custos que justifiquem o percentual do reajuste solicitado.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto na Lei nº 1.4133/2021.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



- III- o atraso injustificado na execução do objeto;
- IV- a paralisação da execução do objeto sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- V- A associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VI- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII- o cometimento reiterado de faltas na execução do seu objeto;
- VIII- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- IX- a dissolução da sociedade;
- X- a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII- o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes do fornecimento, ou parcela deste, já recebido, salvo em caso de calamidade pública, greve perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XIII- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

56

17. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

17.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. O(s) Contrato(s) oriundo(s) desta licitação entrará(ão) em vigor a partir da data de sua assinatura, cabendo à CONTRATANTE mandar providenciar a publicação nos termos que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº. 14.133/21.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



19.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis às quais integram este processo, visando o interesse da Administração e o cumprimento da legislação.

19.2. A **Contratante** terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

19.3. A **Contratada** manterá a **Contratante** livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024– SRP

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024/PMP
PROC. ADM. Nº ____/202_

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, sediada na _____, Palmeirândia-MA, CNPJ Nº _____, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) _____, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da carteira de identidade nº e do CPF nº, residente neste município e a empresa _____ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº _____ estabelecida **(inserir endereço completo)**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **(inserir o cargo)**, senhor(a) **(qualificação do signatário do contrato)**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o _____, portador do R.G. nº _____ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____ **(inserir qual dos instrumentos: procuração/contrato social/estatuto social)** **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2024-SRP e do **Processo Administrativo n.º 2.027/2024**, disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

58

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____ do município de Palmeirândia - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº ____/2024-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					



2					
...					

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até _____ contado da sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 202_, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXX – XX –
XXXXXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da



União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 1.4133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser executado parceladamente, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora pública KEITY MARRONE REIS DE JESUS.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

60



- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:
- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Palmeirândia/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades prevista na Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:
- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de



atos ilícitos praticados.

- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 1.4133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 1.4133, de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
 - 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº Lei nº 1.4133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de São Bento/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024– SRP

ANEXO III

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024-PMP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, situada à Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.936/0001-03, neste ato representada pela Sr.(a). _____, CPF nº. _____, Rg nº. _____, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 2.027/2024, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 2.027/2024.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão



gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através da Secretária Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

65

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome do representante legal:

Cédula de Identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços



Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

66

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado



contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

67

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no §3º art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade



competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 125 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicação

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente ATA no DOM com indicação dos preços registrados bem como dos fornecedores, e também será divulgada no PNCP e disponibilizado durante sua vigência, após assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), de de

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

.....
Fornecedor



Ref.: Processo nº. 2.027/2024

Requerente nos Autos: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Interessado: CPL

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho dos respectivos secretários municipais;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Manifestação da Contadoria Geral;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Justificativa;
- VII) Autorização;
- VIII) Termo de referência;

- IX) Justificativas para adesão á ata de Registro de Preços;
- X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em



relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado



todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a aquisição de combustível constitui-se necessidade comum e de interesse público.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da



Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

5

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;





II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IX - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

X - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XI - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida



observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

Minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, execução e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio



econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII- a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII- o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX- os casos de extinção.

8

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço por item”, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato





Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da Município, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Dar-se o prosseguimento do feito, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

É o parecer, *sub censura*.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Palmeirândia/MA, 05 de dezembro de 2024.

Ara Karolyn S. Mineiro
Procuradora Geral do Município
Posteria 16/2023-GAB
OAB-MA: 25.203



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA

Praça Santo Antônio, 001, Centro, Palmeirândia- MA, CEP: 65.238-000

Referente à solicitação de pesquisa de preços encaminhada.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa proposta de preços ao Município de Palmeirândia/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços encaminhada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de PRODUTOS PARA AÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTAS BÁSICAS, KITS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DORMITÓRIO, COLCHÕES E ÁGUA MINERAL), A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS ADVINDOS DESSE DESASTRE E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA.

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

700 CESTA BÁSICA						
ITEM	DISCRIPTION DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1: Classe longo fino. Pacote de 01 kg.	PCT	10	Painho	R\$ 5,75	R\$ 57,50
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: Característica adicionais sacarose de cana-de-açúcar.	KG	6	Branca de Neve	R\$ 5,80	R\$ 34,80
3	BISCOITO TIPO MAISENA: A base de farinha de fina, classe branca, pacote com 300 gr	PCT	6	Fortaleza	R\$ 6,25	R\$ 37,50
4	CAFÉ: Tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna, embalado a vácuo. Pacote de 250 gr.	PCT	6	Viana	R\$ 16,79	R\$ 100,74
5	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, pacote com 01 kg.	PCT	4	Natural	R\$ 10,45	R\$ 41,80
6	FEIJÃO TIPO 1; pacote 1 kg	PCT	3	Camil	R\$ 9,99	R\$ 29,97
7	FLOCOS DE MILHO: A base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho. Pacote com 500 gr.	PCT	4	Marata	R\$ 3,20	R\$ 12,80

CNPJ: 11.177.919/0001-71 INS. ESTADUAL: 123211972

SEDE: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 407, LETRA A CENTRO, VIANA-MA CEP: 65.215-000

FONE: (98) 8819-6877 E-MAIL: NORTEDISTRIBUIDORA.ADM1@GMAIL.COM



Norte
Distribuidora

8	LEITE EM PÓ: Tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200 gr.	PCT	7	Camponesa	R\$ 11,60	R\$ 81,20
9	MACARRÃO TIPO COMUM: Formato espaguete, a base de farinha de trigo e sêmola ou semolina. Pacote de 500 gr.	PCT	6	Ricosa	R\$ 4,00	R\$ 24,00
11	ÓLEO VEGETAL: Matéria prima soja, embalagem de 900 ml.	UND	2	Soya	R\$ 14,00	R\$ 28,00
10	SAL: Refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 01 kg.	PCT	1	Lebre	R\$ 2,00	R\$ 2,00
12	SARDINHA: Em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual. Lata com 125 gr.	UND	5	Palmeira	R\$ 7,50	R\$ 37,50
VALOR DA CESTA						R\$ 487,81
VALOR GLOBAL						R\$ 341.467,00
540 KIT LIMPEZA						
ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALDE COM ALÇA 10 LITROS EM MATERIAL PLÁSTICO	UND	1	ArqPlast	R\$ 19,00	R\$ 19,00
2	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)	UND	1	3M	R\$ 1,20	R\$ 1,20
3	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	UND	1	Assolan	R\$ 2,50	R\$ 2,50
4	LUVA DE BORRACHA LATEX PARA LIMPEZA EM GERAL TAMANHO ÚNICO	PAR	1	Sanro	R\$ 9,50	R\$ 9,50
5	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	1	Condor	R\$ 16,00	R\$ 16,00

CNPJ: 11.177.919/0001-71 INS. ESTADUAL: 123211972

SEDE: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 407, LETRA A CENTRO, VIANA-MA CEP: 65.215-000

FONE: (98) 8819-6877 E-MAIL: NORTEDISTRIBUIDORA.ADM1@GMAIL.COM



Norte
Distribuidora

6	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR:BRANCA	UND	2	VM	R\$ 8,50	R\$ 17,00
7	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M	UND	1	Condor	R\$ 21,00	R\$ 21,00
8	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE, 200g, PCT c/ 4 UND.	PCT	1	Econômico	R\$ 15,00	R\$ 15,00
9	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	2	Brilhante	R\$ 7,00	R\$ 14,00
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LTS, PCT. C/ 20 UND. COR AZUL OU PRETO	PCT	6	Brilhus	R\$ 6,00	R\$ 36,00
11	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAÇA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM	UND	1	VM	R\$ 23,99	R\$ 23,99
VALOR TOTAL						R\$ 175,19
VALOR GLOBAL DO KIT						R\$ 94.602,60
112 KIT HIGIENE PESSOAL						
ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO (C/ ABAS, PACT 08 UNI)	PCT	4	Sempre Livre	R\$ 11,50	R\$ 46,00
2	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 150ML	UND	4	Nivea	R\$ 13,00	R\$ 52,00
3	CREME DENTAL USO ADULTO CONTENDO 90G	UND	4	Colgate	R\$ 7,00	R\$ 28,00

CNPJ: 11.177.919/0001-71 INS. ESTADUAL: 123211972

SEDE: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 407, LETRA A CENTRO, VIANA-MA CEP: 65.215-000

FONE: (98) 8819-6877 E-MAIL: NORTEDISTRIBUIDORA.ADM1@GMAIL.COM



Norte
Distribuidora

4	ESCOVA DE DENTE MATERIAL CERDAS NYLON, USO ADULTO, COMPRIMENTO 20CM	UND	4	Colgate	R\$ 8,50	R\$ 34,00
5	SABONETE CORPORAL ASPECTO FÍSICO SOLIDO, PESO 90G	UND	4	Protex	R\$ 3,20	R\$ 12,80
6	TOALHA BANHO, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,40 X 0,80 M, COR:COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO FELPUDO	UND	4	Santista	R\$ 30,00	R\$ 120,00
7	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30M PCT C/ 4 ROLOS NEUTRO	UND	4	Max	R\$ 6,50	R\$ 26,00
VALOR TOTAL						R\$ 318,80
VALOR GLOBAL DO KIT						R\$ 35.705,60
350 KIT DORMITÓRIO						
ITEM	DISCRIPTION DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COBERTOR DE SOLTEIRO DE MICROFIBRA 90CM X 1,10M	Pct	1	Andreza	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	FRONHA DE TRAVESSEIRO MALHA LISA 48CM X 68CM	Und	1	Santista	R\$ 11,50	R\$ 11,50
3	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO 90CM X 1,90M X 30CM	Und	1	Teka	R\$ 53,00	R\$ 53,00
4	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO 50X70CM	Und	1	Plumax	R\$ 70,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL						R\$ 184,50
VALOR GLOBAL DO KIT						R\$ 64.575,00
500 COLCHÕES						
ITEM	DISCRIPTION DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D28 17X88X188	Und	500	ORTOBOM	R\$ 290,00	R\$ 145.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 145.000,00

CNPJ: 11.177.919/0001-71 INS. ESTADUAL: 123211972
SEDE: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 407, LETRA A CENTRO, VIANA-MA CEP: 65.215-000
FONE: (98) 8819-6877 E-MAIL: NORTEDISTRIBUIDORA.ADM1@GMAIL.COM



AGUA MINERAL						
ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PACOTE COM 4 UNIDADES DE AGUA MINERAL SEM GÁS DE 5 L	PCT	3.000	VIDDA	R\$ 37,00	R\$ 111.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 111.000,00

Valor total por extenso: **R\$ 792.350,20 (Setecentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)**

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias** corridos, contados da data de assinatura

VIANA - MA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS DANILO FROES
MONTEIRO:6160562134
0

Assinado de forma digital por
CARLOS DANILO FROES
MONTEIRO:61605621340
Dados: 2025.09.04 15:25:34 -03'00'

NORTE DISTRIBUIDORA LIMITADA
CNPJ: 11.177.919/0001-71
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS DANILO FROES MONTEIRO.
TITULAR ADMINISTRADOR. BRASILEIRO, SOLTEIRO.
CPF: 616.056.213-40- RG: 050077732013-5 SSP/MA

CNPJ: 11.177.919/0001-71 INS. ESTADUAL: 123211972
SEDE: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 407, LETRA A CENTRO, VIANA-MA CEP: 65.215-000
FONE: (98) 8819-6877 E-MAIL: NORTEDISTRIBUIDORA.ADM1@GMAIL.COM



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 231 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Administração..... 06

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ... 13

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 25 e 55

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 31 e 55

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde 39

CONVOCAÇÃO

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA 40

ERRATA

Companhia Maranhense de Gás - GASMAR 40

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outras 40

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 42 e 55

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI/MA 56

TERMOS DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 42

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo 45

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura e Outro 47

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro 53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 54

TERMO DE RESCISÃO

Escola de Governo do Maranhão - EGMA 54

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024 – SEEJUV/FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110225.00407. PARTES: Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a implementação e fomento do Programa “Arte de Rua”, de iniciativa da SEEJUV. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Esta PARCERIA não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo cada partícipe responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste ins-

trumento, conforme a necessidade e disponibilidade. **DA VIGÊNCIA:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, terá vigência de 14 (quatorze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja prévia análise da efetividade do cumprimento do objeto outrora citado e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, Instrução Normativa TCE/MA nº 18/2008 e demais legislações aplicáveis. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** THIAGO COSTA SILVA PRADO – Secretário de Estado da Juventude do Maranhão, NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA. **TESTEMUNHAS:** Vinicius Lima Martins e Maria do Socorro Pereira da Costa. São Luís - MA, 03 de dezembro de 2024. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho Presidente-FAPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021/SEGOV/MA. PROCES-SO Nº 2024.110124.00164-SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ/MF nº 24.393.108/0001-50, representada por seu titular MÂRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF Nº 237.742.823-15. **CONTRATADA:** RESENDE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.117.050/0001-41, representada por REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO, CPF/MF nº 637.096.603-78. **OBJETO:** O presente instrumento visa acrescentar aproximadamente 37,65% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato nº 104/2021-SEGOV, conforme planilha de composição de custos constante no processo 2024.110124.00164 – SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 37,65%, equivalente a R\$ 624.843,47 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 1.659.733,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), passando a ser de R\$ 2.284.577,34 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE, SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 0629 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, AÇÃO: 3128 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.121000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO 26591 – REFORMA – HOSPITAL ADELIA MATOS FONSECA EM ITAPECURU-MIRIM; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 153.646,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 104/2021/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024. MÂRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.



para perfeita execução do objeto, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato – Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 04 de dezembro de 2024. Josafá Dias Lima Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2024-CPL. PROCESSO ADM. N.º 008643/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de dezembro de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para aquisição de merenda escolar no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplo-dc@gmail.com e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC – Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 04 de dezembro de 2024. Wesley Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 19 de dezembro de 2024, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 06 de dezembro de 2024. *Nívea Maria Ferreira Costa* Secretária Municipal de Fazenda Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para cardápios com necessidades nutricionais específicas da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmeirândia - MA, no dia 20 de dezembro de 2024, às 13:00 hs (treze horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 06 de dezembro de 2024. Elisiane da Cruz Soares Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 005/2024 Processo Administrativo N.º 291101/2024 O Município de São José dos Basílios/MA, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para Construção de Creche FNDE -TIPO II para Educação Infantil no Município de São José dos Basílios/MA, de acordo com o **TERMO DE COMPROMISSO N.º 959044/2024/FNDE/CAIXA**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. **DATA DA ABERTURA:** às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2024. A sessão pública será realizada eletronicamente no site <http://www.licitasjbasiliosma.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e www.licitasjbasiliosma.com.br, poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/n, centro – São José dos Basílios/MA – CEP: 65.762-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail comissosaosjose@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. São José dos Basílios/MA, 03 de dezembro de 2024. Isabel Aquino Rêgo Barros – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que fará REABERTURA às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de dezembro de 2024, do Pregão Eletrônico nº 029/2024 suspenso e retificado, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento Contínuo de Medicamentos e Insumos Hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acon-

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO.....	1
AVISO.....	1

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 19 de dezembro de 2024, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 06 de dezembro de 2024.

Nívea Maria Ferreira Costa

Secretária Municipal de Fazenda

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação

Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para cardápios com necessidades nutricionais específicas da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmeirândia - MA, no dia 20 de dezembro de 2024, às 13:00 hs (treze horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 06 de dezembro de 2024.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97e9d4d3aec0400dbdc4accfd4893e5f8f8be6ef1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97e9d4d3aec0400dbdc4accfd4893e5f8fbe6ef1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 19 de dezembro de 2024, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 06 de dezembro de 2024.
Nívea Maria Ferreira Costa
Secretária Municipal de Fazenda
Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação
Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021

C.P.M. e SANTA CASA

PROCTOLOGIA

MEDICAL CENTER - RENASCENÇA

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

3227-4332 / 3231-3216

**BORGES
TUR**

VIAGENS TODOS
OS DIAS PARA
COROATÁ

HORÁRIO: 03:00

(98) 98164-2398 / (99) 98188-1061 / (99) 99155-5601

Alugue os ônibus
mais novos e
modernos do Brasil.



Quer alugar os ônibus mais novos e modernos do Brasil? Fale com a Gb|LOC, o serviço Guanabara exclusivo de fretamento e aluguel para excursões, passeios, viagens, receptivos, transporte corporativo e locações em geral. Gb|LOC é Guanabara.



Gb|LOC

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS GUANABARA

www.viajeganabara.com.br



FRANÇA MELO
(98) 3261-8021 / 9 8852-9273
E-mail: fmelo.am@gmail.com

Profissional

Moto anuncia “pacotão” com mais reforços para encarar campeão brasileiro da Série D

DIVULGAÇÃO



Técnico Zé Augusto já está com o elenco motense quase fechado para 2025

O Moto Club anunciou mais cinco reforços para a temporada de 2025. Os novos nomes são: os goleiros Douglas Henrique e Vanilton (base), mais o lateral-esquerdo Gustavo Rodrigues, o zagueiro Luiz Fernando e o volante Davi Borel. Com mais essas contratações, o Papão chega a quase 30 jogadores à disposição do técnico Zé Augusto para o Estadual e Pré-Copa do Nordeste, na busca da vaga na competição regional. Douglas Henrique tem passagens por Luverdense-MT, Real Noroeste, Parnahyba-PI e América-RJ. Ele começou sua carreira na base do Flamengo-RJ. Vanilton, 24 anos, surgiu na base do próprio Moto e depois passou por Bacabal, Timon e Chapadinha. Gustavo Rodrigues, 22 anos, estava no Iape, vice-campeão da Segundinha Maranhense 2024, onde também estava disputando Luiz Fernando, 21 anos, pelo São Luís FC.

Já Borel, 22 anos, passou pela base do Grêmio e pelo futebol roraimense. Ainda tem o meia William Bolinha, que já passou pela categoria de base do Papão em 2021. Enquanto que o meia Maurício dos Anjos, de 22 anos, começou carreira no Atlético-GO, depois passou também por Anápolis-GO e Ovarense de Portugal e o atacante Luis Gustavo, estava no Iape. O Moto já tem um mês de pré-temporada (começou no início de novembro).

A estreia em 2025 será no dia 4 ou 5 de janeiro, contra o Retrô-PE, provavelmente na Arena Pernambuco, pela

1ª eliminatória da Copa do Nordeste. Se passar, joga a 2ª (e última) eliminatória, dia 08 de janeiro (quarta-feira) provavelmente como visitante para chegar à fase de grupos. Lembrando que o Retrô é o campeão brasileiro da Série D

2024. A estreia no Maranhense será no dia 12 de janeiro contra o Maranhão.

AMISTOSOS - Para chegar “tininho” nessas competições, o Moto já fechou alguns amistosos para este mês de dezembro. No dia 21

(sábado), o Papão enfrentará o Altos-PI, em Teresina, no dia 23 (segunda-feira), encara o Atlético-PI, também na capital piauiense e para finalizar, dia 27 (sexta-feira) contra o Altos-PI, em São Luís, que contará com a presença do público. Os horários das partidas ainda não foram confirmados pelo clube.

ELENCO DO MOTO 2025

Goleiro: Allan Thiago, Douglas Henrique e Vanilton

Laterais: Jhonnatan Lethieri (D), Gustavo Rodrigues (E) e Matheus Silva (E)

Zagueiros: Yan Cristian, Yago Ramon, Vitor Carvalho, Maurício Pinto e Luiz Fernando

Volantes: Felipe Dias, Lucas Gomes, Fred, Pedro Dias e Davi Borel
Meias: Léo Pinheiro e Danilo Pires, William Bolinha e Maurício dos Anjos
Atacantes: Danilinho, Jean, Paulinho, Lucas Lopeu, Luiz Gustavo e Wesley Souza.

CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE A

Clube	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE A								
Clube	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Botafogo	76	37	22	10	5	57	28	29
2º Palmeiras	73	37	22	7	8	60	32	28
3º Flamengo	69	37	20	9	8	59	40	19
4º Internacional	65	37	18	11	8	53	33	20
5º Fortaleza	65	37	18	11	8	50	39	11
6º São Paulo	59	37	17	8	12	52	41	11
7º Corinthians	53	37	14	11	12	51	45	6
8º Bahia	50	37	14	8	15	47	49	-2
9º Cruzeiro	49	37	13	10	14	42	41	1
10º Vasco	37	13	8	16	41	55	-14	
11º Vitória-BA	46	37	13	7	17	43	50	-7
12º Grêmio	45	37	12	9	16	44	47	-3
13º Juventude	45	37	11	12	14	48	58	-10
14º Atlético-MG	44	37	10	14	13	46	54	-8
15º Athletico-PR	42	36	11	9	16	39	43	-4
16º Fluminense	40	36	10	10	16	31	39	-8

17º Criciúma 38 37 9 11 17 41 56 -15

18º Bragantino 38 36 8 14 14 37 46 -9

19º Atlético-GO 30 37 7 9 21 29 56 -27

20º Cuiabá - MT 30 36 6 12 18 28 46 -18

OBS: Não incluindo resultados dos jogos de ontem (05) entre Fluminense x Cuiabá e Athletico-PR x Bragantino (37ª rodada)

38ª RODADA (ÚLTIMA)

08/12 - DOMINGO

16h00 Grêmio x Corinthians

16h00 Atlético-MG x Athletico-PR

16h00 Bahia x Atlético-GO

16h00 Flamengo x Vitória

16h00 Botafogo x São Paulo

16h00 Palmeiras x Fluminense

16h00 Bragantino x Criciúma

16h00 Fortaleza x Inter

16h00 Cuiabá x Vasco

16h00 Juventude x Cruzeiro

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: jpesporteamador@gmail.com
Jonny Figueiredo (98) 98154-9643/(98) 98769-8015



São Luís sedia Copa de Karatê Shotokan

DIVULGAÇÃO



Karatê Shotokan, competição promovida pela Confederação Brasileira de Karatê Shotokan

(JKS Brasil). No evento nacional, que ocorreu em outubro, a equipe maranhense

foi formada por 16 caratecas. O saldo do Maranhão foi bastante positivo: a equipe faturou 22 medalhas, sendo cinco ouros, cinco pratas e 12 bronzes, resultados que colocaram o Estado entre as referências do país na modalidade.

Uma das principais conquistas do Maranhão no Brasileiro Shotokan foi a medalha de ouro na disputa do Kata Masculino por equipes com atletas entre 17 e 18 anos, com o trio formado por Vítor Augusto Moraes, Daniel Caripunás e João Micael da Silva. Os três atletas, inclusive, estão confirmados na Copa Sadamu Uriu de Karatê Shotokan.

Marola e Avenida Dois decidem na Areinha

Foram definidos os finalistas do Campeonato Society da Areinha. Marola e Avenida Dois vão decidir o título da competição neste sábado (07), às 16h, no estádio Beira-Rio, depois de derrotarem seus respectivos adversários na semifinal. O Marola passou pelo Bayer de Monique vencendo de 2 a 0. Já o Avenida Dois ganhou de 4 a 2 do Brazilian nas cobranças de pênaltis. Na preliminar, às 15h Brazilian e Bayer decidem o terceiro lugar do campeonato.

Campeonato dos Rodoviários

O Campeonato de Futebol dos Rodoviários chega a sua fase semifinal. No último domingo (01), no estádio José Frazão, na estrada de Ribamar (sede do Sindicato) jogando pelas quartas de final, Maranhense 2 x 1 Solemar e RCR 3 x 1 Expresso 1001. Com esse resultado a ficou definido os classificados para a semifinal: Verona x Vix-Galáticos jogam às 8h e Solemar Manutenção x RCR, às 10h.

Copa Itaqui Bacanga de Futebol

Pelas quartas de final da Copa Itaqui Bacanga foram realizadas quatro partidas no último domingo (01): Amigos do Sítio 3 x 2 Tamancão, R-Onze 3 x 1 Vasco (V.M), D-Oito 2 x 0 Santa Luzia e Bebe Fácil 1 x 1 Cidade Nova.

Edital nº 007/2024

Última atualização 10/12/2024

Local: Palmeirândia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA

Unidade compradora: 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2024 13:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06209936000103-1-000007/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado
↕

Valor total estimado ↕

5087442	ADAPTADOR, TIPO PINOREDONDO, QUANTIDADE PINOS3 UN, TENSÃO NOMINAL250 V, TIPO3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃOTIPO T, MODELOBENJAMIM, CORRENTE NOMINAL10 A, APLICAÇÃOMULTIPLICADC DE TOMADAS	27	Sigiloso	Sigiloso
5087443	ALFINETE MAPA, MATERIALAÇO, MATERIAL CABEÇAPLÁSTICO, FORMATO CABEÇAREDONDO, CORVARIADA	373	Sigiloso	Sigiloso
5087444	ALICATE FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO CIRCULO 3 MM. FURA PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.	5	Sigiloso	Sigiloso
5087445	ALMOFADA P/ CARIMBO N 03 C/ TINTA AZUL	140	Sigiloso	Sigiloso
5087446	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CX COM 06 UNID.	153	Sigiloso	Sigiloso



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

SUMÁRIO

Descrição

Página

HOMOLOGAÇÃO	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-PMP.	1

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 2.027/2024. OBJETO: “Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Administração Direta do município de Palmeirândia - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024 SRP, em favor da empresa: CONCEITO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 13.614.627/0001-84, Endereço: RUA ITAUNA, 04 LOTE VILLAGE ARAÇAGY, SALA 03, QUADRA G, MIRITIUA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA. CEP: 65.110-000. ITENS VENCIDOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254 e 255. Valor Global Vencido: R\$ 4.053.486,35 (quatro milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Palmeirândia-MA, 08 de janeiro de 2025.

Nívea Maria Ferreira Costa Leite

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021

De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal

De Palmeirândia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-PMP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**, situada à Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.936/0001-03, neste ato representada pela Sr.(a). **Nívea Maria Ferreira Costa Leite**, Secretária Municipal de Fazenda, Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 033959402007-0 e do CPF nº. 045.003.193-44, residente nesta Cidade, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 2.027/2024, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 2.027/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através da Secretária Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: CONCEITO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.614.627/0001-84

Endereço completo: RUA ITAUNA, 04 LOTE VILLAGE ARAÇAGY, SALA 03, QUADRA G, MIRITIUA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA. CEP: 65.110-000

Nome do representante legal: Anne Katherine Moura Rabelo

Cédula de Identidade/órgão emissor: 37748494-6 SSP/MA

CPF: 646.430.183-72

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cargo/Função: Representante Legal

EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR, TIPO PINO:REDONDO, QUANTIDADE PINOS:3 UN, TENSÃO NOMINAL:250 V, TIPO:3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃO:TIPO T, MODELO:BENJAMIM, CORRENTE NOMINAL:10 A, APLICAÇÃO:MULTIPLICADOR DE TOMADAS	UNIDADE	27	TIGRE	R\$ 15,98	R\$ 431,46
2	ALFINETE MAPA\, MATERIAL:AÇO\, MATERIAL CABEÇA:PLÁSTICO\, FORMATO CABEÇA:REDONDO\, COR:VARIADA	CAIXA	373	BACCHI	R\$ 6,70	R\$ 2.499,10
3	ALICATE - FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO - CIRCULO 3 MM. FURA PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	5	GOLLER	R\$ 42,54	R\$ 212,70
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 C/ TINTA AZUL	UNIDADE	140	CIS	R\$ 7,92	R\$ 1.108,80
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CX COM 06 UNID.	CAIXA	153	SOUZA	R\$ 13,67	R\$ 2.091,51
6	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CAIXA	320	CIS	R\$ 34,38	R\$ 11.001,60
7	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CAIXA	125	CIS	R\$ 13,95	R\$ 1.743,75
8	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES.	UNIDADE	100	DAC	R\$ 78,05	R\$ 7.805,00
9	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102MM C/ 100 FL, TIPO POST*ST.	UNIDADES	811	MAX PRINT	R\$ 9,69	R\$ 7.858,59
10	BORRACHA COM COR, CAPA PLÁSTICA - POTE 24 UND	CAIXA	161	MERCUR	R\$ 38,52	R\$ 6.201,72
11	BORRACHA DE PONTEIRA BRANCA COM LÁTEX NATURAL, PCT C/50 UNID	PACOTE	153	MERCUR	R\$ 19,46	R\$ 2.977,38
12	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UNIDADE	39	JANDAIA	R\$ 10,83	R\$ 422,37
13	CADERNO BROCHURA 96FLS, MEDINDO 200X275MM.	UNIDADE	501	JANDAIA	R\$ 23,89	R\$ 11.968,89
14	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FLS	UNIDADE	61	SÃO DOMINGO	R\$ 9,65	R\$ 588,65
15	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UNIDADE	61	JANDAIA	R\$ 13,58	R\$ 828,38
16	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UNIDADE	61	JANDAIA	R\$ 21,71	R\$ 1.324,31
17	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MAT.	UNIDADE	61	SPIRAL	R\$ 25,80	R\$ 1.573,80
18	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 16 MATÉRIAS	UNIDADE	311	SPIRAL	R\$ 30,83	R\$ 9.588,13
19	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - PT C/ 10	PACOTE	200	DELLO	R\$ 63,76	R\$ 12.752,00
20	CAIXA ISOPOR 50 L COM ALÇA	UNIDADE	27	ISOPALST	R\$ 89,91	R\$ 2.427,57
21	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE 40 L	UNIDADE	20	MOR	R\$ 208,11	R\$ 4.162,20
22	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA.	UNIDADE	227	KENKO	R\$ 29,44	R\$ 6.682,88
23	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50 UNID, CORES A DEMANDA.	CAIXA	501	COMPACTOR	R\$ 69,86	R\$ 34.999,86
24	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8 C/50 UNID, CORES À DEMANDA.	CAIXA	51	COMPACTOR	R\$ 70,38	R\$ 3.589,38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



25	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM, CX CONTENDO 12 PACOTES C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	CAIXA	51	MAPED	R\$ 110,74	R\$ 5.647,74
26	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	CAIXA	811	BACCHI	R\$ 7,44	R\$ 6.033,84
27	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	CAIXA	819	BACCHI	R\$ 7,28	R\$ 5.962,32
28	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	CAIXA	761	BACCHI	R\$ 7,33	R\$ 5.578,13
29	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	CAIXA	772	BACCHI	R\$ 7,40	R\$ 5.712,80
30	COLA ADESIVO INSTANTANEO 50G CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	122	COALA	R\$ 111,69	R\$ 13.626,18
31	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CAIXA	466	COALA	R\$ 40,72	R\$ 18.975,52
32	COLA BRANCA 90G	Unid.	5952	COALA	R\$ 5,99	R\$ 35.652,48
33	COLA BRANCA 500G	Unid.	2232	COALA	R\$ 13,06	R\$ 29.149,92
34	COLA INSTANTANEA PEQUENA 20G, VISCOSIDADE (CP): 80 A 120.	UNIDADE	271	COALA	R\$ 11,83	R\$ 3.205,93
35	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	CAIXA	186	ACRILEX	R\$ 72,38	R\$ 13.462,68
36	COLA ISOPOR 90G C/6 UNID.	CAIXA	313	ACRILEX	R\$ 72,91	R\$ 22.820,83
37	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.	PACOTE	248	MAKE MAIS	R\$ 55,91	R\$ 13.865,68
38	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	PACOTE	281	MAKE MAIS	R\$ 64,17	R\$ 18.031,77
39	COLA SILICONE LÍQUIDA 250 ML	UNIDADE	387	ACRILEX	R\$ 14,07	R\$ 5.445,09
40	COLHERES DESCARTÁVEIS CX C/1000 UND.	CAIXA	200	PRAFESTA	R\$ 97,12	R\$ 19.424,00
41	COPO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	CAIXA	200	BONOCOPO	R\$ 209,52	R\$ 41.904,00
42	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.	CAIXA	100	BONOCOPO	R\$ 170,61	R\$ 17.061,00
43	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	CAIXA	186	BONOCOPO	R\$ 206,25	R\$ 38.362,50
44	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	CAIXA	233	MAX PRINT	R\$ 37,30	R\$ 8.690,90
45	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS TUBO TRANSPARENTE	UNIDADE	13	GOEDERTE	R\$ 74,26	R\$ 965,38
46	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	61	GOEDERTE	R\$ 85,25	R\$ 5.200,25
47	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, COMPACTO COR BRANCA CAPACIDADE 800 ML	UNIDADE	61	GOEDERTE	R\$ 111,81	R\$ 6.820,41
48	ELÁSTICO AMARELO - PT C/ 1000	PACOTE	311	MERCUR	R\$ 29,05	R\$ 9.034,55
49	ENVELOPE A4. CX CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA	579	FORONI	R\$ 87,90	R\$ 50.894,10
50	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFÍCIO PCT C 100	PACOTE	8	FORONI	R\$ 88,44	R\$ 707,52
51	ESCARCELA ABA ELÁSTICO OFÍCIO	UNIDADE	7000	DELLO	R\$ 3,04	R\$ 21.280,00
52	ESTILETE 18MM DE 15 CM	UNIDADE	505	LEO & LEO	R\$ 4,04	R\$ 2.040,20
53	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.	UNIDADE	320	GOLLER	R\$ 9,77	R\$ 3.126,40
54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	UNIDADE	133	GOLLER	R\$ 9,83	R\$ 1.307,39
55	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 10 METROS	UNIDADE	27	TIGRE	R\$ 42,74	R\$ 1.153,98
56	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 3 METROS	UNIDADE	27	TIGRE	R\$ 43,06	R\$ 1.162,62
57	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 45 MM X E NO MÍNIMO 45 MT	UNIDADE	61	ADERE	R\$ 4,81	R\$ 293,41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M	UNIDADE	545	ADERE	R\$ 7,36	R\$ 4.011,20
59	FITA CREPE 24MM X 50M	UNIDADE	488	ADERE	R\$ 15,73	R\$ 7.676,24
60	FITA CREPE LARGA 48MM X 50M	UNIDADE	493	ADERE	R\$ 15,84	R\$ 7.809,12
61	FITA DUPLA FACE 12 X 30M	UNIDADE	534	ADERE	R\$ 15,98	R\$ 8.533,32
62	FITA GOMADA BRANCA 48MM X 45M	UNIDADE	388	ADERE	R\$ 16,08	R\$ 6.239,04
63	FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 18 LITROS.	UNIDADE	2	MULTILASER	R\$ 3.198,77	R\$ 6.397,54
64	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 40 LITROS.	UNIDADE	2	MULTILASER	R\$ 3.213,27	R\$ 6.426,54
65	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CORES.	PACOTE	565	MAPED	R\$ 5,18	R\$ 2.926,70
66	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	560	GOLLER	R\$ 74,44	R\$ 41.686,40
67	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 50 FOLHAS	UNIDADE	421	GOLLER	R\$ 72,83	R\$ 30.661,43
68	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNID.	CAIXA	627	BACCHI	R\$ 14,25	R\$ 8.934,75
69	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL 20X18 PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	186	BONNO	R\$ 4,92	R\$ 915,12
70	KIT 10 AVENTAIS DE COZINHA LISO PRETO GARÇOM RESTAURANTE	Und	610	SÃO DOMINGOS	R\$ 29,58	R\$ 18.043,80
71	LÁPIS DE COR INTEIRO, (GRANDE), EMBALAGEM COM 12 CORES	EMBALAGEM	1232	MAPED	R\$ 7,58	R\$ 9.338,56
72	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	CAIXA	565	CIS	R\$ 48,77	R\$ 27.555,05
73	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	UNIDADE	401	JANDAIA	R\$ 28,15	R\$ 11.288,15
74	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 200 FLS	UNIDADE	373	JANDAIA	R\$ 28,33	R\$ 10.567,09
75	LIVRO DE ATA 22X32 C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	122	JANDAIA	R\$ 27,71	R\$ 3.380,62
76	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	634	TILIBRA	R\$ 37,62	R\$ 23.851,08
77	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNIDADE	420	TILIBRA	R\$ 34,14	R\$ 14.338,80
78	LUVAS DESCARTÁVEIS VINIL SEM PÓ COR TRANSPARENTE TAMANHO M CX C 100 UNIDADES	CAIXA	661	VABENE	R\$ 46,45	R\$ 30.703,45
79	MARCADOR DE TEXTO TONS VARIADOS	UNIDADE	1028	MAX PRINT	R\$ 5,22	R\$ 5.366,16
80	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM CONTENDO 12 UNID.	EMBALAGEM	1145	ACRILEX	R\$ 9,15	R\$ 10.476,75
81	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	CAIXA	125	RADEX	R\$ 24,39	R\$ 3.048,75
82	PAPEL 40 KG 66 X 96 CM 120 GR, C/100 FL	PACOTE	248	VMP	R\$ 63,96	R\$ 15.862,08
83	PAPEL ADESIVO A4 PCT C/20	PACOTE	200	MAX PRINT	R\$ 19,07	R\$ 3.814,00
84	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas	PACOTE	1200	MAX PRINT	R\$ 15,05	R\$ 18.060,00
85	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: MÁQUINA DATILOGRAFIA, TIPO: FILME, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: AZUL C/ 100 UNID.	PACOTE	242	MAX PRINT	R\$ 80,39	R\$ 19.454,38
86	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/ 20 FOLHAS	PACOTE	440	VMP	R\$ 30,02	R\$ 13.208,80
87	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	PACOTE	288	VMP	R\$ 70,49	R\$ 20.301,12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



88	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	Folha	6220	VMP	R\$ 1,85	R\$ 11.507,00
89	PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	PACOTE	300	VMP	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
90	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	550	MAX PRINT	R\$ 53,91	R\$ 29.650,50
91	PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR. PCT 10 folhas	PCT	40	VMP	R\$ 69,74	R\$ 2.789,60
92	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	PCT	1500	CHAMEX	R\$ 32,58	R\$ 48.870,00
93	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. COTA PRINCIPAL	PCT	4875	CHAMEX	R\$ 31,52	R\$ 153.660,00
94	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.. COTA RESERVADA	PCT	1625	CHAMEX	R\$ 25,66	R\$ 41.697,50
95	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL	PACOTE	1000	USAPEL	R\$ 25,66	R\$ 25.660,00
96	PASTA AZ LOMBO LARGO. COTA PRINCIPAL	UND.	4875	DELLO	R\$ 12,55	R\$ 61.181,25
97	PASTA AZ LOMBO LARGO. COTA RESERVADA	UND.	1625	DELLO	R\$ 13,00	R\$ 21.125,00
98	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	UNIDADE	600	DELLO	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
99	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UND.	PACOTE	300	DELLO	R\$ 13,63	R\$ 4.089,00
100	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UND	8000	DELLO	R\$ 2,34	R\$ 18.720,00
101	PASTA POLIONDA 35 CM	UND	3000	DELLO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
102	PASTA POLIONDA 55 CM	UND	3000	DELLO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
103	PASTA SUSPENSÁ PRENDEDOR DE PLÁSTICO C/ 50 UNIDADE	PACOTE	160	DAC	R\$ 104,87	R\$ 16.779,20
104	PERCEVEJO LATONADO CX C/100 UNID.	CAIXA	231	BACCHI	R\$ 6,12	R\$ 1.413,72
105	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	UNIDADE	128	GOLLER	R\$ 90,63	R\$ 11.600,64
106	PERFURADOR DE METAL PARA ATÉ 60 FOLHAS	UNIDADE	180	GOLLER	R\$ 115,04	R\$ 20.707,20
107	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A	UNIDADE	7936	PANSONIC	R\$ 6,38	R\$ 50.631,68
108	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A	UNIDADE	7936	PANSONIC	R\$ 6,43	R\$ 51.028,48
109	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CAIXA	311	PILOT	R\$ 42,17	R\$ 13.114,87
110	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN	CAIXA	122	PILOT	R\$ 68,63	R\$ 8.372,86
111	TINTA GUACHE 15 ML, CX C/ 6 POTES	CAIXA	650	ACRILEX	R\$ 11,88	R\$ 7.722,00
112	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT	UNIDADE	350	EDA	R\$ 30,45	R\$ 10.657,50
113	PLACA DE E.V.A ATOALHADO PCT C/ 10 FOLHAS	PACOTE	267	SPIRAL	R\$ 44,74	R\$ 11.945,58
114	PLACA DE E.V.A. 40 X 50 CM C/10 FLS	PACOTE	469	SPIRAL	R\$ 45,02	R\$ 21.114,38
115	PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS	PACOTE	469	SPIRAL	R\$ 44,04	R\$ 20.654,76
116	PLACA DE ISOPOR 60 MM	PACOTE	500	ISOPLAST	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
117	PLACA DE ISOPOR 80 MM	PACOTE	500	ISOPLAST	R\$ 13,22	R\$ 6.610,00
118	PORTA OBJETOS (CANETAS), COM 3 DIVISÓRIAS, TIPO CRISTAL.	UNIDADE	440	DELLO	R\$ 12,62	R\$ 5.552,80
119	POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 250 ML	UNIDADE	948	PRAFESTA	R\$ 28,53	R\$ 27.046,44
120	POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 500 ML	UNIDADE	948	PRAFESTA	R\$ 28,74	R\$ 27.245,52
121	PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO	UNIDADE	540	DAC	R\$ 32,02	R\$ 17.290,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



122	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNIDADE	161	DAC	R\$ 32,21	R\$ 5.185,81
123	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	UNIDADE	200	DAC	R\$ 10,97	R\$ 2.194,00
124	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO N 12 C/ 500 UND	CAIXA	131	PRAFESTA	R\$ 74,99	R\$ 9.823,69
125	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDOS N 15 C/ 1000 UND	CAIXA	320	PRAFESTA	R\$ 75,62	R\$ 24.198,40
126	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDES 21 CM C/ 500 UND	CAIXA	248	PRAFESTA	R\$ 141,15	R\$ 35.005,20
127	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	UNIDADE	313	GIMBA	R\$ 4,12	R\$ 1.289,56
128	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM	UNIDADE	311	GIMBA	R\$ 4,16	R\$ 1.293,76
129	QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL:LOUSA, COR:BRANCA, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, LARGURA:200 CM, COMPRIMENTO:300 CM	UNIDADE	28	LOUSATEC	R\$ 870,04	R\$ 24.361,12
130	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML	UNIDADE	800	RADEX	R\$ 6,15	R\$ 4.920,00
131	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADE	800	RADEX	R\$ 5,66	R\$ 4.528,00
132	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	4800	DELLO	R\$ 2,39	R\$ 11.472,00
133	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM	UNIDADE	2300	DELLO	R\$ 4,68	R\$ 10.764,00
134	T.N.T. ROLO C/50 MT, GRAMATURA 40 - 1,40 DE LARGURA	ROLO	219	VMP	R\$ 149,07	R\$ 32.646,33
135	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UNIDADE	6948	LEO & LEO	R\$ 4,44	R\$ 30.849,12
136	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM	UNIDADE	3864	TRAMONTINA	R\$ 10,55	R\$ 40.765,20
137	TINTA GUACHE 250 ML	UNIDADE	5000	ACRILEX	R\$ 2,56	R\$ 12.800,00
138	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COM NO MÍNIMO 40 ML CX C/ 12	CAIXA	600	RADEX	R\$ 51,95	R\$ 31.170,00
139	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA COM ELÁSTICO PCT COM 100 UNIDADES	CAIXA	500	VABENE	R\$ 23,25	R\$ 11.625,00
TOTAL						R\$ 2.053.479,06
HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
140	Ácido muriático 1000 ml Sol	Und	1.000	NUTRILAR	R\$ 22,27	R\$ 22.270,00
141	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Cx	900	TUBARÃO	R\$ 29,97	R\$ 26.973,00
142	Álcool em gel, ação bactericida, 70% embalagem plástica transparente de 400 gramas, com válvula pump.	UND	4700	COPERALCOOL	R\$ 10,95	R\$ 51.465,00
143	Álcool etílico 70% INPM 1000ML	UND	4140	COPERALCOOL	R\$ 13,53	R\$ 56.014,20
144	BICARBONATO DE SÓDIO, SACHÊ DE 40G	UND	384	E-QUIMICA	R\$ 3,56	R\$ 1.367,04
145	BOTAS GALOCHAS CANO ALTO, COR BRANCA PONTUAÇÕES A DEMANDA	Pares	14	KESTTOU	R\$ 98,89	R\$ 1.384,46

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



146	Cera líquida 1l- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1000ml, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade,	Cx	400	POLIFLOR	R\$ 97,66	R\$ 39.064,00
147	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	3744	COLGATE	R\$ 2,81	R\$ 10.520,64
148	Desinfetante 1 l- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida	UNID	4632	YPÊ	R\$ 5,15	R\$ 23.854,80
149	Desinfetante 5l- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	UNID	500	YPÊ	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
150	Desodorizador sanitário 40g -Especificação: composição paradiclora benzeno essência e corante, peso líquido 40g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Und	5000	DUCK	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
151	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Cx	1400	BRILHANTE	R\$ 50,63	R\$ 70.882,00
152	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma	UND	8280	BRILHANTE	R\$ 5,72	R\$ 47.361,60
153	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Und	1000	POLIFLOR	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
154	Luvras emborrachadas Tamanho g	Par	384	VONDER	R\$ 10,48	R\$ 4.024,32
155	Luvras emborrachadas Tamanho m	Par	384	VONDER	R\$ 13,40	R\$ 5.145,60
156	Luvras emborrachadas Tamanho p	Par	384	VONDER	R\$ 13,11	R\$ 5.034,24
157	limpa-alumínio 500 ml, Cx com 24und	Cx	19000	NUTRILAR	R\$ 3,54	R\$ 67.260,00
158	limpa-vidro 500 ml	Und	6948	VEJA	R\$ 8,34	R\$ 57.946,32
159	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Und	384	ESFREGUE BOM	R\$ 4,52	R\$ 1.735,68
160	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	384	ESFREGUE BOM	R\$ 4,43	R\$ 1.701,12
161	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificação: alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.	Und	384	ESFREGUE BOM	R\$ 4,45	R\$ 1.708,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



162	Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Cx	188	ECONÔMICO	R\$ 55,50	R\$ 10.434,00
163	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA PRINCIPAL	UNID	15000	BEM-TE-VI	R\$ 5,18	R\$ 77.700,00
164	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA	UNID	5000	BEM-TE-VI	R\$ 5,07	R\$ 25.350,00
165	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1451	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 77.280,26
166	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	483	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 25.941,93
167	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 63.444,00
168	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	400	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00
169	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL	Pct	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 63.912,00
170	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA	Pct	400	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 21.484,00
171	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 54,05	R\$ 64.860,00
172	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00
173	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 63.912,00
174	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 21.484,00
175	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL	Fardo	1200	ESFREGUE BOM	R\$ 54,05	R\$ 64.860,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



176	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA	Fardo	400	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00
177	Sacola plástica de 15 litros	Kg	384	ECOPLAN	R\$ 19,87	R\$ 7.630,08
178	Sacola plástica de 20 litros	Kg	384	ECOPLAN	R\$ 20,04	R\$ 7.695,36
179	Sacos p/ cesta basica de 30kg transparente	Kg	772	CWB LIMP	R\$ 9,96	R\$ 7.689,12
TOTAL						R\$ 1.186.948,57
COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
180	AÇUCAREIRO DE ACRÍLICO COM TAMPA CAPACIDADE 1L	Und	53	ACRYLIC LINE	R\$ 42,15	R\$ 2.233,95
181	AMOLADOR AFIADOR DE FACAS INOX TESOURAS COZINHA PROFISSIONAL	Und	42	MIURI	R\$ 27,97	R\$ 1.174,74
182	Balde com alça 20l. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Und	905	JAGUAR	R\$ 17,81	R\$ 16.118,05
183	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cor preta com capacidade para 15 litros,	Und	142	JAGUAR	R\$ 17,96	R\$ 2.550,32
184	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros .	Und	172	JAGUAR	R\$ 18,07	R\$ 3.108,04
185	Balde com alça de arame galvanizado. Especificação: em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 12 litros.	Und	379	JAGUAR	R\$ 17,68	R\$ 6.700,72
186	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA PRINCIPAL	Und	375	JAGUAR	R\$ 160,72	R\$ 60.270,00
187	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA RESERVADA	Und	125	JAGUAR	R\$ 162,09	R\$ 20.261,25
188	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Und	550	JAGUAR	R\$ 45,66	R\$ 25.113,00
189	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Und	348	JAGUAR	R\$ 57,30	R\$ 19.940,40
190	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO GRANDE 20L	Und	80	EIRILAR	R\$ 308,06	R\$ 24.644,80
191	CAÇAROLA COM TAMPA, EM ALUMINIO MÉDIA 14,5	Und	80	EIRILAR	R\$ 191,39	R\$ 15.311,20
192	CAIXA ORGAIZADORA E PLASTICO 78L,, 63,5CMX 40,1CM X 45,3CM	Und	200	PLASUTIL	R\$ 98,44	R\$ 19.688,00
193	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO 30L, 31,3CM(L) X 42CM X 32 CM	Und	84	PLASUTIL	R\$ 73,41	R\$ 6.166,44
194	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO COM RODINHAS 150L	Und	100	PLASUTIL	R\$ 227,57	R\$ 22.757,00
195	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 30 COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE 17,5 LITROS	Und	26	PANELUX	R\$ 166,51	R\$ 4.329,26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



196	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Und	582	PLASUTIL	R\$ 21,73	R\$ 12.646,86
197	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA PRINCIPAL	Und	570	PLASUTIL	R\$ 94,60	R\$ 53.922,00
198	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA RESERVADA	Und	189	PLASUTIL	R\$ 95,29	R\$ 18.009,81
199	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Und	500	PLASUTIL	R\$ 17,24	R\$ 8.620,00
200	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Und	465	PLASUTIL	R\$ 57,95	R\$ 26.946,75
201	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO, DIAMETRO DE 12CM 23 COMP. TAM, G, CABO DE MADEIRA RIGIDO BRANCO	Und	193	SANTA CLARA	R\$ 22,35	R\$ 4.313,55
202	COLHER DE INOX P/ARROZ GRANDE 36CM	Und	172	BRINOX	R\$ 10,92	R\$ 1.878,24
203	COLHER DE PAU MADEIRA 60CM	Und	172	EDAL	R\$ 29,38	R\$ 5.053,36
204	COLHER DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, TIPO ESCOLAR EM POLIPROPILENO	Und	2400	TRAMONTINA	R\$ 1,61	R\$ 3.864,00
205	CONCHA DE ALUMÍNIO 30CM GRANDE EM AÇO INOX	Und	84	BRINOX	R\$ 45,82	R\$ 3.848,88
206	CONJUNTO DE XÍCARA EM VIDRO REDONDAS COM 12 PEÇAS	Caixa	65	DURALEX	R\$ 85,50	R\$ 5.557,50
207	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML KIT COM 06 UND	Kits	28	DURALEX	R\$ 37,70	R\$ 1.055,60
208	CANECA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TIPO ESCOLAR 300ML COR AZUL	Und	1170	PLASUTIL	R\$ 5,62	R\$ 6.575,40
209	CUMBUCA ESCOLAR: NA COR AZUL ESCURO, FEITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO, ALTO BRILHO, RESISTENTE A RAIOS SOLARES, POLIDO E SEM REBARBAS PARA EVITAR ACUMULO DE SUJEIRAS E BACTERIAS, CAPACIDADE 350ML 2,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A IMPACTOS E ATÉ 100° PO ATÉ 20 MINUTOS, PRODUTO FABRICADO CONFORME RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA, DURABILIDADE MINIMA DE 2 ANOS	Und	2000	PLASUTIL	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00
210	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO MÉDIA N16 DE 2.8L	Und	69	EXTANG ALUMINIOS	R\$ 76,12	R\$ 5.252,28
211	DESCASCADOR DE LEGUMES 14,5CM CABO PRETO	Und	50	MIMO STYLE	R\$ 27,17	R\$ 1.358,50
212	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	Und	84	LORBEN	R\$ 10,18	R\$ 855,12
213	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 500ml.	Und	84	DIABO VERDE	R\$ 25,73	R\$ 2.161,32
214	ESCORREDOR MULTIUSO DOBRÁVEL DE SILICONE 25CM	Und	42	M & C	R\$ 86,19	R\$ 3.619,98

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



215	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	700	CONDOR	R\$ 18,65	R\$ 13.055,00
216	ESFREGÃO ROTATIVO: ESFREGÃO TIPO MOP, EM MICROFIBRA SUPER PLUMA MACIA E DESLIZANTE COM BALDE EM POLIPROPILENO COM CESTO PARA CENTRIFUGAÇÃO, GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, ALCANCE DE 124 CM. DIMENSÃO APROXIMADA DE 24CMX43.5CMX22CM. KIT CONTENDO BALDE COM ALÇAS FLEXÍVEIS, CABO, BASE ESFREGÃO E 2 REFIS DE MICROFIBRA. CAPACIDADE DE 8 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR CINZA.	Und	522	FLASH LIMP	R\$ 83,08	R\$ 43.367,76
217	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Und	493	CONDOR	R\$ 29,20	R\$ 14.395,60
218	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pct. com 04 unidade	PCT	10000	3M	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
219	Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	PCT	10000	BOMBRIL	R\$ 4,44	R\$ 44.400,00
220	FACA PARA CARNE (8 POLEGADAS) CABO EM POLIPROPILENO LÂMINA EM INOX	Und	113	TRAMONTINA	R\$ 62,53	R\$ 7.065,89
221	FAQUEIRO COM COLHER, GARFO E FACA 24 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO	Conj.	200	BRINOX	R\$ 79,79	R\$ 15.958,00
222	FILTROS DE PAPEL P CAFÉ C/30 UNIDADES	Cx.	26	SANTA CLARA	R\$ 6,28	R\$ 163,28
223	Flanela de limpeza 40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	Und	2000	ALKLIN	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
224	FORMA PARA BOLO RETANGULAR 50CM X 40CM	Und	7	BRINOX	R\$ 45,80	R\$ 320,60
225	Fósforo, em madeira, acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	Pct	405	PARANÁ	R\$ 20,42	R\$ 8.270,10
226	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 cm DE ALUMINIO CABO ANTITERMICO	Und	200	BRINOX	R\$ 82,75	R\$ 16.550,00
227	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE 18CM	Und	40	BRINOX	R\$ 17,27	R\$ 690,80
228	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1 LITRO	Und	84	TERMOLAR	R\$ 51,29	R\$ 4.308,36
229	GARRAFA DE CAFÉ 2L COM TAMPA E ALÇA EM PLÁSTICO COR BRANCA, DISPENSER COM APERTO NA REGIÃO SUPERIOR	Und	113	TERMOLAR	R\$ 135,47	R\$ 15.308,11
230	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	pct	4680	NOBBY	R\$ 4,02	R\$ 18.813,60
231	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE	UNID	300	BIC	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
232	POTE ALIMENTOS, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:REDONDO, ALTURA:84 MM, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA INVOLÁVEL	Kit	90	PLASUTIL	R\$ 29,20	R\$ 2.628,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	(LACRE) E ALÇA, DIÂMETRO INFERIOR:78 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS					
233	LEITEIRA EXTRA FORTE TAMANHO GRANDE 22CM, 6,5 LITROS, ALUMINIO, CABO MADEIRA COR POLIDO	Und	80	FORTALEZA	R\$ 57,44	R\$ 4.595,20
234	Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno).	Und	84	NOBRE	R\$ 62,50	R\$ 5.250,00
235	Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	Und	873	PLASUTIL	R\$ 33,42	R\$ 29.175,66
236	PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL, FEITA EM ALUMINIO Nº45, 68L, ALÇA DE FERRO FUNDIDO	Und	13	EIRILAR	R\$ 412,92	R\$ 5.367,96
237	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	Und	53	PANELUX	R\$ 255,36	R\$ 13.534,08
238	PANELA DE PRESSAO PROFISSIONAL FECHAMENTO EXTERNO 15 LITROS	Und	7	PANELUX	R\$ 525,57	R\$ 3.678,99
239	PANELAS CALDEIRÃO, COM TAMPA, FEITA EM ALUMINIO 45L ALÇA DE FERRO FUNDIDO, DIAMÊTRO DA BOCA 40CM X 36CM ALTURA	Und	20	EIRILAR	R\$ 302,21	R\$ 6.044,20
240	PENEIRA MÉDIA 18CM EM AÇO INOX, COM SUPORTE PRA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS	Und	40	EIRILAR	R\$ 45,64	R\$ 1.825,60
241	PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO, DIÂMETRO 26,9 CM, COR BRANCA	Und	53	OXFORD	R\$ 33,13	R\$ 1.755,89
242	PRATOS DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO TIPO MERENDA ESCOLAR	Und	1228	DECORPLAST	R\$ 4,74	R\$ 5.820,72
243	RALADOR 4 FACES DE AÇO INOX GOURMET 11CM X 8,5M X 24CM	Und	26	BRINOX	R\$ 46,77	R\$ 1.216,02
244	Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Und	1520	DALCIN	R\$ 19,06	R\$ 28.971,20
245	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Und	231	BETTANIN	R\$ 33,18	R\$ 7.664,58
246	TÁBUA PARA CARNE DE PLASTICO REFORÇADO, 33CM X 22CM (L), 22CM DE DIAMETRO E 5MM DE ESPESSURA	Und	26	TRAMONTINA	R\$ 38,69	R\$ 1.005,94

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



247	TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 10 L	Und	10	PANELAAS	R\$ 287,65	R\$ 2.876,50
248	Toalha de mão -Material: 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)	Und	493	DEKA	R\$ 9,64	R\$ 4.752,52
249	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Und	288	DEKA	R\$ 18,76	R\$ 5.402,88
250	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	CX	60	VABENE	R\$ 31,86	R\$ 1.911,60
251	Vassoura 35 cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Und	873	PEROVINHA	R\$ 4,90	R\$ 4.277,70
252	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Und	600	CONDOR	R\$ 15,55	R\$ 9.330,00
253	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Und	582	BURI	R\$ 9,33	R\$ 5.430,06
254	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Und	300	CONDOR	R\$ 13,66	R\$ 4.098,00
	TOTAL					R\$ 813.058,72
	VALOR GLOBAL					R\$ 4.053.486,35

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preçoregistrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no §3º art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 125 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicação

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente ATA no DOM com indicação dos preços registrados bem como dos fornecedores, e também será divulgada no PNCP e disponibilizado durante sua vigência, após assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 08 de janeiro de 2025

Nívea Maria Ferreira Costa Leite

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021

De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal

De Palmeirândia/MA

Anne Katherine Moura Rabelo

CONCEITO DISTRIBUIDORA LTDA

Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 499ed002251bb717f6aab2109753579a51ce128d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Quinta, 11 de Setembro de 2025 | VOL: 1 | Nº 0
Índice

SECRETARIA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
Adesão a Ata de Registro de Preço	2



SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço

1. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas e o parecer jurídico do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento/MA, no valor total de R\$ 171.975,86 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), através da empresa CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 13.614.627/0001-84, em conformidade com o presente Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, RATIFICA e AUTORIZA a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 86 da Lei 14.133/2021.

2. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 11 de setembro de 2025.

Railson Campos

Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: f9itocczldp20250911150916

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA
Cep: 65.235-000

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara

Informações: camara@cmsaobento.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SAO
BENTO CAMARA MUNI
CIPAL:23608599000146**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO
BENTO/OU=34189547000107/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE
SAO BENTO CAMARA
MUNICIPAL:23608599000146 Data:11.09.2025
15:49



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/09/2025

Local: São Bento/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1289 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23608599000146-1-000021/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 171.975,86

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 171.975,86

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾	Valor total estimado
6471989	Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento/MA.	1	R\$ 171.975,86	R\$ 171.975,86

Exibir:

5 ▾

1-1 de 1 itens

Página:

1 ▾



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

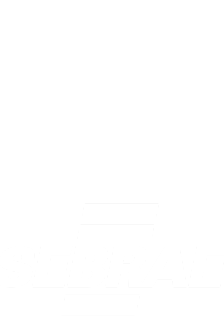
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2.027

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Sec. de Finanças do(a) MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 referente à Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA - 13.614.627/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	27,00	UNIDADE	TIGRE	TIGRE	R\$ 15,98	R\$ 431,4600	R\$ 18,00	R\$ 486,00	11,2222 %	R\$ 2,02
Descrição: ADAPTADOR, TIPO PINOREDONDO, QUANTIDADE PINOS3 UN, TENSÃO NOMINAL250 V, TIPO3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃO TIPO T, MODELO BENJAMIM, CORRENTE NOMINAL 10 A, APLICAÇÃO MULTIPLICADOR DE TOMADAS										
2	373,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 6,70	R\$ 2.499,1000	R\$ 7,50	R\$ 2.797,50	10,6666 %	R\$ 0,80
Descrição: ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA										
3	5,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 42,54	R\$ 212,7000	R\$ 48,68	R\$ 243,40	12,6129 %	R\$ 6,14
Descrição: ALICATE FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO CÍRCULO 3 MM. FURA PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.										
4	140,00	UNIDADE	CIS	CIS	R\$ 7,92	R\$ 1.108,8000	R\$ 9,00	R\$ 1.260,00	12,0000 %	R\$ 1,08
Descrição: ALMOFADA P/ CARIMBO N 03 C/ TINTA AZUL										
5	153,00	CAIXA	SOUZA	SOUZA	R\$ 13,67	R\$ 2.091,5100	R\$ 15,40	R\$ 2.356,20	11,2337 %	R\$ 1,73
Descrição: APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CX COM 06 UNID.										
6	320,00	CAIXA	CIS	CIS	R\$ 34,38	R\$ 11.001,6000	R\$ 38,49	R\$ 12.316,80	10,6780 %	R\$ 4,11
Descrição: APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.										
7	125,00	CAIXA	CIS	CIS	R\$ 13,95	R\$ 1.743,7500	R\$ 15,96	R\$ 1.995,00	12,5939 %	R\$ 2,01
Descrição: APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.										
8	100,00	UNIDADE	DAC	DAC	R\$ 78,05	R\$ 7.805,0000	R\$ 88,66	R\$ 8.866,00	11,9670 %	R\$ 10,61
Descrição: ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES.										
9	811,00	UNIDADES	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 9,69	R\$ 7.858,5900	R\$ 10,91	R\$ 8.848,01	11,1824 %	R\$ 1,22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102MM C/ 100 FL, TIPO POSTST.										
10	161,00	CAIXA	MERCUR	MERCUR	R\$ 38,52	R\$ 6.201,7200	R\$ 43,12	R\$ 6.942,32	10,6679 %	R\$ 4,60
Descrição: BORRACHA COM COR, CAPA PLÁSTICA POTE 24 UND										
11	153,00	PACOTE	MERCUR	MERCUR	R\$ 19,46	R\$ 2.977,3800	R\$ 22,27	R\$ 3.407,31	12,6178 %	R\$ 2,81
Descrição: BORRACHA DE PONTEIRA BRANCA COM LÁTEX NATURAL, PCT C/50 UNID										
12	39,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 10,83	R\$ 422,3700	R\$ 12,30	R\$ 479,70	11,9512 %	R\$ 1,47
Descrição: CADERNO BROCHURA 48 FLS										
13	501,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 23,89	R\$ 11.968,8900	R\$ 26,91	R\$ 13.481,91	11,2225 %	R\$ 3,02
Descrição: CADERNO BROCHURA 96FLS, MEDINDO 200X275MM.										
14	61,00	UNIDADE	SÃO DOMINGO	SÃO DOMINGO	R\$ 9,65	R\$ 588,6500	R\$ 10,80	R\$ 658,80	10,6481 %	R\$ 1,15
Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FLS										
15	61,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 13,58	R\$ 828,3800	R\$ 15,54	R\$ 947,94	12,6126 %	R\$ 1,96
Descrição: CADERNO DE DESENHO 48 FLS										
16	61,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 21,71	R\$ 1.324,3100	R\$ 24,66	R\$ 1.504,26	11,9626 %	R\$ 2,95
Descrição: CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS										
17	61,00	UNIDADE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 25,80	R\$ 1.573,8000	R\$ 29,06	R\$ 1.772,66	11,2181 %	R\$ 3,26
Descrição: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MAT.										
18	311,00	UNIDADE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 30,83	R\$ 9.588,1300	R\$ 34,51	R\$ 10.732,61	10,6635 %	R\$ 3,68
Descrição: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 16 MATÉRIAS										
19	200,00	PACOTE	DELLO	DELLO	R\$ 63,76	R\$ 12.752,0000	R\$ 72,95	R\$ 14.590,00	12,5976 %	R\$ 9,19
Descrição: CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA PT C/ 10										
20	27,00	UNIDADE	ISOPALST	ISOPALST	R\$ 89,91	R\$ 2.427,5700	R\$ 102,13	R\$ 2.757,51	11,9651 %	R\$ 12,22
Descrição: CAIXA ISOPOR 50 L COM ALÇA										
21	20,00	UNIDADE	MOR	MOR	R\$ 208,11	R\$ 4.162,2000	R\$ 234,41	R\$ 4.688,20	11,2196 %	R\$ 26,30
Descrição: CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE 40 L										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
22	227,00	UNIDADE	KENKO	KENKO	R\$ 29,44	R\$ 6.682,8800	R\$ 32,96	R\$ 7.481,92	10,6796 %	R\$ 3,52
Descrição: CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA.										
23	501,00	CAIXA	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 69,86	R\$ 34.999,8600	R\$ 79,95	R\$ 40.054,95	12,6203 %	R\$ 10,09
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50 UNID, CORES A DEMANDA.										
24	51,00	CAIXA	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 70,38	R\$ 3.589,3800	R\$ 79,95	R\$ 4.077,45	11,9699 %	R\$ 9,57
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8 C/50 UNID, CORES À DEMANDA.										
25	51,00	CAIXA	MAPED	MAPED	R\$ 110,74	R\$ 5.647,7400	R\$ 124,74	R\$ 6.361,74	11,2233 %	R\$ 14,00
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM, CX CONTENDO 12 PACOTES C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS										
26	811,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,44	R\$ 6.033,8400	R\$ 8,33	R\$ 6.755,63	10,6842 %	R\$ 0,89
Descrição: CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50										
27	819,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,28	R\$ 5.962,3200	R\$ 8,33	R\$ 6.822,27	12,6050 %	R\$ 1,05
Descrição: CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50										
28	761,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,33	R\$ 5.578,1300	R\$ 8,33	R\$ 6.339,13	12,0048 %	R\$ 1,00
Descrição: CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50										
29	772,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,40	R\$ 5.712,8000	R\$ 8,33	R\$ 6.430,76	11,1644 %	R\$ 0,93
Descrição: CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50										
30	122,00	CAIXA	COALA	COALA	R\$ 111,69	R\$ 13.626,1800	R\$ 125,03	R\$ 15.253,66	10,6694 %	R\$ 13,34
Descrição: COLA ADESIVO INSTANTANEO 50G CX C/ 10 UNIDADES										
31	466,00	CAIXA	COALA	COALA	R\$ 40,72	R\$ 18.975,5200	R\$ 46,59	R\$ 21.710,94	12,5992 %	R\$ 5,87
Descrição: COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.										
32	5.952,00	Unid.	COALA	COALA	R\$ 5,99	R\$ 35.652,4800	R\$ 6,80	R\$ 40.473,60	11,9117 %	R\$ 0,81
Descrição: COLA BRANCA 90G										
33	2.232,00	Unid.	COALA	COALA	R\$ 13,06	R\$ 29.149,9200	R\$ 14,71	R\$ 32.832,72	11,2168 %	R\$ 1,65
Descrição: COLA BRANCA 500G										
34	271,00	UNIDADE	COALA	COALA	R\$ 11,83	R\$ 3.205,9300	R\$ 13,24	R\$ 3.588,04	10,6495 %	R\$ 1,41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: COLA INSTANTANEA PEQUENA 20G, VISCOSIDADE (CP) 80 A 120.										
35	186,00	CAIXA	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 72,38	R\$ 13.462,6800	R\$ 82,82	R\$ 15.404,52	12,6056 %	R\$ 10,44
Descrição: COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.										
36	313,00	CAIXA	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 72,91	R\$ 22.820,8300	R\$ 82,82	R\$ 25.922,66	11,9657 %	R\$ 9,91
Descrição: COLA ISOPOR 90G C/6 UNID.										
37	248,00	PACOTE	MAKE MAIS	MAKE MAIS	R\$ 55,91	R\$ 13.865,6800	R\$ 62,97	R\$ 15.616,56	11,2116 %	R\$ 7,06
Descrição: COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.										
38	281,00	PACOTE	MAKE MAIS	MAKE MAIS	R\$ 64,17	R\$ 18.031,7700	R\$ 71,83	R\$ 20.184,23	10,6640 %	R\$ 7,66
Descrição: COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.										
39	387,00	UNIDADE	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 14,07	R\$ 5.445,0900	R\$ 16,10	R\$ 6.230,70	12,6086 %	R\$ 2,03
Descrição: COLA SILICONE LÍQUIDA 250 ML										
40	200,00	CAIXA	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 97,12	R\$ 19.424,0000	R\$ 110,33	R\$ 22.066,00	11,9731 %	R\$ 13,21
Descrição: COLHERES DESCARTÁVEIS CX C/1000 UND.										
41	200,00	CAIXA	BONOCOPO	BONOCOPO	R\$ 209,52	R\$ 41.904,0000	R\$ 236,00	R\$ 47.200,00	11,2203 %	R\$ 26,48
Descrição: COPO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.										
42	100,00	CAIXA	BONOCOPO	BONOCOPO	R\$ 170,61	R\$ 17.061,0000	R\$ 190,99	R\$ 19.099,00	10,6707 %	R\$ 20,38
Descrição: COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.										
43	186,00	CAIXA	BONOCOPO	BONOCOPO	R\$ 206,25	R\$ 38.362,5000	R\$ 236,00	R\$ 43.896,00	12,6059 %	R\$ 29,75
Descrição: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.										
44	233,00	CAIXA	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 37,30	R\$ 8.690,9000	R\$ 42,37	R\$ 9.872,21	11,9660 %	R\$ 5,07
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.										
45	13,00	UNIDADE	GOEDERTE	GOEDERTE	R\$ 74,26	R\$ 965,3800	R\$ 83,65	R\$ 1.087,45	11,2253 %	R\$ 9,39
Descrição: DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS TUBO TRANSPARENTE										
46	61,00	UNIDADE	GOEDERTE	GOEDERTE	R\$ 85,25	R\$ 5.200,2500	R\$ 95,43	R\$ 5.821,23	10,6675 %	R\$ 10,18
Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
47	61,00	UNIDADE	GOEDERTE	GOEDERTE	R\$ 111,81	R\$ 6.820,4100	R\$ 127,94	R\$ 7.804,34	12,6074 %	R\$ 16,13
Descrição: DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, COMPACTO COR BRANCA CAPACIDADE 800 ML										
48	311,00	PACOTE	MERCUR	MERCUR	R\$ 29,05	R\$ 9.034,5500	R\$ 33,00	R\$ 10.263,00	11,9696 %	R\$ 3,95
Descrição: ELÁSTICO AMARELO PT C/ 1000										
49	579,00	CAIXA	FORONI	FORONI	R\$ 87,90	R\$ 50.894,1000	R\$ 99,00	R\$ 57.321,00	11,2121 %	R\$ 11,10
Descrição: ENVELOPE A4. CX CONTENDO 100 UNIDADES										
50	8,00	PACOTE	FORONI	FORONI	R\$ 88,44	R\$ 707,5200	R\$ 99,00	R\$ 792,00	10,6666 %	R\$ 10,56
Descrição: ENVELOPE PARD0 176 X 250 1/2 OFICIO PCT C 100										
51	7.000,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 3,04	R\$ 21.280,0000	R\$ 3,20	R\$ 22.400,00	5,0000 %	R\$ 0,16
Descrição: ESCARCELA ABA ELÁSTICO OFÍCIO										
52	505,00	UNIDADE	LEO & LEO	LEO & LEO	R\$ 4,04	R\$ 2.040,2000	R\$ 4,59	R\$ 2.317,95	11,9825 %	R\$ 0,55
Descrição: ESTILETE 18MM DE 15 CM										
53	320,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 9,77	R\$ 3.126,4000	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00	11,1818 %	R\$ 1,23
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.										
54	133,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 9,83	R\$ 1.307,3900	R\$ 11,00	R\$ 1.463,00	10,6363 %	R\$ 1,17
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA										
55	27,00	UNIDADE	TIGRE	TIGRE	R\$ 42,74	R\$ 1.153,9800	R\$ 48,91	R\$ 1.320,57	12,6150 %	R\$ 6,17
Descrição: FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 10 METROS										
56	27,00	UNIDADE	TIGRE	TIGRE	R\$ 43,06	R\$ 1.162,6200	R\$ 48,91	R\$ 1.320,57	11,9607 %	R\$ 5,85
Descrição: FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 3 METROS										
57	61,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 4,81	R\$ 293,4100	R\$ 4,98	R\$ 303,78	3,4136 %	R\$ 0,17
Descrição: FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 45 MM X E NO MÍNIMO 45 MT										
58	545,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 7,36	R\$ 4.011,2000	R\$ 8,24	R\$ 4.490,80	10,6796 %	R\$ 0,88
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M										
59	488,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 15,73	R\$ 7.676,2400	R\$ 18,00	R\$ 8.784,00	12,6111 %	R\$ 2,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: FITA CREPE 24MM X 50M										
60	493,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 15,84	R\$ 7.809,1200	R\$ 18,00	R\$ 8.874,00	12,0000 %	R\$ 2,16
Descrição: FITA CREPE LARGA 48MM X 50M										
61	534,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 15,98	R\$ 8.533,3200	R\$ 18,00	R\$ 9.612,00	11,2222 %	R\$ 2,02
Descrição: FITA DUPLA FACE 12 X 30M										
62	388,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 16,08	R\$ 6.239,0400	R\$ 18,00	R\$ 6.984,00	10,6666 %	R\$ 1,92
Descrição: FITA GOMADA BRANCA 48MM X 45M										
63	2,00	UNIDADE	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 3.198,77	R\$ 6.397,5400	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00	12,3624 %	R\$ 451,23
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 18 LITROS.										
64	2,00	UNIDADE	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 3.213,27	R\$ 6.426,5400	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00	11,9652 %	R\$ 436,73
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 40 LITROS.										
65	565,00	PACOTE	MAPED	MAPED	R\$ 5,18	R\$ 2.926,7000	R\$ 5,37	R\$ 3.034,05	3,5381 %	R\$ 0,19
Descrição: GIZÃO DE CERA PCT C/12 CORES.										
66	560,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 74,44	R\$ 41.686,4000	R\$ 83,33	R\$ 46.664,80	10,6684 %	R\$ 8,89
Descrição: GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL										
67	421,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 72,83	R\$ 30.661,4300	R\$ 83,33	R\$ 35.081,93	12,6005 %	R\$ 10,50
Descrição: GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 50 FOLHAS										
68	627,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 14,25	R\$ 8.934,7500	R\$ 16,19	R\$ 10.151,13	11,9827 %	R\$ 1,94
Descrição: GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNID.										
69	186,00	PACOTE	BONNO	BONNO	R\$ 4,92	R\$ 915,1200	R\$ 5,54	R\$ 1.030,44	11,1913 %	R\$ 0,62
Descrição: GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL 20X18 PACOTES COM 100 UNIDADES										
70	610,00	Und	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 29,58	R\$ 18.043,8000	R\$ 30,46	R\$ 18.580,60	2,8890 %	R\$ 0,88
Descrição: KIT 10 AVENTAIS DE COZINHA LISO PRETO GARÇOM RESTAURANTE										
71	1.232,00	EMBALAGEM	MAPED	MAPED	R\$ 7,58	R\$ 9.338,5600	R\$ 8,67	R\$ 10.681,44	12,5720 %	R\$ 1,09
Descrição: LÁPIS DE COR INTEIRO, (GRANDE), EMBALAGEM COM 12 CORES										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
72	565,00	CAIXA	CIS	CIS	R\$ 48,77	R\$ 27.555,0500	R\$ 55,40	R\$ 31.301,00	11,9675 %	R\$ 6,63
Descrição: LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.										
73	401,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 28,15	R\$ 11.288,1500	R\$ 31,71	R\$ 12.715,71	11,2267 %	R\$ 3,56
Descrição: LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS										
74	373,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 28,33	R\$ 10.567,0900	R\$ 31,71	R\$ 11.827,83	10,6590 %	R\$ 3,38
Descrição: LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 200 FLS										
75	122,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 27,71	R\$ 3.380,6200	R\$ 31,71	R\$ 3.868,62	12,6143 %	R\$ 4,00
Descrição: LIVRO DE ATA 22X32 C/ 50 FOLHAS										
76	634,00	UNIDADE	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 37,62	R\$ 23.851,0800	R\$ 42,73	R\$ 27.090,82	11,9588 %	R\$ 5,11
Descrição: LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS										
77	420,00	UNIDADE	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 34,14	R\$ 14.338,8000	R\$ 38,46	R\$ 16.153,20	11,2324 %	R\$ 4,32
Descrição: LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS										
78	661,00	CAIXA	VABENE	VABENE	R\$ 46,45	R\$ 30.703,4500	R\$ 52,00	R\$ 34.372,00	10,6730 %	R\$ 5,55
Descrição: LUVAS DESCARTÁVEIS VINIL SEM PÓ COR TRANSPARENTE TAMANHO M CX C 100 UNIDADES										
79	1.028,00	UNIDADE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 5,22	R\$ 5.366,1600	R\$ 5,97	R\$ 6.137,16	12,5628 %	R\$ 0,75
Descrição: MARCADOR DE TEXTO TONS VARIADOS										
80	1.145,00	EMBALAGEM	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 9,15	R\$ 10.476,7500	R\$ 10,40	R\$ 11.908,00	12,0192 %	R\$ 1,25
Descrição: MASSA DE MODELAR EMBALAGEM CONTENDO 12 UNID.										
81	125,00	CAIXA	RADEX	RADEX	R\$ 24,39	R\$ 3.048,7500	R\$ 25,27	R\$ 3.158,75	3,4823 %	R\$ 0,88
Descrição: MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.										
82	248,00	PACOTE	VMP	VMP	R\$ 63,96	R\$ 15.862,0800	R\$ 71,60	R\$ 17.756,80	10,6703 %	R\$ 7,64
Descrição: PAPEL 40 KG 66 X 96 CM 120 GR, C/100 FL										
83	200,00	PACOTE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 19,07	R\$ 3.814,0000	R\$ 20,08	R\$ 4.016,00	5,0298 %	R\$ 1,01
Descrição: PAPEL ADESIVO A4 PCT C/20										
84	1.200,00	PACOTE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 15,05	R\$ 18.060,0000	R\$ 17,10	R\$ 20.520,00	11,9883 %	R\$ 2,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PAPEL LEMBRETE bloco de recados, adesivo, tipo postit, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas										
85	242,00	PACOTE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 80,39	R\$ 19.454,3800	R\$ 90,55	R\$ 21.913,10	11,2203 %	R\$ 10,16
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO MÁQUINA DATILOGRAFIA, TIPO FILME, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CORAZUL C/ 100 UNID.										
86	440,00	PACOTE	VMP	VMP	R\$ 30,02	R\$ 13.208,8000	R\$ 33,60	R\$ 14.784,00	10,6547 %	R\$ 3,58
Descrição: PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/ 20 FOLHAS										
87	288,00	PACOTE	VMP	VMP	R\$ 70,49	R\$ 20.301,1200	R\$ 80,66	R\$ 23.230,08	12,6084 %	R\$ 10,17
Descrição: PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS										
88	6.220,00	Folha	VMP	VMP	R\$ 1,85	R\$ 11.507,0000	R\$ 2,10	R\$ 13.062,00	11,9047 %	R\$ 0,25
Descrição: PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM										
89	300,00	PACOTE	VMP	VMP	R\$ 6,13	R\$ 1.839,0000	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00	3,4645 %	R\$ 0,22
Descrição: PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS										
90	550,00	PACOTE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 53,91	R\$ 29.650,5000	R\$ 60,35	R\$ 33.192,50	10,6710 %	R\$ 6,44
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS										
91	40,00	PCT	VMP	VMP	R\$ 69,74	R\$ 2.789,6000	R\$ 79,80	R\$ 3.192,00	12,6065 %	R\$ 10,06
Descrição: PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR. PCT 10 folhas										
92	1.500,00	PCT	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 32,58	R\$ 48.870,0000	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00	11,9459 %	R\$ 4,42
Descrição: PAPEL SULFITE A4 COLORIDO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS										
93	4.875,00	PCT	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 31,52	R\$ 153.660,0000	R\$ 35,28	R\$ 171.990,00	10,6575 %	R\$ 3,76
Descrição: PAPEL SULFITE TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. COTA PRINCIPAL										
94	1.625,00	PCT	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 25,66	R\$ 41.697,5000	R\$ 35,28	R\$ 57.330,00	27,2675 %	R\$ 9,62
Descrição: PAPEL SULFITE TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.. COTA RESERVADA										
95	1.000,00	PACOTE	USAPEL	USAPEL	R\$ 25,66	R\$ 25.660,0000	R\$ 29,36	R\$ 29.360,00	12,6021 %	R\$ 3,70
Descrição: PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL										
96	4.875,00	UND.	DELLO	DELLO	R\$ 12,55	R\$ 61.181,2500	R\$ 14,25	R\$ 69.468,75	11,9298 %	R\$ 1,70
Descrição: PASTA AZ LOMBO LARGO. COTA PRINCIPAL										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
97	1.625,00	UND.	DELLO	DELLO	R\$ 13,00	R\$ 21.125,0000	R\$ 14,25	R\$ 23.156,25	8,7719 %	R\$ 1,25
Descrição: PASTA AZ LOMBO LARGO. COTA RESERVADA										
98	600,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 24,00	R\$ 14.400,0000	R\$ 25,72	R\$ 15.432,00	6,6874 %	R\$ 1,72
Descrição: PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA										
99	300,00	PACOTE	DELLO	DELLO	R\$ 13,63	R\$ 4.089,0000	R\$ 14,35	R\$ 4.305,00	5,0174 %	R\$ 0,72
Descrição: PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UND.										
100	8.000,00	UND	DELLO	DELLO	R\$ 2,34	R\$ 18.720,0000	R\$ 2,45	R\$ 19.600,00	4,4897 %	R\$ 0,11
Descrição: PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO										
101	3.000,00	UND	DELLO	DELLO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,0000	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00	10,7011 %	R\$ 0,58
Descrição: PASTA POLIONDA 35 CM										
102	3.000,00	UND	DELLO	DELLO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,0000	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00	10,7011 %	R\$ 0,58
Descrição: PASTA POLIONDA 55 CM										
103	160,00	PACOTE	DAC	DAC	R\$ 104,87	R\$ 16.779,2000	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00	12,6083 %	R\$ 15,13
Descrição: PASTA SUSPensa PRENDEDOR DE PLÁSTICO C/ 50 UNIDADE										
104	231,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 6,12	R\$ 1.413,7200	R\$ 6,95	R\$ 1.605,45	11,9424 %	R\$ 0,83
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CX C/100 UNID.										
105	128,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 90,63	R\$ 11.600,6400	R\$ 102,08	R\$ 13.066,24	11,2166 %	R\$ 11,45
Descrição: PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS										
106	180,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 115,04	R\$ 20.707,2000	R\$ 128,77	R\$ 23.178,60	10,6624 %	R\$ 13,73
Descrição: PERFURADOR DE METAL PARA ATÉ 60 FOLHAS										
107	7.936,00	UNIDADE	PANSONIC	PANSONIC	R\$ 6,38	R\$ 50.631,6800	R\$ 7,30	R\$ 57.932,80	12,6027 %	R\$ 0,92
Descrição: PILHA ALCALINA MÉDIA 2A										
108	7.936,00	UNIDADE	PANSONIC	PANSONIC	R\$ 6,43	R\$ 51.028,4800	R\$ 7,30	R\$ 57.932,80	11,9178 %	R\$ 0,87
Descrição: PILHA ALCALINA PEQUENA 3A										
109	311,00	CAIXA	PILOT	PILOT	R\$ 42,17	R\$ 13.114,8700	R\$ 47,50	R\$ 14.772,50	11,2210 %	R\$ 5,33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN										
110	122,00	CAIXA	PILOT	PILOT	R\$ 68,63	R\$ 8.372,8600	R\$ 76,83	R\$ 9.373,26	10,6729 %	R\$ 8,20
Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN										
111	650,00	CAIXA	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 11,88	R\$ 7.722,0000	R\$ 12,51	R\$ 8.131,50	5,0359 %	R\$ 0,63
Descrição: TINTA GUACHE 15 ML, CX C/ 6 POTES										
112	350,00	UNIDADE	EDA	EDA	R\$ 30,45	R\$ 10.657,5000	R\$ 31,82	R\$ 11.137,00	4,3054 %	R\$ 1,37
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT										
113	267,00	PACOTE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 44,74	R\$ 11.945,5800	R\$ 46,36	R\$ 12.378,12	3,4943 %	R\$ 1,62
Descrição: PLACA DE E.V.A ATOALHADO PCT C/ 10 FOLHAS										
114	469,00	PACOTE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 45,02	R\$ 21.114,3800	R\$ 46,36	R\$ 21.742,84	2,8904 %	R\$ 1,34
Descrição: PLACA DE E.V.A. 40 X 50 CM C/10 FLS										
115	469,00	PACOTE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 44,04	R\$ 20.654,7600	R\$ 46,36	R\$ 21.742,84	5,0043 %	R\$ 2,32
Descrição: PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS										
116	500,00	PACOTE	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 13,11	R\$ 6.555,0000	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00	4,3065 %	R\$ 0,59
Descrição: PLACA DE ISOPOR 60 MM										
117	500,00	PACOTE	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 13,22	R\$ 6.610,0000	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00	3,5036 %	R\$ 0,48
Descrição: PLACA DE ISOPOR 80 MM										
118	440,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 12,62	R\$ 5.552,8000	R\$ 13,00	R\$ 5.720,00	2,9230 %	R\$ 0,38
Descrição: PORTA OBJETOS (CANETAS), COM 3 DIVISÓRIAS, TIPO CRISTAL.										
119	948,00	UNIDADE	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 28,53	R\$ 27.046,4400	R\$ 30,03	R\$ 28.468,44	4,9950 %	R\$ 1,50
Descrição: POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 250 ML										
120	948,00	UNIDADE	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 28,74	R\$ 27.245,5200	R\$ 30,03	R\$ 28.468,44	4,2957 %	R\$ 1,29
Descrição: POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 500 ML										
121	540,00	UNIDADE	DAC	DAC	R\$ 32,02	R\$ 17.290,8000	R\$ 36,06	R\$ 19.472,40	11,2035 %	R\$ 4,04
Descrição: PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
122	161,00	UNIDADE	DAC	DAC	R\$ 32,21	R\$ 5.185,8100	R\$ 36,06	R\$ 5.805,66	10,6766 %	R\$ 3,85
Descrição: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO										
123	200,00	UNIDADE	DAC	DAC	R\$ 10,97	R\$ 2.194,0000	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00	12,5896 %	R\$ 1,58
Descrição: PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO										
124	131,00	CAIXA	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 74,99	R\$ 9.823,6900	R\$ 85,18	R\$ 11.158,58	11,9629 %	R\$ 10,19
Descrição: PRATOS DESCARTAVEIS FUNDO N 12 C/ 500 UND										
125	320,00	CAIXA	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 75,62	R\$ 24.198,4000	R\$ 85,18	R\$ 27.257,60	11,2232 %	R\$ 9,56
Descrição: PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDOS N 15 C/ 1000 UND										
126	248,00	CAIXA	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 141,15	R\$ 35.005,2000	R\$ 158,00	R\$ 39.184,00	10,6645 %	R\$ 16,85
Descrição: PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDES 21 CM C/ 500 UND										
127	313,00	UNIDADE	GIMBA	GIMBA	R\$ 4,12	R\$ 1.289,5600	R\$ 4,72	R\$ 1.477,36	12,7118 %	R\$ 0,60
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM										
128	311,00	UNIDADE	GIMBA	GIMBA	R\$ 4,16	R\$ 1.293,7600	R\$ 4,72	R\$ 1.467,92	11,8644 %	R\$ 0,56
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM										
129	28,00	UNIDADE	LOUSATEC	LOUSATEC	R\$ 870,04	R\$ 24.361,1200	R\$ 980,00	R\$ 27.440,00	11,2204 %	R\$ 109,96
Descrição: QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL LOUSA, COR BRANCA, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, LARGURA 200 CM, COMPRIMENTO 300 CM										
130	800,00	UNIDADE	RADEX	RADEX	R\$ 6,15	R\$ 4.920,0000	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00	10,7402 %	R\$ 0,74
Descrição: REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML										
131	800,00	UNIDADE	RADEX	RADEX	R\$ 5,66	R\$ 4.528,0000	R\$ 6,47	R\$ 5.176,00	12,5193 %	R\$ 0,81
Descrição: REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML										
132	4.800,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 2,39	R\$ 11.472,0000	R\$ 2,72	R\$ 13.056,00	12,1323 %	R\$ 0,33
Descrição: RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM										
133	2.300,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 4,68	R\$ 10.764,0000	R\$ 5,27	R\$ 12.121,00	11,1954 %	R\$ 0,59
Descrição: RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM										
134	219,00	ROLO	VMP	VMP	R\$ 149,07	R\$ 32.646,3300	R\$ 166,87	R\$ 36.544,53	10,6669 %	R\$ 17,80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: T.N.T. ROLO C/50 MT, GRAMATURA 40 1,40 DE LARGURA										
135	6.948,00	UNIDADE	LEO & LEO	LEO & LEO	R\$ 4,44	R\$ 30.849,1200	R\$ 5,08	R\$ 35.295,84	12,5984 %	R\$ 0,64
Descrição: TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA										
136	3.864,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,55	R\$ 40.765,2000	R\$ 11,99	R\$ 46.329,36	12,0100 %	R\$ 1,44
Descrição: TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM										
137	5.000,00	UNIDADE	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 2,56	R\$ 12.800,0000	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00	11,1111 %	R\$ 0,32
Descrição: TINTA GUACHE 250 ML										
138	600,00	CAIXA	RADEX	RADEX	R\$ 51,95	R\$ 31.170,0000	R\$ 58,16	R\$ 34.896,00	10,6774 %	R\$ 6,21
Descrição: TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COM NO MÍNIMO 40 ML CX C/ 12										
139	500,00	CAIXA	VABENE	VABENE	R\$ 23,25	R\$ 11.625,0000	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00	12,5939 %	R\$ 3,35
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA COM ELÁSTICO PCT COM 100 UNIDADES										
140	1.000,00	Und	NUTRILAR	NUTRILAR	R\$ 22,27	R\$ 22.270,0000	R\$ 25,49	R\$ 25.490,00	12,6324 %	R\$ 3,22
Descrição: Ácido muriático 1000 ml Sol										
141	900,00	Cx	TUBARÃO	TUBARÃO	R\$ 29,97	R\$ 26.973,0000	R\$ 34,05	R\$ 30.645,00	11,9823 %	R\$ 4,08
Descrição: Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0 a 2,50p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica										
142	4.700,00	UND	COPERALCOOL	COPERALCOOL	R\$ 10,95	R\$ 51.465,0000	R\$ 12,33	R\$ 57.951,00	11,1922 %	R\$ 1,38
Descrição: Álcool em gel, ação bactericida, 70 embalagem plástica transparente de 400 gramas, com válvula pump.										
143	4.140,00	UND	COPERALCOOL	COPERALCOOL	R\$ 13,53	R\$ 56.014,2000	R\$ 15,15	R\$ 62.721,00	10,6930 %	R\$ 1,62
Descrição: Álcool etílico 70 INPM 1000ML										
144	384,00	UND	E-QUIMICA	E-QUIMICA	R\$ 3,56	R\$ 1.367,0400	R\$ 4,07	R\$ 1.562,88	12,5307 %	R\$ 0,51
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, SACHÊ DE 40G										
145	14,00	Pares	KESTTOU	KESTTOU	R\$ 98,89	R\$ 1.384,4600	R\$ 112,33	R\$ 1.572,62	11,9647 %	R\$ 13,44
Descrição: BOTAS GALOCHAS CANO ALTO, COR BRANCA PONTUAÇÕES A DEMANDA										
146	400,00	Cx	POLIFLOR	POLIFLOR	R\$ 97,66	R\$ 39.064,0000	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00	11,2181 %	R\$ 12,34

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Cera líquida 1l especificação de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1000ml , caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade,										
147	3.744,00	UND	COLGATE	COLGATE	R\$ 2,81	R\$ 10.520,6400	R\$ 2,89	R\$ 10.820,16	2,7681 %	R\$ 0,08
Descrição: CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE										
148	4.632,00	UNID	YPÊ	YPÊ	R\$ 5,15	R\$ 23.854,8000	R\$ 5,90	R\$ 27.328,80	12,7118 %	R\$ 0,75
Descrição: Desinfetante 1 l especificação para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida										
149	500,00	UNID	YPÊ	YPÊ	R\$ 7,63	R\$ 3.815,0000	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00	4,2659 %	R\$ 0,34
Descrição: Desinfetante 5l especificação com aroma de pinho galão 5 litros desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos 25 diluição máxima 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico líquida.										
150	5.000,00	Und	DUCK	DUCK	R\$ 2,30	R\$ 11.500,0000	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00	3,3613 %	R\$ 0,08
Descrição: Desodorizador sanitário 40g Especificação composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido 40g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.										
151	1.400,00	Cx	BRILHANTE	BRILHANTE	R\$ 50,63	R\$ 70.882,0000	R\$ 56,67	R\$ 79.338,00	10,6581 %	R\$ 6,04
Descrição: Detergente 500 ml especificação composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml										
152	8.280,00	UND	BRILHANTE	BRILHANTE	R\$ 5,72	R\$ 47.361,6000	R\$ 6,55	R\$ 54.234,00	12,6717 %	R\$ 0,83
Descrição: Detergente mult uso 500mlEspecificação composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, com ou sem aroma										
153	1.000,00	Und	POLIFLOR	POLIFLOR	R\$ 8,80	R\$ 8.800,0000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	12,0000 %	R\$ 1,20
Descrição: Lustra moveis 200 ml especificação componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml										
154	384,00	Par	VONDER	VONDER	R\$ 10,48	R\$ 4.024,3200	R\$ 11,80	R\$ 4.531,20	11,1864 %	R\$ 1,32
Descrição: Luvas emborrachadas Tamanho g										
155	384,00	Par	VONDER	VONDER	R\$ 13,40	R\$ 5.145,6000	R\$ 15,00	R\$ 5.760,00	10,6666 %	R\$ 1,60
Descrição: Luvas emborrachadas Tamanho m										
156	384,00	Par	VONDER	VONDER	R\$ 13,11	R\$ 5.034,2400	R\$ 15,00	R\$ 5.760,00	12,6000 %	R\$ 1,89
Descrição: Luvas emborrachadas Tamanho p										
157	19.000,00	Cx	NUTRILAR	NUTRILAR	R\$ 3,54	R\$ 67.260,0000	R\$ 3,70	R\$ 70.300,00	4,3243 %	R\$ 0,16
Descrição: limpaalumínio 500 ml, Cx com 24und										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
158	6.948,00	Und	VEJA	VEJA	R\$ 8,34	R\$ 57.946,3200	R\$ 9,39	R\$ 65.241,72	11,1821 %	R\$ 1,05
Descrição: limpavidro 500 ml										
159	384,00	Und	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 4,52	R\$ 1.735,6800	R\$ 5,06	R\$ 1.943,04	10,6719 %	R\$ 0,54
Descrição: Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100 algodão, medindo 40 x 60 cm.										
160	384,00	Und	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 4,43	R\$ 1.701,1200	R\$ 5,06	R\$ 1.943,04	12,4505 %	R\$ 0,63
Descrição: Pano de copa 100 algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.										
161	384,00	Und	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 4,45	R\$ 1.708,8000	R\$ 5,06	R\$ 1.943,04	12,0553 %	R\$ 0,61
Descrição: Pano de limpeza, material 100 algodão especificação alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.										
162	188,00	Cx	ECONÔMICO	ECONÔMICO	R\$ 55,50	R\$ 10.434,0000	R\$ 62,52	R\$ 11.753,76	11,2284 %	R\$ 7,02
Descrição: Sabão em barra especificação sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades										
163	15.000,00	UNID	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	R\$ 5,18	R\$ 77.700,0000	R\$ 5,80	R\$ 87.000,00	10,6896 %	R\$ 0,62
Descrição: Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA PRINCIPAL										
164	5.000,00	UNID	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	R\$ 5,07	R\$ 25.350,0000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00	12,5862 %	R\$ 0,73
Descrição: Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA										
165	1.451,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 77.280,2600	R\$ 60,50	R\$ 87.785,50	11,9669 %	R\$ 7,24
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL										
166	483,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 25.941,9300	R\$ 60,50	R\$ 29.221,50	11,2231 %	R\$ 6,79
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA										
167	1.200,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 63.444,0000	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	12,6115 %	R\$ 7,63
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL										
168	400,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,0000	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	12,6115 %	R\$ 7,63
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
169	1.200,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 63.912,0000	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	11,9669 %	R\$ 7,24
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL										
170	400,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 21.484,0000	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	11,2231 %	R\$ 6,79
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA										
171	1.200,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 54,05	R\$ 64.860,0000	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	10,6611 %	R\$ 6,45
Descrição: Saco para lixo 100l especificação capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL										
172	400,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,0000	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	12,6115 %	R\$ 7,63
Descrição: Saco para lixo 100l especificação capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA										
173	1.200,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 63.912,0000	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	11,9669 %	R\$ 7,24
Descrição: Saco para lixo 30l especificação capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL										
174	400,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 21.484,0000	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	11,2231 %	R\$ 6,79
Descrição: Saco para lixo 30l especificação capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA										
175	1.200,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 54,05	R\$ 64.860,0000	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	10,6611 %	R\$ 6,45
Descrição: Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL										
176	400,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,0000	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	12,6115 %	R\$ 7,63
Descrição: Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA										
177	384,00	Kg	ECOPLAN	ECOPLAN	R\$ 19,87	R\$ 7.630,0800	R\$ 22,57	R\$ 8.666,88	11,9627 %	R\$ 2,70
Descrição: Sacola plástica de 15 litros										
178	384,00	Kg	ECOPLAN	ECOPLAN	R\$ 20,04	R\$ 7.695,3600	R\$ 22,57	R\$ 8.666,88	11,2095 %	R\$ 2,53
Descrição: Sacola plástica de 20 litros										
179	772,00	Kg	CWB LIMP	CWB LIMP	R\$ 9,96	R\$ 7.689,1200	R\$ 11,15	R\$ 8.607,80	10,6726 %	R\$ 1,19
Descrição: Sacos p/ cesta basica de 30kg transparente										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
180	53,00	Und	ACRYLIC LINE	ACRYLIC LINE	R\$ 42,15	R\$ 2.233,9500	R\$ 47,19	R\$ 2.501,07	10,6802 %	R\$ 5,04
Descrição: AÇUCAREIRO DE ACRÍLICO COM TAMPA CAPACIDADE 1L										
181	42,00	Und	MIURI	MIURI	R\$ 27,97	R\$ 1.174,7400	R\$ 32,00	R\$ 1.344,00	12,5937 %	R\$ 4,03
Descrição: AMOLADOR AFIADOR DE FACAS INOX TESOURAS COZINHA PROFISSIONAL										
182	905,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 17,81	R\$ 16.118,0500	R\$ 20,23	R\$ 18.308,15	11,9624 %	R\$ 2,42
Descrição: Balde com alça 20l. Especificação em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros										
183	142,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 17,96	R\$ 2.550,3200	R\$ 20,23	R\$ 2.872,66	11,2209 %	R\$ 2,27
Descrição: Balde com alça de arame galvanizado. Especificação em material plástico resistente, com alça, cor preta com capacidade para 15 litros,										
184	172,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 18,07	R\$ 3.108,0400	R\$ 20,23	R\$ 3.479,56	10,6772 %	R\$ 2,16
Descrição: Balde com alça de arame galvanizado. Especificação em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros .										
185	379,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 17,68	R\$ 6.700,7200	R\$ 20,23	R\$ 7.667,17	12,6050 %	R\$ 2,55
Descrição: Balde com alça de arame galvanizado. Especificação em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 12 litros.										
186	375,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 160,72	R\$ 60.270,0000	R\$ 182,57	R\$ 68.463,75	11,9680 %	R\$ 21,85
Descrição: Balde com tampa 100l. Especificação em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA PRINCIPAL										
187	125,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 162,09	R\$ 20.261,2500	R\$ 182,57	R\$ 22.821,25	11,2176 %	R\$ 20,48
Descrição: Balde com tampa 100l. Especificação em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA RESERVADA										
188	550,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 45,66	R\$ 25.113,0000	R\$ 51,11	R\$ 28.110,50	10,6632 %	R\$ 5,45
Descrição: Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.										
189	348,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 57,30	R\$ 19.940,4000	R\$ 65,57	R\$ 22.818,36	12,6124 %	R\$ 8,27
Descrição: Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.										
190	80,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 308,06	R\$ 24.644,8000	R\$ 349,93	R\$ 27.994,40	11,9652 %	R\$ 41,87
Descrição: CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO GRANDE 20L										
191	80,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 191,39	R\$ 15.311,2000	R\$ 215,57	R\$ 17.245,60	11,2167 %	R\$ 24,18
Descrição: CAÇAROLA COM TAMPA, EM ALUMINIO MÉDIA 14,5										
192	200,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 98,44	R\$ 19.688,0000	R\$ 110,20	R\$ 22.040,00	10,6715 %	R\$ 11,76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: CAIXA ORGAIZADORA E PLASTICO 78L, 63,5CMX 40,1CM X 45,3CM										
193	84,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 73,41	R\$ 6.166,4400	R\$ 84,00	R\$ 7.056,00	12,6071 %	R\$ 10,59
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO 30L, 31,3CM(L) X 42CM X 32 CM										
194	100,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 227,57	R\$ 22.757,0000	R\$ 258,50	R\$ 25.850,00	11,9651 %	R\$ 30,93
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO COM RODINHAS 150L										
195	26,00	Und	PANELUX	PANELUX	R\$ 166,51	R\$ 4.329,2600	R\$ 187,55	R\$ 4.876,30	11,2183 %	R\$ 21,04
Descrição: CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 30 COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS 26 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE 17,5 LITROS										
196	582,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 21,73	R\$ 12.646,8600	R\$ 24,33	R\$ 14.160,06	10,6863 %	R\$ 2,60
Descrição: Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.										
197	570,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 94,60	R\$ 53.922,0000	R\$ 108,25	R\$ 61.702,50	12,6096 %	R\$ 13,65
Descrição: Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA PRINCIPAL										
198	189,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 95,29	R\$ 18.009,8100	R\$ 108,25	R\$ 20.459,25	11,9722 %	R\$ 12,96
Descrição: Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA RESERVADA										
199	500,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 17,24	R\$ 8.620,0000	R\$ 19,42	R\$ 9.710,00	11,2255 %	R\$ 2,18
Descrição: Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.										
200	465,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 57,95	R\$ 26.946,7500	R\$ 64,87	R\$ 30.164,55	10,6674 %	R\$ 6,92
Descrição: Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.										
201	193,00	Und	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R\$ 22,35	R\$ 4.313,5500	R\$ 25,57	R\$ 4.935,01	12,5928 %	R\$ 3,22
Descrição: COADOR DE CAFÉ 100 ALGODÃO, DIAMETRO DE 12CM 23 COMP. TAM, G, CABO DE MADEIRA RIGIDO BRANCO										
202	172,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 10,92	R\$ 1.878,2400	R\$ 12,40	R\$ 2.132,80	11,9354 %	R\$ 1,48
Descrição: COLHER DE INOX P/ARROZ GRANDE 36CM										
203	172,00	Und	EDAL	EDAL	R\$ 29,38	R\$ 5.053,3600	R\$ 33,10	R\$ 5.693,20	11,2386 %	R\$ 3,72
Descrição: COLHER DE PAU MADEIRA 60CM										
204	2.400,00	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 1,61	R\$ 3.864,0000	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00	10,5555 %	R\$ 0,19
Descrição: COLHER DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, TIPO ESCOLAR EM POLIPROPILENO										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
205	84,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 45,82	R\$ 3.848,8800	R\$ 52,43	R\$ 4.404,12	12,6072 %	R\$ 6,61
Descrição: CONCHA DE ALUMÍNIO 30CM GRANDE EM AÇO INOX										
206	65,00	Caixa	DURALEX	DURALEX	R\$ 85,50	R\$ 5.557,5000	R\$ 97,13	R\$ 6.313,45	11,9736 %	R\$ 11,63
Descrição: CONJUNTO DE XÍCARA EM VIDRO REDONDAS COM 12 PEÇAS										
207	28,00	Kits	DURALEX	DURALEX	R\$ 37,70	R\$ 1.055,6000	R\$ 42,47	R\$ 1.189,16	11,2314 %	R\$ 4,77
Descrição: COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML KIT COM 06 UND										
208	1.170,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 5,62	R\$ 6.575,4000	R\$ 6,29	R\$ 7.359,30	10,6518 %	R\$ 0,67
Descrição: CANECA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TIPO ESCOLAR 300ML COR AZUL										
209	2.000,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 6,11	R\$ 12.220,0000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00	12,5894 %	R\$ 0,88
Descrição: CUMBUCA ESCOLAR NA COR AZUL ESCURO, FEITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO, ALTO BRILHO, RESISTENTE A RAIOS SOLARES, POLIDO E SEM REBARBAS PARA EVITAR ACUMULO DE SUJEIRAS E BACTERIAS, CAPACIDADE 350ML 2,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A IMPACTOS E ATÉ 100° PO ATÉ 20 MINUTOS, PRODUTO FABRICADO CONFORME RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA, DURABILIDADE MINIMA DE 2 ANOS										
210	69,00	Und	EXTANG ALUMINIOS	EXTANG ALUMINIOS	R\$ 76,12	R\$ 5.252,2800	R\$ 86,47	R\$ 5.966,43	11,9694 %	R\$ 10,35
Descrição: CUSCUZEIRA DE ALUMINIO MÉDIA N16 DE 2.8L										
211	50,00	Und	MIMO STYLE	MIMO STYLE	R\$ 27,17	R\$ 1.358,5000	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00	11,2091 %	R\$ 3,43
Descrição: DESCASCADOR DE LEGUMES 14,5CM CABO PRETO										
212	84,00	Und	LORBEN	LORBEN	R\$ 10,18	R\$ 855,1200	R\$ 11,39	R\$ 956,76	10,6233 %	R\$ 1,21
Descrição: Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.										
213	84,00	Und	DIABO VERDE	DIABO VERDE	R\$ 25,73	R\$ 2.161,3200	R\$ 29,45	R\$ 2.473,80	12,6315 %	R\$ 3,72
Descrição: Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 500ml.										
214	42,00	Und	M & C	M & C	R\$ 86,19	R\$ 3.619,9800	R\$ 97,90	R\$ 4.111,80	11,9611 %	R\$ 11,71
Descrição: ESCORREDOR MULTIUSO DOBRÁVEL DE SILICONE 25CM										
215	700,00	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 18,65	R\$ 13.055,0000	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00	11,1904 %	R\$ 2,35
Descrição: Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.										
216	522,00	Und	FLASH LIMP	FLASH LIMP	R\$ 83,08	R\$ 43.367,7600	R\$ 93,00	R\$ 48.546,00	10,6666 %	R\$ 9,92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: ESFREGÃO ROTATIVO ESFREGÃO TIPO MOP, EM MICROFIBRA SUPER PLUMA MACIA E DESLIZANTE COM BALDE EM POLIPROPILENO COM CESTO PARA CENTRIFUGAÇÃO, GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, ALCANCE DE 124 CM. DIMENSÃO APROXIMADA DE 24CMX43.5CMX22CM. KIT CONTENDO BALDE COM ALÇAS FLEXÍVEIS, CABO, BASE ESFREGÃO E 2 REFIS DE MICROFIBRA. CAPACIDADE DE 8 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR CINZA.										
217	493,00	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 29,20	R\$ 14.395,6000	R\$ 33,41	R\$ 16.471,13	12,6010 %	R\$ 4,21
Descrição: Espanador com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.										
218	10.000,00	PCT	3M	3M	R\$ 1,75	R\$ 17.500,0000	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00	12,0603 %	R\$ 0,24
Descrição: Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pct. com 04 unidade										
219	10.000,00	PCT	BOMBRIL	BOMBRIL	R\$ 4,44	R\$ 44.400,0000	R\$ 5,01	R\$ 50.100,00	11,3772 %	R\$ 0,57
Descrição: Esponja multiuso (Lã de aço)Especificação de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades										
220	113,00	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 62,53	R\$ 7.065,8900	R\$ 70,00	R\$ 7.910,00	10,6714 %	R\$ 7,47
Descrição: FACA PARA CARNE (8 POLEGADAS) CABO EM POLIPROPILENO LÂMINA EM INOX										
221	200,00	Conj.	BRINOX	BRINOX	R\$ 79,79	R\$ 15.958,0000	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	5,0119 %	R\$ 4,21
Descrição: FAQUEIRO COM COLHER, GARFO E FACA 24 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO										
222	26,00	Cx.	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R\$ 6,28	R\$ 163,2800	R\$ 6,56	R\$ 170,56	4,2682 %	R\$ 0,28
Descrição: FILTROS DE PAPEL P CAFÉ C/30 UNIDADES										
223	2.000,00	Und	ALKLIN	ALKLIN	R\$ 3,41	R\$ 6.820,0000	R\$ 3,53	R\$ 7.060,00	3,3994 %	R\$ 0,12
Descrição: Flanela de limpeza40x50cmEspecificação 100 algodão 40 x 50 cm										
224	7,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 45,80	R\$ 320,6000	R\$ 47,17	R\$ 330,19	2,9043 %	R\$ 1,37
Descrição: FORMA PARA BOLO RETANGULAR 50CM X 40CM										
225	405,00	Pct	PARANÁ	PARANÁ	R\$ 20,42	R\$ 8.270,1000	R\$ 21,50	R\$ 8.707,50	5,0232 %	R\$ 1,08
Descrição: Fósforo, em madeira, acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.										
226	200,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 82,75	R\$ 16.550,0000	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00	11,9680 %	R\$ 11,25
Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 cm DE ALUMINIO CABO ANTITERMICO										
227	40,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 17,27	R\$ 690,8000	R\$ 19,45	R\$ 778,00	11,2082 %	R\$ 2,18
Descrição: FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE 18CM										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
228	84,00	Und	TERMOLAR	TERMOLAR	R\$ 51,29	R\$ 4.308,3600	R\$ 57,42	R\$ 4.823,28	10,6757 %	R\$ 6,13
Descrição: GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1 LITRO										
229	113,00	Und	TERMOLAR	TERMOLAR	R\$ 135,47	R\$ 15.308,1100	R\$ 155,02	R\$ 17.517,26	12,6112 %	R\$ 19,55
Descrição: GARRAFA DE CAFÉ 2L COM TAMPA E ALÇA EM PLÁSTICO COR BRANCA, DISPENSER COM APERTO NA REGIÃO SUPERIOR										
230	4.680,00	Pct	NOBBY	NOBBY	R\$ 4,02	R\$ 18.813,6000	R\$ 4,57	R\$ 21.387,60	12,0350 %	R\$ 0,55
Descrição: Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.										
231	300,00	UNID	BIC	BIC	R\$ 4,44	R\$ 1.332,0000	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	11,2000 %	R\$ 0,56
Descrição: ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE										
232	90,00	Kit	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 29,20	R\$ 2.628,0000	R\$ 32,69	R\$ 2.942,10	10,6760 %	R\$ 3,49
Descrição: POTE ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, ALTURA 84 MM, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA INVOLÁVEL (LACRE) E ALÇA, DIÂMETRO INFERIOR 78 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS										
233	80,00	Und	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 57,44	R\$ 4.595,2000	R\$ 65,72	R\$ 5.257,60	12,5989 %	R\$ 8,28
Descrição: LEITEIRA EXTRA FORTE TAMANHO GRANDE 22CM, 6,5 LITROS, ALUMINIO, CABO MADEIRA COR POLIDO										
234	84,00	Und	NOBRE	NOBRE	R\$ 62,50	R\$ 5.250,0000	R\$ 70,99	R\$ 5.963,16	11,9594 %	R\$ 8,49
Descrição: Lixeira para copos descartáveis mista (água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica (injetada em plástico polipropileno).										
235	873,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 33,42	R\$ 29.175,6600	R\$ 37,65	R\$ 32.868,45	11,2350 %	R\$ 4,23
Descrição: Pa coletora de lixo em plástico Especificação material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.										
236	13,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 412,92	R\$ 5.367,9600	R\$ 462,23	R\$ 6.008,99	10,6678 %	R\$ 49,31
Descrição: PANECA CALDEIRÃO INDUSTRIAL, FEITA EM ALUMINIO N45, 68L, ALÇA DE FERRO FUNDIDO										
237	53,00	Und	PANELUX	PANELUX	R\$ 255,36	R\$ 13.534,0800	R\$ 292,21	R\$ 15.487,13	12,6107 %	R\$ 36,85
Descrição: PANECA DE PRESSÃO 10 LITROS										
238	7,00	Und	PANELUX	PANELUX	R\$ 525,57	R\$ 3.678,9900	R\$ 597,00	R\$ 4.179,00	11,9648 %	R\$ 71,43
Descrição: PANECA DE PRESSÃO PROFISSIONAL FECHAMENTO EXTERNO 15 LITROS										
239	20,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 302,21	R\$ 6.044,2000	R\$ 313,17	R\$ 6.263,40	3,4996 %	R\$ 10,96
Descrição: PANECA CALDEIRÃO, COM TAMPA, FEITA EM ALUMINIO 45L ALÇA DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DA BOCA 40CM X 36CM ALTURA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
240	40,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 45,64	R\$ 1.825,6000	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00	2,8936 %	R\$ 1,36
Descrição: PENEIRA MÉDIA 18CM EM AÇO INOX, COM SUPORTE PRA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS										
241	53,00	Und	OXFORD	OXFORD	R\$ 33,13	R\$ 1.755,8900	R\$ 34,88	R\$ 1.848,64	5,0172 %	R\$ 1,75
Descrição: PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO, DIÂMETRO 26,9 CM, COR BRANCA										
242	1.228,00	Und	DECORPLAST	DECORPLAST	R\$ 4,74	R\$ 5.820,7200	R\$ 4,95	R\$ 6.078,60	4,2424 %	R\$ 0,21
Descrição: PRATOS DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO TIPO MERENDA ESCOLAR										
243	26,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 46,77	R\$ 1.216,0200	R\$ 48,47	R\$ 1.260,22	3,5073 %	R\$ 1,70
Descrição: RALADOR 4 FACES DE AÇO INOX GOURMET 11CM X 8,5M X 24CM										
244	1.520,00	Und	DALCIN	DALCIN	R\$ 19,06	R\$ 28.971,2000	R\$ 19,63	R\$ 29.837,60	2,9037 %	R\$ 0,57
Descrição: Rodo de madeira 40 cm especificação com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.										
245	231,00	Und	BETTANIN	BETTANIN	R\$ 33,18	R\$ 7.664,5800	R\$ 34,93	R\$ 8.068,83	5,0100 %	R\$ 1,75
Descrição: Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.										
246	26,00	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 38,69	R\$ 1.005,9400	R\$ 40,43	R\$ 1.051,18	4,3037 %	R\$ 1,74
Descrição: TÁBUA PARA CARNE DE PLASTICO REFORÇADO, 33CM X 22CM (L), 22CM DE DIAMETRO E 5MM DE ESPESSURA										
247	10,00	Und	PANELAAS	PANELAAS	R\$ 287,65	R\$ 2.876,5000	R\$ 298,08	R\$ 2.980,80	3,4990 %	R\$ 10,43
Descrição: TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 10 L										
248	493,00	Und	DEKA	DEKA	R\$ 9,64	R\$ 4.752,5200	R\$ 9,93	R\$ 4.895,49	2,9204 %	R\$ 0,29
Descrição: Toalha de mão Material 100 algodão , atalhada, Dimensões 0,30 x 0,50 m (ou5 variação)										
249	288,00	Und	DEKA	DEKA	R\$ 18,76	R\$ 5.402,8800	R\$ 19,75	R\$ 5.688,00	5,0126 %	R\$ 0,99
Descrição: Toalha de rosto, 100 algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.										
250	60,00	CX	VABENE	VABENE	R\$ 31,86	R\$ 1.911,6000	R\$ 33,30	R\$ 1.998,00	4,3243 %	R\$ 1,44
Descrição: Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.										
251	873,00	Und	PEROVINHA	PEROVINHA	R\$ 4,90	R\$ 4.277,7000	R\$ 5,08	R\$ 4.434,84	3,5433 %	R\$ 0,18
Descrição: Vassoura 35 cm especificação com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
252	600,00	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 15,55	R\$ 9.330,0000	R\$ 16,01	R\$ 9.606,00	2,8732 %	R\$ 0,46

Descrição: Vassoura de nylon especificação vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm

253	582,00	Und	BURI	BURI	R\$ 9,33	R\$ 5.430,0600	R\$ 9,82	R\$ 5.715,24	4,9898 %	R\$ 0,49
-----	--------	-----	------	------	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: Vassoura de piaçava com cabo de madeira

254	300,00	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 13,66	R\$ 4.098,0000	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00	4,3417 %	R\$ 0,62
-----	--------	-----	--------	--------	-----------	----------------	-----------	--------------	-------------	----------

Descrição: Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	10,9831 %	R\$ 500.128,77
R\$ 4.053.486,35	4.553.615,12		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.053.486,35	R\$ 4.553.615,12	10,9831 %	500.128,77

Palmeirândia - Maranhão, 07 de Janeiro de 2025

NÍVEA MARIA FERREIRA COSTA LEITE
Sec. de Finanças



MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2.027

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sec. de Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.*

Fornecedor : CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA - 13.614.627/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	27,00	UNIDADE	TIGRE	TIGRE	R\$ 15,98	R\$ 431,46	R\$ 18,00	R\$ 486,00	11,22	R\$ 2,02
Descrição: ADAPTADOR, TIPO PINOREDONDO, QUANTIDADE PINOS3 UN, TENSÃO NOMINAL250 V, TIPO3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃO TIPO T, MODELO BENJAMIM, CORRENTE NOMINAL10 A, APLICAÇÃO MULTIPLICADOR DE TOMADAS										
2	373,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 6,70	R\$ 2.499,10	R\$ 7,50	R\$ 2.797,50	10,66	R\$ 0,80
Descrição: ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA										
3	5,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 42,54	R\$ 212,70	R\$ 48,68	R\$ 243,40	12,61	R\$ 6,14
Descrição: ALICATE FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO CÍRCULO 3 MM. FURA PAPEIS, PAPEIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.										
4	140,00	UNIDADE	CIS	CIS	R\$ 7,92	R\$ 1.108,80	R\$ 9,00	R\$ 1.260,00	12,00	R\$ 1,08
Descrição: ALMOFADA P/ CARIMBO N 03 C/ TINTA AZUL										
5	153,00	CAIXA	SOUZA	SOUZA	R\$ 13,67	R\$ 2.091,51	R\$ 15,40	R\$ 2.356,20	11,23	R\$ 1,73
Descrição: APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CX COM 06 UNID.										
6	320,00	CAIXA	CIS	CIS	R\$ 34,38	R\$ 11.001,60	R\$ 38,49	R\$ 12.316,80	10,67	R\$ 4,11
Descrição: APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.										
7	125,00	CAIXA	CIS	CIS	R\$ 13,95	R\$ 1.743,75	R\$ 15,96	R\$ 1.995,00	12,59	R\$ 2,01
Descrição: APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.										
8	100,00	UNIDADE	DAC	DAC	R\$ 78,05	R\$ 7.805,00	R\$ 88,66	R\$ 8.866,00	11,96	R\$ 10,61
Descrição: ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES.										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	811,00	UNIDADES	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 9,69	R\$ 7.858,59	R\$ 10,91	R\$ 8.848,01	11,18	R\$ 1,22
Descrição: BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102MM C/ 100 FL, TIPO POSTST.										
10	161,00	CAIXA	MERCUR	MERCUR	R\$ 38,52	R\$ 6.201,72	R\$ 43,12	R\$ 6.942,32	10,66	R\$ 4,60
Descrição: BORRACHA COM COR, CAPA PLÁSTICA POTE 24 UND										
11	153,00	PACOTE	MERCUR	MERCUR	R\$ 19,46	R\$ 2.977,38	R\$ 22,27	R\$ 3.407,31	12,61	R\$ 2,81
Descrição: BORRACHA DE PONTEIRA BRANCA COM LÁTEX NATURAL, PCT C/50 UNID										
12	39,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 10,83	R\$ 422,37	R\$ 12,30	R\$ 479,70	11,95	R\$ 1,47
Descrição: CADERNO BROCHURA 48 FLS										
13	501,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 23,89	R\$ 11.968,89	R\$ 26,91	R\$ 13.481,91	11,22	R\$ 3,02
Descrição: CADERNO BROCHURA 96FLS, MEDINDO 200X275MM.										
14	61,00	UNIDADE	SÃO DOMINGO	SÃO DOMINGO	R\$ 9,65	R\$ 588,65	R\$ 10,80	R\$ 658,80	10,64	R\$ 1,15
Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FLS										
15	61,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 13,58	R\$ 828,38	R\$ 15,54	R\$ 947,94	12,61	R\$ 1,96
Descrição: CADERNO DE DESENHO 48 FLS										
16	61,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 21,71	R\$ 1.324,31	R\$ 24,66	R\$ 1.504,26	11,96	R\$ 2,95
Descrição: CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS										
17	61,00	UNIDADE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 25,80	R\$ 1.573,80	R\$ 29,06	R\$ 1.772,66	11,21	R\$ 3,26
Descrição: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MAT.										
18	311,00	UNIDADE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 30,83	R\$ 9.588,13	R\$ 34,51	R\$ 10.732,61	10,66	R\$ 3,68
Descrição: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 16 MATÉRIAS										
19	200,00	PACOTE	DELLO	DELLO	R\$ 63,76	R\$ 12.752,00	R\$ 72,95	R\$ 14.590,00	12,59	R\$ 9,19
Descrição: CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA PT C/ 10										
20	27,00	UNIDADE	ISOPALST	ISOPALST	R\$ 89,91	R\$ 2.427,57	R\$ 102,13	R\$ 2.757,51	11,96	R\$ 12,22
Descrição: CAIXA ISOPOR 50 L COM ALÇA										
21	20,00	UNIDADE	MOR	MOR	R\$ 208,11	R\$ 4.162,20	R\$ 234,41	R\$ 4.688,20	11,21	R\$ 26,30
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE 40 L										
22	227,00	UNIDADE	KENKO	KENKO	R\$ 29,44	R\$ 6.682,88	R\$ 32,96	R\$ 7.481,92	10,67	R\$ 3,52
Descrição: CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA.										
23	501,00	CAIXA	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 69,86	R\$ 34.999,86	R\$ 79,95	R\$ 40.054,95	12,62	R\$ 10,09
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50 UNID, CORES A DEMANDA.										
24	51,00	CAIXA	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 70,38	R\$ 3.589,38	R\$ 79,95	R\$ 4.077,45	11,96	R\$ 9,57
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8 C/50 UNID, CORES À DEMANDA.										
25	51,00	CAIXA	MAPED	MAPED	R\$ 110,74	R\$ 5.647,74	R\$ 124,74	R\$ 6.361,74	11,22	R\$ 14,00
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM, CX CONTENDO 12 PACOTES C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS										
26	811,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,44	R\$ 6.033,84	R\$ 8,33	R\$ 6.755,63	10,68	R\$ 0,89
Descrição: CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50										
27	819,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,28	R\$ 5.962,32	R\$ 8,33	R\$ 6.822,27	12,60	R\$ 1,05
Descrição: CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50										
28	761,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,33	R\$ 5.578,13	R\$ 8,33	R\$ 6.339,13	12,00	R\$ 1,00
Descrição: CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50										
29	772,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,40	R\$ 5.712,80	R\$ 8,33	R\$ 6.430,76	11,16	R\$ 0,93
Descrição: CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50										
30	122,00	CAIXA	COALA	COALA	R\$ 111,69	R\$ 13.626,18	R\$ 125,03	R\$ 15.253,66	10,66	R\$ 13,34
Descrição: COLA ADESIVO INSTANTANEO 50G CX C/ 10 UNIDADES										
31	466,00	CAIXA	COALA	COALA	R\$ 40,72	R\$ 18.975,52	R\$ 46,59	R\$ 21.710,94	12,59	R\$ 5,87
Descrição: COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.										
32	5.952,00	Unid.	COALA	COALA	R\$ 5,99	R\$ 35.652,48	R\$ 6,80	R\$ 40.473,60	11,91	R\$ 0,81
Descrição: COLA BRANCA 90G										
33	2.232,00	Unid.	COALA	COALA	R\$ 13,06	R\$ 29.149,92	R\$ 14,71	R\$ 32.832,72	11,21	R\$ 1,65
Descrição: COLA BRANCA 500G										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
34	271,00	UNIDADE	COALA	COALA	R\$ 11,83	R\$ 3.205,93	R\$ 13,24	R\$ 3.588,04	10,64	R\$ 1,41
Descrição: COLA INSTANTANEA PEQUENA 20G, VISCOSIDADE (CP) 80 A 120.										
35	186,00	CAIXA	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 72,38	R\$ 13.462,68	R\$ 82,82	R\$ 15.404,52	12,60	R\$ 10,44
Descrição: COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.										
36	313,00	CAIXA	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 72,91	R\$ 22.820,83	R\$ 82,82	R\$ 25.922,66	11,96	R\$ 9,91
Descrição: COLA ISOPOR 90G C/6 UNID.										
37	248,00	PACOTE	MAKE MAIS	MAKE MAIS	R\$ 55,91	R\$ 13.865,68	R\$ 62,97	R\$ 15.616,56	11,21	R\$ 7,06
Descrição: COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.										
38	281,00	PACOTE	MAKE MAIS	MAKE MAIS	R\$ 64,17	R\$ 18.031,77	R\$ 71,83	R\$ 20.184,23	10,66	R\$ 7,66
Descrição: COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.										
39	387,00	UNIDADE	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 14,07	R\$ 5.445,09	R\$ 16,10	R\$ 6.230,70	12,60	R\$ 2,03
Descrição: COLA SILICONE LÍQUIDA 250 ML										
40	200,00	CAIXA	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 97,12	R\$ 19.424,00	R\$ 110,33	R\$ 22.066,00	11,97	R\$ 13,21
Descrição: COLHERES DESCARTÁVEIS CX C/1000 UND.										
41	200,00	CAIXA	BONOCOPO	BONOCOPO	R\$ 209,52	R\$ 41.904,00	R\$ 236,00	R\$ 47.200,00	11,22	R\$ 26,48
Descrição: COPO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.										
42	100,00	CAIXA	BONOCOPO	BONOCOPO	R\$ 170,61	R\$ 17.061,00	R\$ 190,99	R\$ 19.099,00	10,67	R\$ 20,38
Descrição: COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.										
43	186,00	CAIXA	BONOCOPO	BONOCOPO	R\$ 206,25	R\$ 38.362,50	R\$ 236,00	R\$ 43.896,00	12,60	R\$ 29,75
Descrição: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.										
44	233,00	CAIXA	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 37,30	R\$ 8.690,90	R\$ 42,37	R\$ 9.872,21	11,96	R\$ 5,07
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.										
45	13,00	UNIDADE	GOEDERTE	GOEDERTE	R\$ 74,26	R\$ 965,38	R\$ 83,65	R\$ 1.087,45	11,22	R\$ 9,39
Descrição: DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS TUBO TRANSPARENTE										
46	61,00	UNIDADE	GOEDERTE	GOEDERTE	R\$ 85,25	R\$ 5.200,25	R\$ 95,43	R\$ 5.821,23	10,66	R\$ 10,18
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA										
47	61,00	UNIDADE	GOEDERTE	GOEDERTE	R\$ 111,81	R\$ 6.820,41	R\$ 127,94	R\$ 7.804,34	12,60	R\$ 16,13
Descrição: DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, COMPACTO COR BRANCA CAPACIDADE 800 ML										
48	311,00	PACOTE	MERCUR	MERCUR	R\$ 29,05	R\$ 9.034,55	R\$ 33,00	R\$ 10.263,00	11,96	R\$ 3,95
Descrição: ELÁSTICO AMARELO PT C/ 1000										
49	579,00	CAIXA	FORONI	FORONI	R\$ 87,90	R\$ 50.894,10	R\$ 99,00	R\$ 57.321,00	11,21	R\$ 11,10
Descrição: ENVELOPE A4. CX CONTENDO 100 UNIDADES										
50	8,00	PACOTE	FORONI	FORONI	R\$ 88,44	R\$ 707,52	R\$ 99,00	R\$ 792,00	10,66	R\$ 10,56
Descrição: ENVELOPE PARDO 176 X 250 1/2 OFICIO PCT C 100										
51	7.000,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 3,04	R\$ 21.280,00	R\$ 3,20	R\$ 22.400,00	5,00	R\$ 0,16
Descrição: ESCARCELA ABA ELÁSTICO OFÍCIO										
52	505,00	UNIDADE	LEO & LEO	LEO & LEO	R\$ 4,04	R\$ 2.040,20	R\$ 4,59	R\$ 2.317,95	11,98	R\$ 0,55
Descrição: ESTILETE 18MM DE 15 CM										
53	320,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 9,77	R\$ 3.126,40	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00	11,18	R\$ 1,23
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.										
54	133,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 9,83	R\$ 1.307,39	R\$ 11,00	R\$ 1.463,00	10,63	R\$ 1,17
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA										
55	27,00	UNIDADE	TIGRE	TIGRE	R\$ 42,74	R\$ 1.153,98	R\$ 48,91	R\$ 1.320,57	12,61	R\$ 6,17
Descrição: FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 10 METROS										
56	27,00	UNIDADE	TIGRE	TIGRE	R\$ 43,06	R\$ 1.162,62	R\$ 48,91	R\$ 1.320,57	11,96	R\$ 5,85
Descrição: FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 3 METROS										
57	61,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 4,81	R\$ 293,41	R\$ 4,98	R\$ 303,78	3,41	R\$ 0,17
Descrição: FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 45 MM X E NO MÍNIMO 45 MT										
58	545,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 7,36	R\$ 4.011,20	R\$ 8,24	R\$ 4.490,80	10,67	R\$ 0,88
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
59	488,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 15,73	R\$ 7.676,24	R\$ 18,00	R\$ 8.784,00	12,61	R\$ 2,27
Descrição: FITA CREPE 24MM X 50M										
60	493,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 15,84	R\$ 7.809,12	R\$ 18,00	R\$ 8.874,00	12,00	R\$ 2,16
Descrição: FITA CREPE LARGA 48MM X 50M										
61	534,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 15,98	R\$ 8.533,32	R\$ 18,00	R\$ 9.612,00	11,22	R\$ 2,02
Descrição: FITA DUPLA FACE 12 X 30M										
62	388,00	UNIDADE	ADERE	ADERE	R\$ 16,08	R\$ 6.239,04	R\$ 18,00	R\$ 6.984,00	10,66	R\$ 1,92
Descrição: FITA GOMADA BRANCA 48MM X 45M										
63	2,00	UNIDADE	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 3.198,77	R\$ 6.397,54	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00	12,36	R\$ 451,23
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 18 LITROS.										
64	2,00	UNIDADE	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 3.213,27	R\$ 6.426,54	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00	11,96	R\$ 436,73
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS, 220V, CESTO MINIMO DE 40 LITROS.										
65	565,00	PACOTE	MAPED	MAPED	R\$ 5,18	R\$ 2.926,70	R\$ 5,37	R\$ 3.034,05	3,53	R\$ 0,19
Descrição: GIZÃO DE CERA PCT C/12 CORES.										
66	560,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 74,44	R\$ 41.686,40	R\$ 83,33	R\$ 46.664,80	10,66	R\$ 8,89
Descrição: GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL										
67	421,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 72,83	R\$ 30.661,43	R\$ 83,33	R\$ 35.081,93	12,60	R\$ 10,50
Descrição: GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 50 FOLHAS										
68	627,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 14,25	R\$ 8.934,75	R\$ 16,19	R\$ 10.151,13	11,98	R\$ 1,94
Descrição: GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNID.										
69	186,00	PACOTE	BONNO	BONNO	R\$ 4,92	R\$ 915,12	R\$ 5,54	R\$ 1.030,44	11,19	R\$ 0,62
Descrição: GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL 20X18 PACOTES COM 100 UNIDADES										
70	610,00	Und	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 29,58	R\$ 18.043,80	R\$ 30,46	R\$ 18.580,60	2,88	R\$ 0,88
Descrição: KIT 10 AVENTAIS DE COZINHA LISO PRETO GARÇOM RESTAURANTE										
71	1.232,00	EMBALAGEM	MAPED	MAPED	R\$ 7,58	R\$ 9.338,56	R\$ 8,67	R\$ 10.681,44	12,57	R\$ 1,09
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LÁPIS DE COR INTEIRO, (GRANDE), EMBALAGEM COM 12 CORES										
72	565,00	CAIXA	CIS	CIS	R\$ 48,77	R\$ 27.555,05	R\$ 55,40	R\$ 31.301,00	11,96	R\$ 6,63
Descrição: LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.										
73	401,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 28,15	R\$ 11.288,15	R\$ 31,71	R\$ 12.715,71	11,22	R\$ 3,56
Descrição: LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS										
74	373,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 28,33	R\$ 10.567,09	R\$ 31,71	R\$ 11.827,83	10,65	R\$ 3,38
Descrição: LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 200 FLS										
75	122,00	UNIDADE	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 27,71	R\$ 3.380,62	R\$ 31,71	R\$ 3.868,62	12,61	R\$ 4,00
Descrição: LIVRO DE ATA 22X32 C/ 50 FOLHAS										
76	634,00	UNIDADE	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 37,62	R\$ 23.851,08	R\$ 42,73	R\$ 27.090,82	11,95	R\$ 5,11
Descrição: LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS										
77	420,00	UNIDADE	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 34,14	R\$ 14.338,80	R\$ 38,46	R\$ 16.153,20	11,23	R\$ 4,32
Descrição: LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS										
78	661,00	CAIXA	VABENE	VABENE	R\$ 46,45	R\$ 30.703,45	R\$ 52,00	R\$ 34.372,00	10,67	R\$ 5,55
Descrição: LUVAS DESCARTÁVEIS VINIL SEM PÓ COR TRANSPARENTE TAMANHO M CX C 100 UNIDADES										
79	1.028,00	UNIDADE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 5,22	R\$ 5.366,16	R\$ 5,97	R\$ 6.137,16	12,56	R\$ 0,75
Descrição: MARCADOR DE TEXTO TONS VARIADOS										
80	1.145,00	EMBALAGEM	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 9,15	R\$ 10.476,75	R\$ 10,40	R\$ 11.908,00	12,01	R\$ 1,25
Descrição: MASSA DE MODELAR EMBALAGEM CONTENDO 12 UNID.										
81	125,00	CAIXA	RADEX	RADEX	R\$ 24,39	R\$ 3.048,75	R\$ 25,27	R\$ 3.158,75	3,48	R\$ 0,88
Descrição: MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.										
82	248,00	PACOTE	VMP	VMP	R\$ 63,96	R\$ 15.862,08	R\$ 71,60	R\$ 17.756,80	10,67	R\$ 7,64
Descrição: PAPEL 40 KG 66 X 96 CM 120 GR, C/100 FL										
83	200,00	PACOTE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 19,07	R\$ 3.814,00	R\$ 20,08	R\$ 4.016,00	5,02	R\$ 1,01
Descrição: PAPEL ADESIVO A4 PCT C/20										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
84	1.200,00	PACOTE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 15,05	R\$ 18.060,00	R\$ 17,10	R\$ 20.520,00	11,98	R\$ 2,05
Descrição: PAPEL LEMBRETE bloco de recados, adesivo, tipo postit, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas										
85	242,00	PACOTE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 80,39	R\$ 19.454,38	R\$ 90,55	R\$ 21.913,10	11,22	R\$ 10,16
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO MÁQUINA DATILOGRAFIA, TIPO FILME, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CORAZUL C/ 100 UNID.										
86	440,00	PACOTE	VMP	VMP	R\$ 30,02	R\$ 13.208,80	R\$ 33,60	R\$ 14.784,00	10,65	R\$ 3,58
Descrição: PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/ 20 FOLHAS										
87	288,00	PACOTE	VMP	VMP	R\$ 70,49	R\$ 20.301,12	R\$ 80,66	R\$ 23.230,08	12,60	R\$ 10,17
Descrição: PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS										
88	6.220,00	Folha	VMP	VMP	R\$ 1,85	R\$ 11.507,00	R\$ 2,10	R\$ 13.062,00	11,90	R\$ 0,25
Descrição: PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM										
89	300,00	PACOTE	VMP	VMP	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00	3,46	R\$ 0,22
Descrição: PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS										
90	550,00	PACOTE	MAX PRINT	MAX PRINT	R\$ 53,91	R\$ 29.650,50	R\$ 60,35	R\$ 33.192,50	10,67	R\$ 6,44
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS										
91	40,00	PCT	VMP	VMP	R\$ 69,74	R\$ 2.789,60	R\$ 79,80	R\$ 3.192,00	12,60	R\$ 10,06
Descrição: PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR. PCT 10 folhas										
92	1.500,00	PCT	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 32,58	R\$ 48.870,00	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00	11,94	R\$ 4,42
Descrição: PAPEL SULFITE A4 COLORIDO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS										
93	4.875,00	PCT	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 31,52	R\$ 153.660,00	R\$ 35,28	R\$ 171.990,00	10,65	R\$ 3,76
Descrição: PAPEL SULFITE TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. COTA PRINCIPAL										
94	1.625,00	PCT	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 25,66	R\$ 41.697,50	R\$ 35,28	R\$ 57.330,00	27,26	R\$ 9,62
Descrição: PAPEL SULFITE TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.. COTA RESERVADA										
95	1.000,00	PACOTE	USAPEL	USAPEL	R\$ 25,66	R\$ 25.660,00	R\$ 29,36	R\$ 29.360,00	12,60	R\$ 3,70
Descrição: PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
96	4.875,00	UND.	DELLO	DELLO	R\$ 12,55	R\$ 61.181,25	R\$ 14,25	R\$ 69.468,75	11,92	R\$ 1,70
Descrição: PASTAAZ LOMBO LARGO. COTA PRINCIPAL										
97	1.625,00	UND.	DELLO	DELLO	R\$ 13,00	R\$ 21.125,00	R\$ 14,25	R\$ 23.156,25	8,77	R\$ 1,25
Descrição: PASTAAZ LOMBO LARGO. COTA RESERVADA										
98	600,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	R\$ 25,72	R\$ 15.432,00	6,68	R\$ 1,72
Descrição: PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA										
99	300,00	PACOTE	DELLO	DELLO	R\$ 13,63	R\$ 4.089,00	R\$ 14,35	R\$ 4.305,00	5,01	R\$ 0,72
Descrição: PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UND.										
100	8.000,00	UND	DELLO	DELLO	R\$ 2,34	R\$ 18.720,00	R\$ 2,45	R\$ 19.600,00	4,48	R\$ 0,11
Descrição: PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO										
101	3.000,00	UND	DELLO	DELLO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00	10,70	R\$ 0,58
Descrição: PASTA POLIONDA 35 CM										
102	3.000,00	UND	DELLO	DELLO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00	10,70	R\$ 0,58
Descrição: PASTA POLIONDA 55 CM										
103	160,00	PACOTE	DAC	DAC	R\$ 104,87	R\$ 16.779,20	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00	12,60	R\$ 15,13
Descrição: PASTA SUSPensa PRENDEDOR DE PLÁSTICO C/ 50 UNIDADE										
104	231,00	CAIXA	BACCHI	BACCHI	R\$ 6,12	R\$ 1.413,72	R\$ 6,95	R\$ 1.605,45	11,94	R\$ 0,83
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CX C/100 UNID.										
105	128,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 90,63	R\$ 11.600,64	R\$ 102,08	R\$ 13.066,24	11,21	R\$ 11,45
Descrição: PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS										
106	180,00	UNIDADE	GOLLER	GOLLER	R\$ 115,04	R\$ 20.707,20	R\$ 128,77	R\$ 23.178,60	10,66	R\$ 13,73
Descrição: PERFURADOR DE METAL PARA ATÉ 60 FOLHAS										
107	7.936,00	UNIDADE	PANSONIC	PANSONIC	R\$ 6,38	R\$ 50.631,68	R\$ 7,30	R\$ 57.932,80	12,60	R\$ 0,92
Descrição: PILHA ALCALINA MÉDIA 2A										
108	7.936,00	UNIDADE	PANSONIC	PANSONIC	R\$ 6,43	R\$ 51.028,48	R\$ 7,30	R\$ 57.932,80	11,91	R\$ 0,87
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PILHA ALCALINA PEQUENA 3A										
109	311,00	CAIXA	PILOT	PILOT	R\$ 42,17	R\$ 13.114,87	R\$ 47,50	R\$ 14.772,50	11,22	R\$ 5,33
Descrição: PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN										
110	122,00	CAIXA	PILOT	PILOT	R\$ 68,63	R\$ 8.372,86	R\$ 76,83	R\$ 9.373,26	10,67	R\$ 8,20
Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UN										
111	650,00	CAIXA	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 11,88	R\$ 7.722,00	R\$ 12,51	R\$ 8.131,50	5,03	R\$ 0,63
Descrição: TINTA GUACHE 15 ML, CX C/ 6 POTES										
112	350,00	UNIDADE	EDA	EDA	R\$ 30,45	R\$ 10.657,50	R\$ 31,82	R\$ 11.137,00	4,30	R\$ 1,37
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT										
113	267,00	PACOTE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 44,74	R\$ 11.945,58	R\$ 46,36	R\$ 12.378,12	3,49	R\$ 1,62
Descrição: PLACA DE E.V.A ATOALHADO PCT C/ 10 FOLHAS										
114	469,00	PACOTE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 45,02	R\$ 21.114,38	R\$ 46,36	R\$ 21.742,84	2,89	R\$ 1,34
Descrição: PLACA DE E.V.A. 40 X 50 CM C/10 FLS										
115	469,00	PACOTE	SPIRAL	SPIRAL	R\$ 44,04	R\$ 20.654,76	R\$ 46,36	R\$ 21.742,84	5,00	R\$ 2,32
Descrição: PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS										
116	500,00	PACOTE	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00	4,30	R\$ 0,59
Descrição: PLACA DE ISOPOR 60 MM										
117	500,00	PACOTE	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 13,22	R\$ 6.610,00	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00	3,50	R\$ 0,48
Descrição: PLACA DE ISOPOR 80 MM										
118	440,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 12,62	R\$ 5.552,80	R\$ 13,00	R\$ 5.720,00	2,92	R\$ 0,38
Descrição: PORTA OBJETOS (CANETAS), COM 3 DIVISÓRIAS, TIPO CRISTAL.										
119	948,00	UNIDADE	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 28,53	R\$ 27.046,44	R\$ 30,03	R\$ 28.468,44	4,99	R\$ 1,50
Descrição: POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 250 ML										
120	948,00	UNIDADE	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 28,74	R\$ 27.245,52	R\$ 30,03	R\$ 28.468,44	4,29	R\$ 1,29
Descrição: POTE COM TAMPA DESCARTAVEL 500 ML										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
121	540,00	UNIDADE	DAC	DAC	R\$ 32,02	R\$ 17.290,80	R\$ 36,06	R\$ 19.472,40	11,20	R\$ 4,04
Descrição: PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO										
122	161,00	UNIDADE	DAC	DAC	R\$ 32,21	R\$ 5.185,81	R\$ 36,06	R\$ 5.805,66	10,67	R\$ 3,85
Descrição: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO										
123	200,00	UNIDADE	DAC	DAC	R\$ 10,97	R\$ 2.194,00	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00	12,58	R\$ 1,58
Descrição: PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO										
124	131,00	CAIXA	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 74,99	R\$ 9.823,69	R\$ 85,18	R\$ 11.158,58	11,96	R\$ 10,19
Descrição: PRATOS DESCARTAVEIS FUNDO N 12 C/ 500 UND										
125	320,00	CAIXA	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 75,62	R\$ 24.198,40	R\$ 85,18	R\$ 27.257,60	11,22	R\$ 9,56
Descrição: PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDOS N 15 C/ 1000 UND										
126	248,00	CAIXA	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 141,15	R\$ 35.005,20	R\$ 158,00	R\$ 39.184,00	10,66	R\$ 16,85
Descrição: PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDES 21 CM C/ 500 UND										
127	313,00	UNIDADE	GIMBA	GIMBA	R\$ 4,12	R\$ 1.289,56	R\$ 4,72	R\$ 1.477,36	12,71	R\$ 0,60
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM										
128	311,00	UNIDADE	GIMBA	GIMBA	R\$ 4,16	R\$ 1.293,76	R\$ 4,72	R\$ 1.467,92	11,86	R\$ 0,56
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM										
129	28,00	UNIDADE	LOUSATEC	LOUSATEC	R\$ 870,04	R\$ 24.361,12	R\$ 980,00	R\$ 27.440,00	11,22	R\$ 109,96
Descrição: QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL LOUSA, COR BRANCA, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, LARGURA 200 CM, COMPRIMENTO 300 CM										
130	800,00	UNIDADE	RADEX	RADEX	R\$ 6,15	R\$ 4.920,00	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00	10,74	R\$ 0,74
Descrição: REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML										
131	800,00	UNIDADE	RADEX	RADEX	R\$ 5,66	R\$ 4.528,00	R\$ 6,47	R\$ 5.176,00	12,51	R\$ 0,81
Descrição: REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML										
132	4.800,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 2,39	R\$ 11.472,00	R\$ 2,72	R\$ 13.056,00	12,13	R\$ 0,33
Descrição: RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM										
133	2.300,00	UNIDADE	DELLO	DELLO	R\$ 4,68	R\$ 10.764,00	R\$ 5,27	R\$ 12.121,00	11,19	R\$ 0,59
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM										
134	219,00	ROLO	VMP	VMP	R\$ 149,07	R\$ 32.646,33	R\$ 166,87	R\$ 36.544,53	10,66	R\$ 17,80
Descrição: T.N.T. ROLO C/50 MT, GRAMATURA 40 1,40 DE LARGURA										
135	6.948,00	UNIDADE	LEO & LEO	LEO & LEO	R\$ 4,44	R\$ 30.849,12	R\$ 5,08	R\$ 35.295,84	12,59	R\$ 0,64
Descrição: TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA										
136	3.864,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,55	R\$ 40.765,20	R\$ 11,99	R\$ 46.329,36	12,01	R\$ 1,44
Descrição: TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM										
137	5.000,00	UNIDADE	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 2,56	R\$ 12.800,00	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00	11,11	R\$ 0,32
Descrição: TINTA GUACHE 250 ML										
138	600,00	CAIXA	RADEX	RADEX	R\$ 51,95	R\$ 31.170,00	R\$ 58,16	R\$ 34.896,00	10,67	R\$ 6,21
Descrição: TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COM NO MÍNIMO 40 ML CX C/ 12										
139	500,00	CAIXA	VABENE	VABENE	R\$ 23,25	R\$ 11.625,00	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00	12,59	R\$ 3,35
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA COM ELÁSTICO PCT COM 100 UNIDADES										
140	1.000,00	Und	NUTRILAR	NUTRILAR	R\$ 22,27	R\$ 22.270,00	R\$ 25,49	R\$ 25.490,00	12,63	R\$ 3,22
Descrição: Ácido muriático 1000 ml Sol										
141	900,00	Cx	TUBARÃO	TUBARÃO	R\$ 29,97	R\$ 26.973,00	R\$ 34,05	R\$ 30.645,00	11,98	R\$ 4,08
Descrição: Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0 a 2,50p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica										
142	4.700,00	UND	COPERALCOOL	COPERALCOOL	R\$ 10,95	R\$ 51.465,00	R\$ 12,33	R\$ 57.951,00	11,19	R\$ 1,38
Descrição: Álcool em gel, ação bactericida, 70 embalagem plástica transparente de 400 gramas, com válvula pump.										
143	4.140,00	UND	COPERALCOOL	COPERALCOOL	R\$ 13,53	R\$ 56.014,20	R\$ 15,15	R\$ 62.721,00	10,69	R\$ 1,62
Descrição: Álcool etílico 70 INPM 1000ML										
144	384,00	UND	E-QUIMICA	E-QUIMICA	R\$ 3,56	R\$ 1.367,04	R\$ 4,07	R\$ 1.562,88	12,53	R\$ 0,51
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, SACHÊ DE 40G										
145	14,00	Pares	KESTTOU	KESTTOU	R\$ 98,89	R\$ 1.384,46	R\$ 112,33	R\$ 1.572,62	11,96	R\$ 13,44
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BOTAS GALOCHAS CANO ALTO, COR BRANCA PONTUAÇÕES A DEMANDA										
146	400,00	Cx	POLIFLOR	POLIFLOR	R\$ 97,66	R\$ 39.064,00	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00	11,21	R\$ 12,34
Descrição: Cera líquida 1l especificação de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1000ml, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade,										
147	3.744,00	UND	COLGATE	COLGATE	R\$ 2,81	R\$ 10.520,64	R\$ 2,89	R\$ 10.820,16	2,76	R\$ 0,08
Descrição: CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE										
148	4.632,00	UNID	YPÊ	YPÊ	R\$ 5,15	R\$ 23.854,80	R\$ 5,90	R\$ 27.328,80	12,71	R\$ 0,75
Descrição: Desinfetante 1 l especificação para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida										
149	500,00	UNID	YPÊ	YPÊ	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00	4,26	R\$ 0,34
Descrição: Desinfetante 5l especificação com aroma de pinho galão 5 litros desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos 25 diluição máxima 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico líquida.										
150	5.000,00	Und	DUCK	DUCK	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00	3,36	R\$ 0,08
Descrição: Desodorizador sanitário 40g Especificação composição paradiclora benzeno essência e corante, peso líquido 40g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.										
151	1.400,00	Cx	BRILHANTE	BRILHANTE	R\$ 50,63	R\$ 70.882,00	R\$ 56,67	R\$ 79.338,00	10,65	R\$ 6,04
Descrição: Detergente 500 ml especificação composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml										
152	8.280,00	UND	BRILHANTE	BRILHANTE	R\$ 5,72	R\$ 47.361,60	R\$ 6,55	R\$ 54.234,00	12,67	R\$ 0,83
Descrição: Detergente mult uso 500mlEspecificação composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma										
153	1.000,00	Und	POLIFLOR	POLIFLOR	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	12,00	R\$ 1,20
Descrição: Lustra moveis 200 ml especificação componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml										
154	384,00	Par	VONDER	VONDER	R\$ 10,48	R\$ 4.024,32	R\$ 11,80	R\$ 4.531,20	11,18	R\$ 1,32
Descrição: Luvas emborrachadas Tamanho g										
155	384,00	Par	VONDER	VONDER	R\$ 13,40	R\$ 5.145,60	R\$ 15,00	R\$ 5.760,00	10,66	R\$ 1,60
Descrição: Luvas emborrachadas Tamanho m										
156	384,00	Par	VONDER	VONDER	R\$ 13,11	R\$ 5.034,24	R\$ 15,00	R\$ 5.760,00	12,60	R\$ 1,89
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Luvas emborrachadas Tamanho p										
157	19.000,00	Cx	NUTRILAR	NUTRILAR	R\$ 3,54	R\$ 67.260,00	R\$ 3,70	R\$ 70.300,00	4,32	R\$ 0,16
Descrição: limpaalumínio 500 ml, Cx com 24und										
158	6.948,00	Und	VEJA	VEJA	R\$ 8,34	R\$ 57.946,32	R\$ 9,39	R\$ 65.241,72	11,18	R\$ 1,05
Descrição: limpavidro 500 ml										
159	384,00	Und	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 4,52	R\$ 1.735,68	R\$ 5,06	R\$ 1.943,04	10,67	R\$ 0,54
Descrição: Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100 algodão, medindo 40 x 60 cm.										
160	384,00	Und	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 4,43	R\$ 1.701,12	R\$ 5,06	R\$ 1.943,04	12,45	R\$ 0,63
Descrição: Pano de copa 100 algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.										
161	384,00	Und	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 4,45	R\$ 1.708,80	R\$ 5,06	R\$ 1.943,04	12,05	R\$ 0,61
Descrição: Pano de limpeza, material 100 algodão especificação alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.										
162	188,00	Cx	ECONÔMICO	ECONÔMICO	R\$ 55,50	R\$ 10.434,00	R\$ 62,52	R\$ 11.753,76	11,22	R\$ 7,02
Descrição: Sabão em barra especificação sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades										
163	15.000,00	UNID	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	R\$ 5,18	R\$ 77.700,00	R\$ 5,80	R\$ 87.000,00	10,68	R\$ 0,62
Descrição: Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA PRINCIPAL										
164	5.000,00	UNID	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	R\$ 5,07	R\$ 25.350,00	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00	12,58	R\$ 0,73
Descrição: Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA RESERVADA										
165	1.451,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 77.280,26	R\$ 60,50	R\$ 87.785,50	11,96	R\$ 7,24
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL										
166	483,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 25.941,93	R\$ 60,50	R\$ 29.221,50	11,22	R\$ 6,79
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA										
167	1.200,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 63.444,00	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	12,61	R\$ 7,63
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL										
168	400,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	12,61	R\$ 7,63
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA										
169	1.200,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 63.912,00	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	11,96	R\$ 7,24
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA PRINCIPAL										
170	400,00	Pct	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 21.484,00	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	11,22	R\$ 6,79
Descrição: Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição resinas termoplásticas, dimensão aproximada 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. COTA RESERVADA										
171	1.200,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 54,05	R\$ 64.860,00	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	10,66	R\$ 6,45
Descrição: Saco para lixo 100l especificação capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL										
172	400,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	12,61	R\$ 7,63
Descrição: Saco para lixo 100l especificação capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA										
173	1.200,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,26	R\$ 63.912,00	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	11,96	R\$ 7,24
Descrição: Saco para lixo 30l especificação capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL										
174	400,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 53,71	R\$ 21.484,00	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	11,22	R\$ 6,79
Descrição: Saco para lixo 30l especificação capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA										
175	1.200,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 54,05	R\$ 64.860,00	R\$ 60,50	R\$ 72.600,00	10,66	R\$ 6,45
Descrição: Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA PRINCIPAL										
176	400,00	Fardo	ESFREGUE BOM	ESFREGUE BOM	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00	R\$ 60,50	R\$ 24.200,00	12,61	R\$ 7,63
Descrição: Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. COTA RESERVADA										
177	384,00	Kg	ECOPLAN	ECOPLAN	R\$ 19,87	R\$ 7.630,08	R\$ 22,57	R\$ 8.666,88	11,96	R\$ 2,70
Descrição: Sacola plástica de 15 litros										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
178	384,00	Kg	ECOPLAN	ECOPLAN	R\$ 20,04	R\$ 7.695,36	R\$ 22,57	R\$ 8.666,88	11,20	R\$ 2,53
Descrição: Sacola plástica de 20 litros										
179	772,00	Kg	CWB LIMP	CWB LIMP	R\$ 9,96	R\$ 7.689,12	R\$ 11,15	R\$ 8.607,80	10,67	R\$ 1,19
Descrição: Sacos p/ cesta basica de 30kg transparente										
180	53,00	Und	ACRYLIC LINE	ACRYLIC LINE	R\$ 42,15	R\$ 2.233,95	R\$ 47,19	R\$ 2.501,07	10,68	R\$ 5,04
Descrição: AÇUCAREIRO DE ACRÍLICO COM TAMPA CAPACIDADE 1L										
181	42,00	Und	MIURI	MIURI	R\$ 27,97	R\$ 1.174,74	R\$ 32,00	R\$ 1.344,00	12,59	R\$ 4,03
Descrição: AMOLADOR AFIADOR DE FACAS INOX TESOURAS COZINHA PROFISSIONAL										
182	905,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 17,81	R\$ 16.118,05	R\$ 20,23	R\$ 18.308,15	11,96	R\$ 2,42
Descrição: Balde com alça 20l. Especificação em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros										
183	142,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 17,96	R\$ 2.550,32	R\$ 20,23	R\$ 2.872,66	11,22	R\$ 2,27
Descrição: Balde com alça de arame galvanizado. Especificação em material plástico resistente, com alça, cor preta com capacidade para 15 litros,										
184	172,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 18,07	R\$ 3.108,04	R\$ 20,23	R\$ 3.479,56	10,67	R\$ 2,16
Descrição: Balde com alça de arame galvanizado. Especificação em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros .										
185	379,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 17,68	R\$ 6.700,72	R\$ 20,23	R\$ 7.667,17	12,60	R\$ 2,55
Descrição: Balde com alça de arame galvanizado. Especificação em material plástico resistente, com alça, cores diversas com capacidade para 12 litros.										
186	375,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 160,72	R\$ 60.270,00	R\$ 182,57	R\$ 68.463,75	11,96	R\$ 21,85
Descrição: Balde com tampa 100l. Especificação em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA PRINCIPAL										
187	125,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 162,09	R\$ 20.261,25	R\$ 182,57	R\$ 22.821,25	11,21	R\$ 20,48
Descrição: Balde com tampa 100l. Especificação em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. COTA RESERVADA										
188	550,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 45,66	R\$ 25.113,00	R\$ 51,11	R\$ 28.110,50	10,66	R\$ 5,45
Descrição: Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.										
189	348,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 57,30	R\$ 19.940,40	R\$ 65,57	R\$ 22.818,36	12,61	R\$ 8,27
Descrição: Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.										
190	80,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 308,06	R\$ 24.644,80	R\$ 349,93	R\$ 27.994,40	11,96	R\$ 41,87
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO GRANDE 20L										
191	80,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 191,39	R\$ 15.311,20	R\$ 215,57	R\$ 17.245,60	11,21	R\$ 24,18
Descrição: CAÇAROLA COM TAMPA, EM ALUMINIO MÉDIA 14,5										
192	200,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 98,44	R\$ 19.688,00	R\$ 110,20	R\$ 22.040,00	10,67	R\$ 11,76
Descrição: CAIXA ORGAIZADORA E PLASTICO 78L, 63,5CMX 40,1CM X 45,3CM										
193	84,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 73,41	R\$ 6.166,44	R\$ 84,00	R\$ 7.056,00	12,60	R\$ 10,59
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO 30L, 31,3CM(L) X 42CM X 32 CM										
194	100,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 227,57	R\$ 22.757,00	R\$ 258,50	R\$ 25.850,00	11,96	R\$ 30,93
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA GOURMET PLÁSTICO COM RODINHAS 150L										
195	26,00	Und	PANELUX	PANELUX	R\$ 166,51	R\$ 4.329,26	R\$ 187,55	R\$ 4.876,30	11,21	R\$ 21,04
Descrição: CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 30 COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS 26 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE 17,5 LITROS										
196	582,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 21,73	R\$ 12.646,86	R\$ 24,33	R\$ 14.160,06	10,68	R\$ 2,60
Descrição: Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.										
197	570,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 94,60	R\$ 53.922,00	R\$ 108,25	R\$ 61.702,50	12,60	R\$ 13,65
Descrição: Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA PRINCIPAL										
198	189,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 95,29	R\$ 18.009,81	R\$ 108,25	R\$ 20.459,25	11,97	R\$ 12,96
Descrição: Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas. COTA RESERVADA										
199	500,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 17,24	R\$ 8.620,00	R\$ 19,42	R\$ 9.710,00	11,22	R\$ 2,18
Descrição: Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.										
200	465,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 57,95	R\$ 26.946,75	R\$ 64,87	R\$ 30.164,55	10,66	R\$ 6,92
Descrição: Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.										
201	193,00	Und	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R\$ 22,35	R\$ 4.313,55	R\$ 25,57	R\$ 4.935,01	12,59	R\$ 3,22
Descrição: COADOR DE CAFÉ 100 ALGODÃO, DIAMETRO DE 12CM 23 COMP. TAM, G, CABO DE MADEIRA RIGIDO BRANCO										
202	172,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 10,92	R\$ 1.878,24	R\$ 12,40	R\$ 2.132,80	11,93	R\$ 1,48
Descrição: COLHER DE INOX P/ARROZ GRANDE 36CM										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
203	172,00	Und	EDAL	EDAL	R\$ 29,38	R\$ 5.053,36	R\$ 33,10	R\$ 5.693,20	11,23	R\$ 3,72
Descrição: COLHER DE PAU MADEIRA 60CM										
204	2.400,00	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 1,61	R\$ 3.864,00	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00	10,55	R\$ 0,19
Descrição: COLHER DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, TIPO ESCOLAR EM POLIPROPILENO										
205	84,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 45,82	R\$ 3.848,88	R\$ 52,43	R\$ 4.404,12	12,60	R\$ 6,61
Descrição: CONCHA DE ALUMÍNIO 30CM GRANDE EM AÇO INOX										
206	65,00	Caixa	DURALEX	DURALEX	R\$ 85,50	R\$ 5.557,50	R\$ 97,13	R\$ 6.313,45	11,97	R\$ 11,63
Descrição: CONJUNTO DE XÍCARA EM VIDRO REDONDAS COM 12 PEÇAS										
207	28,00	Kits	DURALEX	DURALEX	R\$ 37,70	R\$ 1.055,60	R\$ 42,47	R\$ 1.189,16	11,23	R\$ 4,77
Descrição: COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML KIT COM 06 UND										
208	1.170,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 5,62	R\$ 6.575,40	R\$ 6,29	R\$ 7.359,30	10,65	R\$ 0,67
Descrição: CANECA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TIPO ESCOLAR 300ML COR AZUL										
209	2.000,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00	12,58	R\$ 0,88
Descrição: CUMBUCA ESCOLAR NA COR AZUL ESCURO, FEITO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO, ALTO BRILHO, RESISTENTE A RAIOS SOLARES, POLIDO E SEM REBARBAS PARA EVITAR ACUMULO DE SUJEIRAS E BACTERIAS, CAPACIDADE 350ML 2,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A IMPACTOS E ATÉ 100° PO ATÉ 20 MINUTOS, PRODUTO FABRICADO CONFORME RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA, DURABILIDADE MINIMA DE 2 ANOS										
210	69,00	Und	EXTANG ALUMINIOS	EXTANG ALUMINIOS	R\$ 76,12	R\$ 5.252,28	R\$ 86,47	R\$ 5.966,43	11,96	R\$ 10,35
Descrição: CUSCUZEIRA DE ALUMINIO MÉDIA N16 DE 2.8L										
211	50,00	Und	MIMO STYLE	MIMO STYLE	R\$ 27,17	R\$ 1.358,50	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00	11,20	R\$ 3,43
Descrição: DESCASCADOR DE LEGUMES 14,5CM CABO PRETO										
212	84,00	Und	LORBEN	LORBEN	R\$ 10,18	R\$ 855,12	R\$ 11,39	R\$ 956,76	10,62	R\$ 1,21
Descrição: Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.										
213	84,00	Und	DIABO VERDE	DIABO VERDE	R\$ 25,73	R\$ 2.161,32	R\$ 29,45	R\$ 2.473,80	12,63	R\$ 3,72
Descrição: Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 500ml.										
214	42,00	Und	M & C	M & C	R\$ 86,19	R\$ 3.619,98	R\$ 97,90	R\$ 4.111,80	11,96	R\$ 11,71
Descrição: ESCORREDOR MULTIUSO DOBRÁVEL DE SILICONE 25CM										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
215	700,00	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 18,65	R\$ 13.055,00	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00	11,19	R\$ 2,35
Descrição: Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.										
216	522,00	Und	FLASH LIMP	FLASH LIMP	R\$ 83,08	R\$ 43.367,76	R\$ 93,00	R\$ 48.546,00	10,66	R\$ 9,92
Descrição: ESFREGÃO ROTATIVO ESFREGÃO TIPO MOP, EM MICROFIBRA SUPER PLUMA MACIA E DESLIZANTE COM BALDE EM POLIPROPILENO COM CESTO PARA CENTRIFUGAÇÃO, GIRATÓRIO EM 360°, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180°, BASE DE MICROFIBRA, ALCANCE DE 124 CM. DIMENSÃO APROXIMADA DE 24CMX43.5CMX22CM. KIT CONTENDO BALDE COM ALÇAS FLEXÍVEIS, CABO, BASE ESFREGÃO E 2 REFIS DE MICROFIBRA. CAPACIDADE DE 8 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR CINZA.										
217	493,00	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 29,20	R\$ 14.395,60	R\$ 33,41	R\$ 16.471,13	12,60	R\$ 4,21
Descrição: Espanador com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.										
218	10.000,00	PCT	3M	3M	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00	12,06	R\$ 0,24
Descrição: Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pct. com 04 unidade										
219	10.000,00	PCT	BOMBRIL	BOMBRIL	R\$ 4,44	R\$ 44.400,00	R\$ 5,01	R\$ 50.100,00	11,37	R\$ 0,57
Descrição: Esponja multiuso (Lã de aço)Especificação de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades										
220	113,00	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 62,53	R\$ 7.065,89	R\$ 70,00	R\$ 7.910,00	10,67	R\$ 7,47
Descrição: FACA PARA CARNE (8 POLEGADAS) CABO EM POLIPROPILENO LÂMINA EM INOX										
221	200,00	Conj.	BRINOX	BRINOX	R\$ 79,79	R\$ 15.958,00	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	5,01	R\$ 4,21
Descrição: FAQUEIRO COM COLHER, GARFO E FACA 24 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO										
222	26,00	Cx.	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R\$ 6,28	R\$ 163,28	R\$ 6,56	R\$ 170,56	4,26	R\$ 0,28
Descrição: FILTROS DE PAPEL P CAFÉ C/30 UNIDADES										
223	2.000,00	Und	ALKLIN	ALKLIN	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00	R\$ 3,53	R\$ 7.060,00	3,39	R\$ 0,12
Descrição: Flanela de limpeza40x50cmEspecificação 100 algodão 40 x 50 cm										
224	7,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 45,80	R\$ 320,60	R\$ 47,17	R\$ 330,19	2,90	R\$ 1,37
Descrição: FORMA PARA BOLO RETANGULAR 50CM X 40CM										
225	405,00	Pct	PARANÁ	PARANÁ	R\$ 20,42	R\$ 8.270,10	R\$ 21,50	R\$ 8.707,50	5,02	R\$ 1,08
Descrição: Fósforo, em madeira, acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.										
226	200,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 82,75	R\$ 16.550,00	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00	11,96	R\$ 11,25
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 cm DE ALUMINIO CABO ANTITERMICO										
227	40,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 17,27	R\$ 690,80	R\$ 19,45	R\$ 778,00	11,20	R\$ 2,18
Descrição: FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE 18CM										
228	84,00	Und	TERMOLAR	TERMOLAR	R\$ 51,29	R\$ 4.308,36	R\$ 57,42	R\$ 4.823,28	10,67	R\$ 6,13
Descrição: GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1 LITRO										
229	113,00	Und	TERMOLAR	TERMOLAR	R\$ 135,47	R\$ 15.308,11	R\$ 155,02	R\$ 17.517,26	12,61	R\$ 19,55
Descrição: GARRAFA DE CAFÉ 2L COM TAMPA E ALÇA EM PLÁSTICO COR BRANCA, DISPENSER COM APERTO NA REGIÃO SUPERIOR										
230	4.680,00	Pct	NOBBY	NOBBY	R\$ 4,02	R\$ 18.813,60	R\$ 4,57	R\$ 21.387,60	12,03	R\$ 0,55
Descrição: Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.										
231	300,00	UNID	BIC	BIC	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	11,20	R\$ 0,56
Descrição: ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE										
232	90,00	Kit	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 29,20	R\$ 2.628,00	R\$ 32,69	R\$ 2.942,10	10,67	R\$ 3,49
Descrição: POTE ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATOR REDONDO, ALTURA 84 MM, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA INVOLÁVEL (LACRE) E ALÇA, DIÂMETRO INFERIOR 78 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS										
233	80,00	Und	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 57,44	R\$ 4.595,20	R\$ 65,72	R\$ 5.257,60	12,59	R\$ 8,28
Descrição: LEITEIRA EXTRA FORTE TAMANHO GRANDE 22CM, 6,5 LITROS, ALUMINIO, CABO MADEIRA COR POLIDO										
234	84,00	Und	NOBRE	NOBRE	R\$ 62,50	R\$ 5.250,00	R\$ 70,99	R\$ 5.963,16	11,95	R\$ 8,49
Descrição: Lixeira para copos descartáveis mista (água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica (injetada em plástico polipropileno).										
235	873,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 33,42	R\$ 29.175,66	R\$ 37,65	R\$ 32.868,45	11,23	R\$ 4,23
Descrição: Pa coletora de lixo em plástico Especificação material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.										
236	13,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 412,92	R\$ 5.367,96	R\$ 462,23	R\$ 6.008,99	10,66	R\$ 49,31
Descrição: PAINEL CALDEIRÃO INDUSTRIAL, FEITO EM ALUMINIO N45, 68L, ALÇA DE FERRO FUNDIDO										
237	53,00	Und	PANELUX	PANELUX	R\$ 255,36	R\$ 13.534,08	R\$ 292,21	R\$ 15.487,13	12,61	R\$ 36,85
Descrição: PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS										
238	7,00	Und	PANELUX	PANELUX	R\$ 525,57	R\$ 3.678,99	R\$ 597,00	R\$ 4.179,00	11,96	R\$ 71,43
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PANELE DE PRESSAO PROFISSIONAL FECHAMENTO EXTERNO 15 LITROS										
239	20,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 302,21	R\$ 6.044,20	R\$ 313,17	R\$ 6.263,40	3,49	R\$ 10,96
Descrição: PANEAS CALDEIRÃO, COM TAMPA, FEITA EM ALUMINIO 45L ALÇA DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DA BOCA 40CM X 36CM ALTURA										
240	40,00	Und	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 45,64	R\$ 1.825,60	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00	2,89	R\$ 1,36
Descrição: PENEIRA MÉDIA 18CM EM AÇO INOX, COM SUPORTE PRA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS										
241	53,00	Und	OXFORD	OXFORD	R\$ 33,13	R\$ 1.755,89	R\$ 34,88	R\$ 1.848,64	5,01	R\$ 1,75
Descrição: PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO, DIÂMETRO 26,9 CM, COR BRANCA										
242	1.228,00	Und	DECORPLAST	DECORPLAST	R\$ 4,74	R\$ 5.820,72	R\$ 4,95	R\$ 6.078,60	4,24	R\$ 0,21
Descrição: PRATOS DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO TIPO MERENDA ESCOLAR										
243	26,00	Und	BRINOX	BRINOX	R\$ 46,77	R\$ 1.216,02	R\$ 48,47	R\$ 1.260,22	3,50	R\$ 1,70
Descrição: RALADOR 4 FACES DE AÇO INOX GOURMET 11CM X 8,5M X 24CM										
244	1.520,00	Und	DALCIN	DALCIN	R\$ 19,06	R\$ 28.971,20	R\$ 19,63	R\$ 29.837,60	2,90	R\$ 0,57
Descrição: Rodo de madeira 40 cm especificação com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.										
245	231,00	Und	BETTANIN	BETTANIN	R\$ 33,18	R\$ 7.664,58	R\$ 34,93	R\$ 8.068,83	5,01	R\$ 1,75
Descrição: Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.										
246	26,00	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 38,69	R\$ 1.005,94	R\$ 40,43	R\$ 1.051,18	4,30	R\$ 1,74
Descrição: TÁBUA PARA CARNE DE PLASTICO REFORÇADO, 33CM X 22CM (L), 22CM DE DIAMETRO E 5MM DE ESPESSURA										
247	10,00	Und	PANELAAS	PANELAAS	R\$ 287,65	R\$ 2.876,50	R\$ 298,08	R\$ 2.980,80	3,49	R\$ 10,43
Descrição: TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 10 L										
248	493,00	Und	DEKA	DEKA	R\$ 9,64	R\$ 4.752,52	R\$ 9,93	R\$ 4.895,49	2,92	R\$ 0,29
Descrição: Toalha de mão Material 100 algodão , atalhada, Dimensões 0,30 x 0,50 m (ou5 variação)										
249	288,00	Und	DEKA	DEKA	R\$ 18,76	R\$ 5.402,88	R\$ 19,75	R\$ 5.688,00	5,01	R\$ 0,99
Descrição: Toalha de rosto, 100 algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.										
250	60,00	CX	VABENE	VABENE	R\$ 31,86	R\$ 1.911,60	R\$ 33,30	R\$ 1.998,00	4,32	R\$ 1,44
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.										
251	873,00	Und	PEROVINHA	PEROVINHA	R\$ 4,90	R\$ 4.277,70	R\$ 5,08	R\$ 4.434,84	3,54	R\$ 0,18
Descrição: Vassoura 35 cm especificação com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.										
252	600,00	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 15,55	R\$ 9.330,00	R\$ 16,01	R\$ 9.606,00	2,87	R\$ 0,46
Descrição: Vassoura de nylon especificação vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm										
253	582,00	Und	BURI	BURI	R\$ 9,33	R\$ 5.430,06	R\$ 9,82	R\$ 5.715,24	4,98	R\$ 0,49
Descrição: Vassoura de piaçava com cabo de madeira										
254	300,00	Und	CONDOR	CONDOR	R\$ 13,66	R\$ 4.098,00	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00	4,34	R\$ 0,62
Descrição: Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.053.486,35							Subtotal Orçado: R\$ 4.553.615,12		10,9831 %	R\$ 500.128,77

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.053.486,35	R\$ 4.553.615,12	10,9831 %	500.128,77

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeirândia-MA , 08 de Janeiro de 2025

NÍVEA MARIA FERREIRA COSTA LEITE
Sec. de Finanças